



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DEUTSCHE BANK AG, FILIAL DE LONDRES

VALIDAÇÃO DA CENTRAL ELÉTRICA EÓLICA LAJEADO GRANDE I

RELATÓRIO NO. BRASIL-VAL/ BR.1112105
REVISÃO NO. 02

BUREAU VERITAS CERTIFICATION

62/71 Boulevard du Château
92571 Neuilly Sur Seine Cdx - França



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Data da primeira emissão: 23/03/2012	Unidade organizacional: Bureau Veritas Certification Holding SAS
Cliente: Deutsche Bank AG, Filial de Londres	Ref. do cliente: Milena Lopez

Resumo:

A Bureau Veritas Certification realizou a validação da Central Elétrica Eólica Lajeado Grande I localizada no município de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul estado, região do Brasil a ser incluída no Programa de Atividades de Energia Eólica no Brasil com base nos critérios da UNFCCC para o MDL, além dos critérios dados para proporcionar operações, monitoramento e elaboração de relatórios de projetos consistentes. Os critérios da UNFCCC remetem ao Artigo 12 do Protocolo de Quioto, às regras e modalidades de MDL e às decisões subseqüentes do Conselho Executivo do MDL, assim como aos critérios do país anfitrião.

O escopo da validação é definido como uma análise independente e objetiva do CPA-DD específico, do estudo da linha de base, do plano de monitoramento e de outros documentos relevantes, e consistiu nas seguintes três fases: i) análise feita no escritório da concepção da CPA e da linha de base e plano de monitoramento; ii) entrevistas de acompanhamento com os atores; iii) resolução de questões pendentes e a emissão do relatório e parecer final da validação. A validação total, desde a análise do contrato até o relatório e o parecer da validação, foi realizada usando os procedimentos internos da Bureau Veritas Certification.

O primeiro produto do processo de validação é uma lista de Solicitações de Esclarecimento e Solicitações de Ação Corretiva (SE e SAC), apresentada no Apêndice A. Levando em consideração esse produto, a entidade coordenadora/gerenciadora revisou seu CPA-DD.

Em resumo, o parecer da Bureau Veritas Certification é que a CPA está incluída corretamente no Programa de Atividades de Energia Eólica no Brasil e cumpre corretamente as exigências relevantes da UNFCCC para o MDL e os critérios pertinentes do país anfitrião.

Relatório no.: BRASIL-val/ BR.1112105	Grupo do assunto: MDL
Título do projeto: Central Elétrica Eólica Lajeado Grande I	
Trabalho realizado por: Rubens Ferreira – Verificador líder Karina Polido – Verificadora Bernardo Lima – Especialista financeiro Antonio Vinicius Gomes – Especialista financeiro	
Revisão técnica interna realizada por: Guilherme Lefèvre	
Data desta revisão: 11/04/2012	Rev. no.: 02
Número de páginas: 145	

Termos de indexação

Trabalho aprovado por:

Flavio Gomes – Gerente de produto

global 

- Não pode ser distribuído sem permissão do cliente ou da unidade organizacional responsável
- Distribuição limitada
- Distribuição irrestrita

Índice	Página
1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Objetivo	3
1.2 Escopo	3
1.3 Equipe de validação	3
2 METODOLOGIA.....	4
2.1 Análise de documentos	5
2.2 Entrevistas de acompanhamento	5
2.3 Resolução das Solicitações de Esclarecimento e Solicitações de Ação Corretiva	6
2.4 Revisão Técnica Interna	7
3 CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO.....	8
3.1 Documento de concepção do projeto (57)	8
3.2 Descrição da CPA (64)	9
3.3 Metodologia de linha de base e monitoramento	11
3.3.1 Aplicabilidade da metodologia de linha de base e monitoramento selecionada (76-77)	11
3.3.2 Limite da CPA	14
3.3.3 Identificação da linha de base (87-88)	14
3.3.4 Reduções de emissões (92-93)	15
3.4 Adicionalidade da CPA	19
3.4.1 Data de início da CPA	19
3.4.2 Identificação das alternativas (107)	19
3.4.3 Análise de investimentos (114)	19
3.4.4 Análise de barreiras (118)	27
3.4.5 Análise da prática comum (121)	27
3.5 Plano de monitoramento (124)	29
3.6 Impactos ambientais (133)	29
3.7 Consulta pública local (130)	31
4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (167).....	31
5 PARECER DA VALIDAÇÃO.....	32
6 REFERÊNCIAS	33
7 CURRÍCULO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE VALIDAÇÃO DA EOD	36
APÊNDICE A: PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE PROJETO DO COMPONENTE DO MDL (VERSÃO 04)	37
PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO.....	38



1 INTRODUÇÃO

O Deutsche Bank AG, Filial de Londres contratou a Bureau Veritas Certification para validar sua CPA Central Elétrica Eólica Lajeado Grande I no município de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul estado, região do Brasil para ser incluída no Programa de Atividades de Energia Eólica no Brasil.

Este relatório resume os resultados da validação da CPA, realizada com base nos critérios da UNFCCC, assim como nos critérios fornecidos para assegurar a consistência das operações, monitoramento e elaboração de relatórios do projeto.

1.1 Objetivo

A validação serve como verificação da concepção do projeto e é uma exigência para todas as CPAs. A validação é a avaliação da concepção do projeto por uma terceira parte independente. Em particular, a linha de base da CPA, o plano de monitoramento (PM) e a conformidade do projeto com os critérios relevantes da UNFCCC e do país anfitrião são validados a fim de confirmar que a concepção do projeto, conforme documentado, é bem feita e razoável, e que atende às exigências mencionadas e aos critérios identificados. A validação é uma exigência para todas as CPAs e é considerada necessária para assegurar aos atores a qualidade do projeto e sua geração planejada de reduções certificadas de emissões (RCEs).

Os critérios da UNFCCC remetem ao Artigo 12 do Protocolo de Quioto, às regras e modalidades de MDL e às decisões subsequentes do Conselho Executivo do MDL, assim como aos critérios do país anfitrião.

1.2 Escopo

O escopo da validação é definido como uma análise independente e objetiva dos documentos de concepção do projeto, do estudo da linha de base e do plano de monitoramento da CPA e de outros documentos relevantes. As informações nesses documentos são analisadas comparando-se àquelas das exigências do Protocolo de Quioto, regras da UNFCCC e interpretações associadas.

A validação não tem o objetivo de fornecer qualquer consultoria para o Cliente. No entanto, as Solicitações de Esclarecimento e/ou as Solicitações de Ação Corretiva mencionadas podem proporcionar contribuições para a melhoria da concepção do projeto.

1.3 Equipe de validação

A equipe de validação é constituída pelas seguintes pessoas:

FUNCTION	NOME	TA 1.2	TAREFA REALIZADA*
Líder da Equipe	Rubens Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> AD <input checked="" type="checkbox"/> VL <input checked="" type="checkbox"/> ER
Membro da equipe	Karina Polido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> VL <input checked="" type="checkbox"/> ER
Especialista técnico	N/A	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> VL <input type="checkbox"/> ER
Especialista financeiro	Bernardo Lima	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> VL <input checked="" type="checkbox"/> ER
Especialista financeiro	Antonio Vinicius Gomes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> VL <input checked="" type="checkbox"/> ER
Revisor técnico interno (ITR)	Guilherme Lefèvre	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> VL <input type="checkbox"/> ER
Especialista de suporte de ITR	N/A	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> VL <input type="checkbox"/> ER

*AD = Análise de Documento; VL = Visita ao Local; ER = Emissão de Relatório

2 METODOLOGIA

A validação total, desde a análise do contrato até o relatório e o parecer da validação, foi realizada usando os procedimentos internos da Bureau Veritas Certification.

Para assegurar transparência, um protocolo de validação foi elaborado para o projeto, de acordo com o Manual de Validação e Verificação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão1.2), Procedimentos para registro de um programa de atividades como uma única atividade de projeto do MDL e emissão de reduções certificadas de emissões para um programa de atividades (Versão 04.1) emitidos pelo Conselho Executivo em sua 55^a reunião em 30/06/2010. O protocolo mostra, de forma transparente, os critérios (exigências), os meios de validação e os resultados da validação dos critérios identificados. O protocolo de validação tem os seguintes objetivos:

- Ele organiza, detalha e esclarece as exigências que um projeto de MDL deve atender;
- Ele garante um processo de validação transparente, no qual o validador documentará o modo como uma exigência específica foi validada e o resultado da validação.

O protocolo de validação completo está no Apêndice A neste relatório.



2.1 Análise de documentos

O CPA DD específico enviado pelo Deutsche Bank AG, Filial de Londres e outros documentos de suporte relacionados à concepção do projeto e à linha de base, ou seja, lei do país, formulário CPA-DD, metodologia aprovada, Protocolo de Quioto, Esclarecimentos sobre Exigências de Validação a serem verificados por uma Entidade Operacional Designada foram analisados.

Para abordar as solicitações de esclarecimento e de ação corretiva a Bureau Veritas Certification, Deutsche Bank AG, Filial de Londres revisou o CPA-DD específica e a reenviou em 09/04/2012.

Os resultados da validação apresentados neste relatório referem-se ao projeto, como descrito no CPA-DD versão 04.

2.2 Entrevistas de acompanhamento

Em 01/12/2012 o Bureau Veritas Certification conduziu entrevistas com os atores para confirmar as informações selecionadas e solucionar as questões identificadas na análise de documento. Representantes do Deutsche Bank AG, Filial de Londres, Ecopart Assessoria em Negócios Empresariais Ltda e Zeta Energia S.A. foram entrevistados (veja Referências). Os principais tópicos das entrevistas encontram-se resumidos na Tabela 1.

Tabela 1 Tópicos da entrevista

Organização entrevistada	Tópicos da entrevista
Entidade responsável pela coordenação e o gerenciamento: Deutsche Bank AG, Filial de Londres	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Documento de concepção do projeto (Central Elétrica Eólica CPA Lajeado Grande I) PoA-DD e CPA-DD específico ➤ Descrição da tecnologia ➤ Avaliação da adicionalidade ➤ Avaliação ambiental ➤ Plano de monitoramento ➤ Metodologia de monitoramento ➤ Estimativa de emissões da linha de base ➤ Estimativa de emissões de projeto ➤ Estimativa das reduções de emissões ➤ Processo de consulta pública ➤ Sistema de contabilidade do PoA
Implementador: Zeta Energia S.A.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Documento de concepção do projeto (Central Elétrica Eólica CPA Lajeado Grande I) PoA-DD e CPA-DD específico ➤ Descrição da tecnologia ➤ Adicionalidade do caso real CPA-DD (Central Elétrica Eólica CPA Lajeado Grande I) ➤ Plano de monitoramento ➤ Metodologia de monitoramento ➤ Estimativa de emissões da linha de base ➤ Estimativa de emissões de projeto ➤ Estimativa das reduções de emissões. ➤ Conformidade com exigências ambientais. ➤ Processo de consulta pública
Consultor: Ecopart Assessoria em Negócios Empresariais Ltda.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Documento de concepção do projeto (Central Elétrica Eólica CPA Lajeado Grande I) PoA-DD e CPA-DD específico ➤ Descrição da tecnologia ➤ Adicionalidade do caso real CPA-DD (Central Elétrica Eólica CPA Lajeado Grande I) ➤ Plano de monitoramento ➤ Metodologia de monitoramento ➤ Estimativa de emissões da linha de base ➤ Estimativa de emissões de projeto ➤ Estimativa das reduções de emissões. ➤ Conformidade com exigências ambientais. ➤ Processo de consulta pública

2.3 Resolução das Solicitações de Esclarecimento e Solicitações de Ação Corretiva

O objetivo desta fase da validação é levantar as solicitações de ação corretiva e de esclarecimento e quaisquer outras questões pendentes que precisavam ser esclarecidas para obter uma conclusão positiva da Bureau Veritas Certification sobre a concepção do projeto.



Solicitações de Ação Corretiva (SAC) são emitidas nos casos em que:

- (a) A entidade responsável pela coordenação e o gerenciamento/participantes do projeto cometerem erros que irão influenciar a capacidade da atividade do projeto de atingir reduções de emissões adicionais reais e mensuráveis;
- (b) As exigências aplicáveis do MDL não forem atendidas.
- (c) Existe um risco de que as reduções de emissões não possam ser monitoradas ou calculadas.

A equipe de validação também pode usar o termo Solicitação de Esclarecimento (SE), se as informações forem insuficientes ou não forem suficientemente claras para determinar se as exigências aplicáveis do MDL foram atendidas.

A equipe de validação também pode levantar uma Solicitação de Ação Futura (SAF) durante a validação para identificar questões relacionadas à implementação do programa que exigem análise durante a primeira verificação da atividade programática no âmbito do programa de atividades.

Para garantir a transparência do processo de validação, as preocupações levantadas e as respostas dadas estão documentadas mais detalhadamente no protocolo de validação no Apêndice A.

2.4 Revisão Técnica Interna

O relatório de validação passou por uma revisão técnica interna [ITR, do inglês "Internal Technical Review"] antes da solicitação de registro do programa.

A ITR é um processo independente realizado para examinar cuidadosamente se o processo de validação foi realizado em conformidade com as exigências do esquema de validação assim como com os procedimentos internos da Bureau Veritas Certification.

O líder da equipe fornece uma cópia do relatório de validação ao revisor, incluindo qualquer documentação de validação necessária. O revisor analisa o documento enviado para verificar a conformidade com o esquema de validação. Isso será uma análise abrangente de toda a documentação gerada durante o processo de validação.

Ao realizar uma Revisão Técnica Interna, o revisor certifica-se de que:

- A atividade de validação tenha sido realizada pela equipe exercendo a máxima diligência e completa aderência às regras e exigências do MDL.



- A revisão cubra todos os aspectos relacionados ao projeto que inclui a concepção do PoA, linha de base, adicionalidade, planos de monitoramento e cálculos de redução de emissões, sistemas de garantia de qualidade internos da entidade responsável pela coordenação e o gerenciamento assim como o PoA, análise dos comentários e respostas dos atores, encerramento de SACs, SEs e SAFs durante o exercício de validação, análise de documentos de amostra.

O revisor compila as solicitações de esclarecimento para o líder da equipe e para a equipe de validação e discute esses assuntos com o líder da equipe.

Após concordar com as respostas na Solicitação de Esclarecimento do líder da equipe assim como do(s) PP(s), o relatório de validação finalizado é aceito para processamento adicional como upload na página da Web da UNFCCC.

3 CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO

Nas seções a seguir, são indicadas as conclusões da validação.

Os resultados da análise feita no escritório dos documentos de concepção do projeto originais e os resultados das entrevistas durante a visita de acompanhamento são descritos no Protocolo de validação no Apêndice A.

As Solicitações de Esclarecimento e Solicitações de Ações Corretivas são demonstradas, quando aplicável, nas seções a seguir e são documentadas em mais detalhes no Protocolo de Validação no Apêndice A. A validação do Projeto resultou em 35 Solicitações de Ação Corretiva (SACs) e 23 Solicitações de Esclarecimento (SEs).

As SACs e SEs foram encerradas com base em respostas adequadas do(s) participante(s) do projeto que atendem às exigências aplicáveis. Elas foram reavaliadas antes de sua aceitação e encerramento formal.

O número entre colchetes no final de cada seção corresponde ao parágrafo do MVV.

3.1 Documento de concepção do projeto (57)

A equipe de validação confirma por meio deste documento que o CPA-DD está de acordo com o formulário CPA-DD e com o CPA-DD genérico validado mais recentes.



3.2 Descrição da CPA (64)

A entidade responsável pela atividade programática proposta é a Zeta Energia S.A. (chamada daqui em diante de implementador da atividade programática). A Zeta Energia S.A. é a empresa que sonda Projetos de energia renovável, com foco em energia eólica. O implementador da CPA não está listado como um participante do projeto no PoA.

A atividade programática (CPA) proposta no âmbito do MDL consiste na implementação da *Central Elétrica Eólica* Central Geradora Eolielétrica com capacidade instalada de 30MW. A planta deve entrar em operação em 2015 e está localizada em no município de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul, Brasil.

A CPA está sendo proposta no contexto do *Programa de atividades de energia eólica no Brasil* que tem como objetivo principal ajudar o Brasil a atender à sua crescente demanda de energia devido ao crescimento econômico e melhorar o fornecimento de eletricidade, contribuindo, ao mesmo tempo, para a sustentabilidade ambiental, social e econômica através do aumento na participação da energia renovável em relação ao consumo total de eletricidade do país (e da região da América Latina e Caribe).

O PoA é uma ação voluntária coordenada pela entidade gerenciadora Deutsche Bank AG, Filial de Londres que consiste na implementação de projetos de energia renovável no Brasil. O ponto central deste PoA é a construção de centrais geradoras eolielétricas totalmente novas interligadas ao *Sistema Interligado Nacional – SIN*.

A Central Geradora Eolielétrica *Central Elétrica Eólica* está sendo desenvolvida no município de São Francisco de Paula, estado de Rio Grande do Sul, região Sul do Brasil. As coordenadas geográficas do local onde a central geradora eolielétrica será implementada assim como a figura que ilustra onde a planta está localizada dentro do limite geográfico do PoA (ou seja, o Brasil) são apresentadas a seguir.



Coordenadas geográficas *	Central Elétrica Eólica Lajeado Grande I
Longitude (Oeste)	-50,66
Latitude (Sul)	-29,17

Figura 1 - Local da atividade do projeto – Central Geradora Eolielétrica *Central Elétrica Eólica* - no âmbito do programa de atividades – *Programa de atividades de energia eólica no Brasil*.

A implementação completa desta atividade de projeto gerará reduções anuais estimadas de 21.063 tCO₂e.

A vida útil operacional esperada do CPA é de 20 anos.

O período de obtenção de créditos é renovável e a duração do período de obtenção de crédito é de 7 anos.

O Bureau Veritas Certification confirma que o limite do CPA está incluído no limite do PoA.

A equipe de validação confirma pelo presente que a descrição do programa no CPA-DD (ref/33/) é exata e completa em todos os aspectos.

A EOD valida a precisão e plenitude da descrição do projeto através de uma análise de documento do CDM-CPA-DD específico, versão 4 (ref/33/), a Certificação Eólica (ref/12/), a metodologia ACM0002 versão 12.3.0 (ref/A/) e uma visita ao local em 01/12/2011. Além disso, os seguintes documentos foram analisados durante a validação da EOD da descrição do projeto como apresentado no CDM-CDA-DD específico, versão 4 (ref/33/): /14/ e /37/.

* A informação refere-se à localização da primeira unidade geradora (turbinas eólicas) da planta, tal como previsto na licença de instalação e certificação eólica fornecidas por terceiros.



3.3 Metodologia de linha de base e monitoramento

3.3.1 Aplicabilidade da metodologia de linha de base e monitoramento selecionada (76-77)

Os passos tomados para avaliar as informações relevantes contidas no PoA-DD com relação a cada condição de aplicabilidade estão descritos abaixo.

A Central Geradora Elioelétrica *Central Elétrica Eólica* consiste de uma planta totalmente nova que será interligada ao Sistema Interligado Nacional. Neste sentido, ela atende às condições de aplicabilidade da ACM0002 (versão 12.3.0), como detalhado abaixo.

De acordo com as condições de aplicabilidade, a metodologia ACM0002 *é aplicável a atividades do projeto de geração de energia renovável interligada à rede que (a) instalam uma nova central elétrica em um local onde nenhuma central elétrica renovável era operada antes da implementação da atividade do projeto (planta totalmente nova) (b) envolvem uma adição de capacidade (c) envolvem uma modernização de planta(s) existente(s) ou (d) envolvem substituição de planta(s) existente(s).*

A Central Geradora Eolioelétrica *Central Elétrica Eólica* é uma central geradora eolioelétrica totalmente nova interligada à rede, e assim, correspondente à opção (a) dada no parágrafo acima.

Passos tomados para avaliar a condição de aplicabilidade: análise do documento do CDM-CPA-DD específico, versão 4 (ref/33/), a Certificação Eólica (ref/12/) e uma visita ao local em 01/12/2011.

A metodologia também fornece as seguintes condições:

- *A atividade do projeto é a instalação, aumento da capacidade, retrofitting ou substituição de uma central elétrica/unidade geradora de um dos tipos a seguir: unidade/central hidrelétrica (com um reservatório de fio d'água ou com um reservatório de acumulação), unidade/central eólica, unidade/central geotérmica, unidade/central solar, unidade/central de energia de ondas ou unidade/central de energia de marés;*

A Central Geradora Eolioelétrica *Central Elétrica Eólica* consiste na instalação de uma nova central geradora eolioelétrica.

Passos tomados para avaliar a condição de aplicabilidade: análise do documento do CDM-CPA-DD específico, versão 4 (ref/33/), a Certificação Eólica (ref/12/) e uma visita ao local em 01/12/2011.



- *No caso de adições de capacidade, modernizações ou substituições (com exceção dos projetos de adição de capacidade para os quais a geração de eletricidade da(s) central(is) elétrica(s) ou unidade(s) existente(s) não é afetada): a planta existente iniciou as operações comerciais antes do início de um período mínimo de referência histórica de cinco anos, usado para o cálculo das emissões da linha de base e definido na seção sobre emissões da linha de base, e não houve adição da capacidade ou modernização da planta entre o início deste período mínimo de referência histórica e a implementação da atividade do projeto;*

A Central Geradora Eolielétrica *Central Elétrica Eólica* consiste na implementação de centrais geradoras eolielétricas totalmente novas. Portanto, essa condição de aplicabilidade não se aplica.

Passos tomados para avaliar a condição de aplicabilidade: análise do documento do CDM-CPA-DD específico, versão 4 (ref/33/), a Certificação Eólica (ref/12/) e uma visita ao local em 01/12/2011.

- *No caso de centrais hidrelétricas*
 - *- Pelo menos uma das seguintes condições deve se aplicar:*
 - *A atividade do projeto é implementada em reservatórios existentes únicos ou múltiplos, sem qualquer alteração no volume de nenhum dos reservatórios; ou*
 - *A atividade do projeto é implementada em reservatórios existentes únicos ou múltiplos, em que o volume de qualquer um dos reservatórios é aumentado e a densidade de potência de cada reservatório, conforme as definições dadas na seção de emissões do projeto, é maior do que 4 W/m^2 após a implementação da atividade do projeto; ou*
 - *Os resultados da atividade do projeto em novos reservatórios únicos ou múltiplos e a densidade de potência de cada reservatório, conforme as definições dadas na seção de emissões do projeto, é maior do que 4 W/m^2 .*

No caso de centrais hidrelétricas usando reservatórios múltiplos onde a densidade de potência de qualquer um dos reservatórios é menor que 4 W/m^2 após a implementação da atividade do projeto todas as seguintes condições deve se aplicar:

- *A densidade de potência calculada para a atividade do projeto completa usando a equação 5 é maior que 4 W/m^2 ;*
- *Todos os reservatórios múltiplos e centrais hidrelétricas estão localizadas no mesmo rio e onde são projetados juntos para funcionar como um projeto integrado que, coletivamente, compõem a capacidade de geração da central elétrica combinada;*
- *O fluxo de água entre múltiplos reservatórios não é usado por qualquer outra unidade hidrelétrica que não faça parte da atividade do projeto;*



- *A capacidade total instalada das unidades geradoras, que são acionadas usando água dos reservatórios, com densidade de potência menor que 4W/ m², é menor que 15MW;*
- *A capacidade instalada total das unidades geradoras, que são acionadas usando água de reservatórios com densidade de potência inferior a 4W/ m², é inferior a 10% da capacidade instalada total da atividade de projeto de reservatórios múltiplos.*

Não se aplica. A CPA proposta não corresponde a uma central hidrelétrica.

Passos tomados para avaliar a condição de aplicabilidade: análise do documento do CDM-CPA-DD específico, versão 4 (ref/33/), a Certificação Eólica (ref/9/) e uma visita ao local em 01/12/2011.

Por fim, a metodologia tem as seguintes restrições – *ou seja*, as atividades do projeto não podem ser aplicáveis nos seguintes casos:

- *Atividades do projeto que envolvem substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia renovável no local da atividade do projeto, pois neste caso a linha de base pode ser a continuação do uso de combustíveis fósseis no local;*
- *Centrais elétricas alimentadas com biomassa;*
- *Uma central hidrelétrica que resulta em um novo reservatório único ou no aumento de um reservatório único existente em que a densidade de potência do reservatório é menor do que 4 W/ m².*

O CPA ainda é elegível para uso da ACM0002, pois ele não corresponde a nenhuma das restrições listadas acima.

Passos tomados para avaliar a condição de aplicabilidade: análise do documento do CDM-CPA-DD específico, versão 4 (ref/33/), a Certificação Eólica (ref/12/) e uma visita ao local em 01/12/2011.

Além das condições de aplicabilidade da metodologia ACM0002, as condições de aplicabilidade das ferramentas usadas também devem ser avaliadas. Para estimar as emissões da linha de base que ocorrem após a implementação do CPA, é usada a “*Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico*”. Essa ferramenta fornece os passos necessários para estimar o fator de emissão de CO₂, que consiste em uma “*margem combinada*”, para o deslocamento da eletricidade gerada pelas plantas interligadas a uma rede elétrica.

Como descrito na seção E.6.1 do PoA-DD, as centrais elétricas fora da rede não foram consideradas. Portanto, as exigências do Anexo 2 da ferramenta, referentes às condições de aplicabilidade que devem ser atendidas quando esse tipo de planta é considerado, não se aplicam. Além disso, o Sistema Elétrico Brasileiro não está nem parcialmente nem totalmente localizado em qualquer país do Anexo I.



Nesse sentido, concluiu-se que não existem condições de aplicabilidade que evitem o uso dessa ferramenta para estimar o fator de emissão de CO₂ do Sistema Elétrico Brasileiro no contexto da atividade de projeto do CPA proposto.

O critério de elegibilidade da aplicabilidade da metodologia de linha de base e monitoramento selecionada é estabelecido como:

Condições que garantem conformidade com aplicabilidade e outras exigências de metodologias únicas ou múltiplas aplicadas pelos CPAs

A Central Geradora Elioelétrica *Central Elétrica Eólica* consiste de uma planta totalmente nova que será interligada ao Sistema Interligado Nacional. Neste sentido, ela atende às condições de aplicabilidade da ACM0002.

A EOD confirma pelo presente que a metodologia de linha de base e monitoramento selecionada, ACM 0002, versão 12.3.0 (ref/A), “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade”, versão 06.0.0 (ref/B) e a “Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico”, versão 02.2.1 (ref/C) são aplicáveis aos CPAs a serem incluídos no PoA, o que satisfaz todas as condições de aplicabilidade contida na metodologia.

A EOD confirma que não há emissões de gases de efeito estufa dentro do limite da atividade de projeto do MDL proposta como resultado da implementação da atividade do projeto proposta, das quais se espera mais de 1% de contribuição na média anual da redução de emissões total esperada, que não são abordadas pela metodologia aplicada.

3.3.2 Limite da CPA

A Bureau Veritas Certification confirma que no estabelecimento do limite do PoA, os participantes do projeto levaram em consideração todas as políticas e normas nacionais e/ou setoriais aplicáveis dentro desse limite escolhido.

A Central Elétrica Eólica Lajeado Grande I está localizada no Brasil e, assim, o limite do projeto está dentro da área geográfica estabelecida no PoA.

3.3.3 Identificação da linha de base (87-88)

Os passos dados para avaliar as exigências dadas no parágrafo 87 e 88 do MVV são descritos abaixo.

As CPAs a serem incluídas no PoA proposto correspondem à instalação de uma nova central elétrica eólica interligada à rede. Portanto, de acordo com a ACM0002 (versão 12.3.0), o cenário da linha de base para essa opção é o seguinte:

- *Centrais geradoras eolielétricas totalmente novas:*



“A eletricidade alimentada na rede pela atividade do projeto seria, de outra forma, gerada pela operação das centrais interligadas à rede e pela adição de novas fontes de geração, conforme refletido nos cálculos da margem combinada (CM), como descrito na Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico”.

De acordo com as condições de aplicabilidade, a metodologia ACM0002 é aplicável a atividades do projeto de geração de energia renovável interligada à rede que (a) instalam uma nova central elétrica em um local onde nenhuma central elétrica renovável era operada antes da implementação da atividade do projeto (planta totalmente nova) (b) envolvem uma adição de capacidade (c) envolvem uma modernização de planta(s) existente(s) ou (d) envolvem substituição de planta(s) existente(s).

A Central Geradora Eolielétrica *Central Elétrica Eólica* é uma central geradora eolielétrica totalmente nova interligada à rede, e assim, correspondente à opção (a) dada no parágrafo acima.

A EOD verificou o cenário da linha de base cruzando informações do CPA-DD (ref/33/), com a Metodologia ACM0002, versão 12.3.0 (ref/A/).

Com base na avaliação acima, a equipe de validação confirma aqui que:

- (a) todas as hipóteses e dados utilizados pelos participantes do projeto estão listados no PoA-DD e no CPA-DD específico, incluindo suas referências e fontes;
- (b) toda a documentação usada é pertinente para a definição do cenário da linha de base e foi citada e interpretada corretamente no PoA-DD e no CPA-DD específico;
- (c) Hipóteses e dados utilizados na identificação do cenário da linha de base são justificados adequadamente, apoiados por evidências, e podem ser considerados razoáveis;
- (d) as políticas e circunstâncias nacionais e/ou setoriais relevantes são consideradas e relacionadas no PoA-DD e no CPA-DD específico;
- (e) A metodologia aprovada de linha de base foi aplicada corretamente para identificar o cenário da linha de base mais razoável e o cenário da linha de base identificado que representa razoavelmente o que aconteceria na ausência do PoA.

3.3.4 Reduções de emissões (92-93)

Os passos dados para avaliar a exigência esboçada no parágrafo 89/MMV são descritos abaixo.

Emissões da linha de base (BE_y)

A CPA proposta corresponde à instalação de uma nova central geradora eolielétrica totalmente nova interligada à rede. Portanto, as emissões da linha de base são

calculadas da seguinte forma:

$$BE_y = EG_{PJ,y} \times EF_{grid,CM,y}$$

Equação 1

Onde:

BE_y = Emissões da linha de base no ano y (tCO₂);

$EG_{PJ,y}$ = Quantidade de geração de eletricidade líquida produzida e alimentada na rede como resultado da implementação da atividade de projeto do MDL no ano y (MWh);

$EF_{grid,CM,y}$ = Fator de emissão de CO₂ da margem combinada para a geração de energia interligada à rede no ano y calculado usando a versão mais recente da “Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico” (tCO₂/MWh).

Para este tipo de projeto, $EG_{PJ,y}$ é determinado como a seguir.

$$EG_{PJ,y} = EG_{facility,y}$$

Equação 2

Onde:

$EG_{PJ,y}$ = Quantidade de geração de eletricidade líquida produzida e alimentada na rede como resultado da implementação da atividade de projeto do MDL no ano y (MWh);

$EG_{facility,y}$ = Quantidade de geração de eletricidade líquida fornecida pela unidade/planta do projeto à rede no ano y (MWh).

A quantidade de geração de eletricidade líquida fornecida pela planta do projeto à rede no ano y ($EG_{facility,y}$, in MWh) é determinada, para fins da estimativa ex-ante, como sendo igual a capacidade instalada de cada planta multiplicada pelo fator de capacidade (Fator de Carga da Planta) conforme determinado pela Certificação Eólica (ref/12/) especialmente realizada para o local considerado na CPA (conforme verificado na descrição do resumo executivo da Certificação Eólica) – e pelo número de horas previstas para a planta ficar em operação durante o ano y .

A capacidade instalada da *Central Elétrica Eólica* Central Geradora Eolielétrica é 30MW, conforme descrito anteriormente nesta CPA. A Certificação Eólica no local do projeto foi realizada pela Camargo Shubert, uma empresa de certificação eólica de renome. Os resultados do estudo mostram que o fator de capacidade da planta é de 35,7%. Considerando que a planta estará operacional 8760 horas/ano, a eletricidade gerada pela planta é de 93.699MWh/ano.

O Fator de Carga da Planta *Central Elétrica Eólica* Central Elétrica Eólica foi definido como 35,7 %, foi apresentado na Certificação Eólica datada de 16 de novembro de



2011 (ref/9/). A Certificação Eólica, datada de 16 de novembro de 2011, foi feita por uma terceira parte contratada pelos participantes do projeto: A Camargo-Schubert, desta forma, está de acordo com o EB 48, Anexo 11 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E VALIDAÇÃO DOS FATORES DE CARGA DA PLANTA versão 01 parágrafo 3(b) (ref/K/)

Como descrito no PoA registrado, o cálculo do fator de emissão de CO₂ da margem combinada para a geração de energia interligada à rede ($EF_{grid,CM,y}$) segue os passos estabelecidos na “*Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico*”. Para obter as escolhas metodológicas e detalhes sobre como o fator de emissão foi calculado, consulte o PoA. Os resultados finais a serem aplicados no cálculo das reduções de emissões para cada CPA são apresentados abaixo.

$$EF_{grid,CM,y} = 0,2248tCO_2/MWh$$

Os dados e parâmetros usados para calcular o fator de emissão OM e BM foram apresentados na PP nas planilhas de cálculo (ref/31/) e foram cruzados com os dados do (ONS*) conforme demonstrado no Relatório de Validação PoA.

Por fim, as emissões de linha de base podem ser determinadas aplicando os resultados de $EG_{facility,y}$ e $EF_{grid,CM,y}$ à Equação 1 como a seguir,

$$BE_y = EG_{PJ,y} \times EF_{grid,CM,y}$$

$$EG_{PJ,y} = EG_{facility,y} = 93.699MWh$$

$$BE_y = 93.699MWh * 0,2248tCO_2/MWh$$

$$BE_y = 21.063tCO_2$$

Emissões do projeto (PE_y)

Como explicado na seção E.6.1. do PoA DD registrado, não existem fontes de emissões do projeto associadas à implementação da CPA proposta.

Portanto, ***PE_y = 0.***

Emissões das fugas (LE_y)

Como explicado na seção E.6.1. do PoA DD registrado, não existem fontes de emissões das fugas associadas à implementação da CPA proposta.

* www.ons.org.br

Portanto, $LE_y = 0$.

Reduções de emissões (ER_y)

De acordo com a ACM0002, as reduções de emissões de uma CPA típica são calculadas como a seguir.

$$ER_y = BE_y - PE_y$$

Equação 3

Onde:

ER_y = Reduções de emissões no ano y (t CO₂e);

BE_y = Emissões da linha de base no ano y (t CO₂)

PE_y = Emissões do projeto no ano y (t CO₂e)

Aplicando os resultados obtidos acima à Equação 3 obtemos,

$$ER_y = BE_y - PE_y$$

$$ER_y = 21.063\text{tCO}_2 - 0 \text{tCO}_2$$

$$ER_y = 21.063\text{tCO}_2$$

Com base na avaliação acima, a equipe de validação confirma aqui que:

- (a) todas as hipóteses e dados utilizados pelos participantes do projeto estão listados no PoA-DD e no CPA-DD específico, incluindo suas referências e fontes;
- b) toda a documentação usada pelos participantes do projeto como base para hipóteses e fontes de dados está corretamente citada e interpretada no PoA-DD e no CPA-DD específico;
- (c) todos os valores usados no PoA-DD e no CPA-DD específico foram considerados razoáveis no contexto da atividade do projeto de MDL proposta;
- (d) A metodologia de linha de base foi aplicada corretamente para calcular as emissões do projeto, emissões da linha de base, fugas e reduções de emissões;
- (e) Todas as estimativas das emissões da linha de base podem ser reproduzidas usando os valores dos dados e parâmetros fornecidos no PoA-DD.

O EOD verificou os dados e parâmetros usados em equações, inclusive referências a quaisquer outras fontes de dados usadas, através da verificação cruzada com o PoA-DD versão 04 (ref/ 33/), CPA-DD versão 04 (ref/33/), a metodologia ACM0002 versão 12.3.0 (ref/A/), a “Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico” versão 02.2.1 (ref/ C/), a Certificação Eólica no local do projeto (ref/12/), arquivo excel BR EF ex ante 2008 para 2010-def FE ferramenta 2.2-2011.10.06 (ref/31 /),



Redução de Emissões Planilha Excel - LGI_CERs_2012.04.09_v.3.xls (ref/15/) e durante a visita ao local.

3.4 Adicionalidade da CPA

3.4.1 Data de início da CPA

O início do CPA é identificado como 22/12/2012 que é a data prevista de assinatura do CCVE (Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica).

A data de início da CPA é a data da primeira “ação real” para a implementação do projeto, *ou seja*, a data em que o contrato de Engenharia, Aquisição e Construção (EPC, em inglês Engineering, Procurement and Construction) deve ser assinado.

O GLOSSÁRIO DE TERMOS DO MDL (Versão 06.0) define a data de início como:

“No contexto de uma atividade do projeto do MDL ou PoA, é a primeira data em que tem início a implementação ou construção ou medida real de uma atividade de projeto.”

Quando nenhuma ação foi tomada para a implementação do projeto (nenhuma grande despesa realizado para a construção do projeto) o CCVE (Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica) deve ser assinado como Estimado com base no Novo Leilão de Energia A-3 2012 que requer que a planta esteja operacional até 1º de janeiro de 2015 conforme apresentado na Portaria ANEEL nº 554 datada de 23 de setembro de 2011 (ref/43/).

A EOD foi capaz de validar esta data inicial através de uma análise de documento do CDM-CPA-DD versão 4 (ref/33/) e a Portaria ANEEL nº. 554 datada de 23 de setembro de 2011 (ref/43/).

A Bureau Veritas Certification confirma que a data de início da CPA não é anterior ao começo da validação do PoA, que é a data da primeira publicação do CDM-PoA-DD para consulta pública internacional.

3.4.2 Identificação das alternativas (107)

A equipe de validação considera as alternativas listadas confiáveis e completas.

3.4.3 Análise de investimentos (114)

O proponente do projeto decidiu usar a Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade, versão 06.0.0. /**Ref-B**/, que trata das Diretrizes para a avaliação da análise de investimentos, versão 05.0, /**Ref-F**/ e, portanto, estas diretrizes foram usadas na análise a seguir.



A equipe de validação adotou uma estratégia de cinco passos para confirmar a veracidade da conclusão obtida pelo desenvolvedor do projeto:

- a) Avaliação da adequação do benchmark aplicado para o tipo de indicador financeiro apresentado;
- b) Realização de uma avaliação dos parâmetros e hipóteses usados no cálculo do indicador financeiro e determinação da exatidão e adequação dos parâmetros e verificação cruzada entre os parâmetros e as fontes de terceiros ou disponíveis para o público;
- c) Analisar os relatórios de viabilidade, anúncios públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade de projeto do MDL proposta e aos participantes do projeto;
- d) Avaliação da exatidão dos cálculos realizados e documentados; e
- e) Submissão das hipóteses críticas da atividade do projeto a variações razoáveis para determinar em que condições ocorreriam variações no resultado e a probabilidade dessas condições.

a) Adequação do indicador financeiro e do benchmark:

Indicador financeiro: O participante do projeto escolheu a TIR do projeto para demonstrar a adicionalidade do projeto. A Ferramenta de adicionalidade (Ver. 06.0.0) permite o uso do indicador financeiro, TIR, para demonstração da adicionalidade utilizando a análise de benchmark. A ferramenta permite o uso da TIR do projeto ou da TIR do capital próprio. Uma vez que o desenvolvedor do projeto está demonstrando a falta de atração financeira do projeto, a TIR do projeto é apropriada, e é bastante usada pelos desenvolvedores do projeto para tomar uma decisão sobre investir no projeto. Como tal, a seleção da TIR do projeto como indicador financeiro para demonstrar a adicionalidade do projeto é apropriada e está em conformidade com a Ferramenta de adicionalidade.

Benchmark: A ferramenta de adicionalidade afirma que as taxas de desconto e os benchmarks devem ser derivados das “Estimativas do custo do financiamento e do retorno sobre o capital exigido (por exemplo, taxas de empréstimos comerciais e garantias exigidas para o país e o tipo de atividade do projeto em questão), com base na visão dos banqueiros e no retorno exigido dos investidores/fundos de capital próprio privado em projetos comparáveis;”, entre outros. O parágrafo 29 afirma "Ao aplicar a Opção II ou a Opção III, a análise financeira/econômica deve ser feita com base em parâmetros padrão no mercado, considerando as características específicas do tipo de projeto, mas não estar vinculada à expectativa de lucratividade subjetiva ou ao perfil de risco de um desenvolvedor de projeto específico. Somente no caso particular em que a atividade do projeto pode ser implementada pelo participante do projeto, a situação financeira/econômica específica da empresa que realiza a atividade do projeto pode ser considerada".



O participante do projeto escolheu a metodologia do custo ponderado do capital (CMPC), com base nas estimativas do custo do financiamento e do retorno sobre o capital exigido, com relação à estrutura de financiamento do projeto. Além disso, o PP usou a metodologia CAPM para calcular o retorno sobre o capital exigido

A BVC aceitou o benchmark com base no seguinte:

O PP usou o CMPC para calcular o benchmark. O CMPC (Custo Médio Ponderado do Capital) consiste em uma metodologia válida usada para determinar a taxa de retorno do projeto, como afirmado no parágrafo 12 do Anexo 5, EB62. O CMPC considera a estrutura de financiamento do projeto e determina o retorno exigido do projeto com base em uma média ponderada dos retornos exigidos para cada fonte de financiamento (basicamente, financiamento de dívida e de capital próprio).

Basicamente, o CMPC combina o retorno sobre o capital exigido de 14,05% (real), estimado pela metodologia CAPM (veja abaixo) sobre 50,0% de capital próprio na estrutura de capital e o custo estimado da dívida de 4,71% sobre 50,0% de dívida na estrutura de capital, resultando em um CMPC de 9,38% (taxa real), de acordo com os cálculos fornecidos na /**Ref.-09**/

O Modelo de Determinação do Preço dos Ativos Fixos é um dos modelos mais amplamente aceitos, usado para determinar a taxa de retorno necessária sobre o capital próprio. De acordo com a opção b) fornecida no parágrafo 15 do Anexo 5, EB62, ela foi estimada usando as melhores práticas financeiras. O CAPM calcula um risco não diversificável de ativos recém-introduzidos. O CAPM leva em consideração a sensibilidade dos ativos em relação ao risco não diversificável, referenciado como Beta (β). Também está incorporado ao modelo o prêmio de mercado, que pode ser acompanhado usando os dados históricos do mercado de capital próprio local ou pertinente. Basicamente, o CAPM consiste em uma taxa de títulos do governo aumentada de um prêmio de risco adequado. Foi usada a taxa de títulos do governo livre de riscos (título do tesouro dos EUA de 30 anos de 2,22% em termos reais) aumentada de uma taxa de prêmio de risco de 11,83% /**Ref-09**/

O custo da dívida foi calculado usando as informações fornecidas pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social) seguindo as melhores práticas do mercado.

O cálculo do benchmark foi considerado adequado porque seguiu as melhores práticas do mercado.

A BVC concorda com todos os dados usados nos cálculos do benchmark (/**Ref.-09**/) e gostaria de destacar que foram apresentados de forma clara, estão disponíveis para consulta e corretos.

b) Descrição dos parâmetros e hipóteses usados na análise de investimentos, descrição dos meios de validação e dos procedimentos para fazer a verificação cruzada entre os parâmetros e as fontes de terceiros ou disponíveis para o público.

Valores de entrada/hipóteses	Valor	Meio de validação
Investimento total	R\$ 98.876.116,49	<p>O PP forneceu uma planilha /ref 35/ – planilha <Capex>, que mostra os componentes do investimento total. Os valores dos componentes do investimento são apoiados pelas ref /38/, ref /39/, ref /40/ e ref /20/, que são baseadas nos custos de investimentos de outros projetos do grupo. Todos os cálculos estão corretos. De acordo com o ref/35/, o custo de investimento total é de R\$ 3.923.665/MW instalado, considerando que os dados aplicados na projeção são apoiados em uma auditoria de balanço feita por terceiros. Esse valor pode ser cruzado com o custo total de investimento (R\$/MW) de outros parques eólicos brasileiros, de acordo com a /ref. 17/, que referencia a aprovação do BNDES para a parte financeira do custo de investimento, cujo valor total é estimado em R\$ 801,8 milhões ou R\$ 4,26 milhões/MW. Além disso, quando comparado a outros parques eólicos - e considerando que o investimento total deste projeto por capacidade instalada é de cerca de US\$ 2 milhões/MW (considerando um câmbio de R\$ 2/US\$), a adequação foi realizada comparando tal valor com outros projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parque Eólico Rio do Fogo * (Brasil) – US\$ 2 milhões/MW ; - Parque Eólico de Osório[†] (Brasil) – US\$ 2,6 milhão/ MW; - Parque Eólico de Fuerza Eólica del Istmo[‡] (México) – US\$ 2,5 milhão/ MW; - Parque Eólico Electrica del Valle de Mexico[§](México) – US\$ 2,6 milhão/ MW; - Parque Eólico de Los Cocos (República Dominicana) ** – US\$ 2,7 milhão/ MW;

* <https://www.eleconomista.es/mercados-cotizaciones/noticias/6478/04/06/Economia-Empresas-Iberdrola-pone-en-marcha-su-primero-parque-eolico-en-Brasil-con-66-millones-de-euros-de-inversion.html>, acessado em 12/01/11.

† <https://www.eleconomista.es/mercados-cotizaciones/noticias/40593/07/06/Economia-Empresas-Elecnor-pone-en-marcha-un-parque-eolico-en-Brasil-con-una-inversion-de-2456-millones-de-euros.html>, acessado em 12/01/11.

‡ <http://cdm.unfccc.int/UserManagement/FileStorage/QU24R97J1OK0W63XVBLC5HG8TNZMAE> acessado em 01/02/2012.

§ <http://cdm.unfccc.int/UserManagement/FileStorage/J1HGRV0CNP9LBOEWA7FT6MI8S3XD52> acessado em 10/12/2011.

** http://www.oficinascomerciales.es/icex/cda/controller/pageOfecomes/0,5310,5280449_5282927_5284940_4315472_DO,00.html acessado em 30/12/2011.



Custos de O&M	R\$ 115.000/torre /ano	A PP forneceu um documento contendo as estimativas de custos de O&M para um parque eólico similar ref 20/. O valor foi cruzado pela EOD com uma fonte disponível de terceiros /ref21/ que estabelece que os custos de O&M para um parque eólico fica entre 2% e 5% dos custos de investimentos por ano, com uma média de 3,5%. Portanto, para este parque eólico, teríamos: $3,5\% * 98.876.116,49/14 = 247.190,29$ R\$/torre/ano. Assim o número usado pela PP é bem mais conservador.
Preço de venda da energia	R\$ 120,25/MWh (média)	A PP forneceu evidência para um preço de projeto em ref/35/ - planilha "PDL NE"/, que está apoiado pela ref/41/, um estudo de consultoria PSR relacionado às previsões de preços de energia. O valor foi cruzado com o preço do leilão de 2011 para fontes renováveis /ref 16/. De acordo com este documento, o preço final para parques eólicos foi de R\$ 105,12/MWh, um valor mais conservador em comparação ao preço informado pela PP. Em geral, os preços no leilão e os preços no mercado à vista podem seguir o mesmo padrão. Conforme descrito acima, o preço de venda foi cruzado usando uma fonte disponível de terceiros: a equipe de validação comparou o valor de entrada informado com uma previsão de energia da PSR, uma empresa de consultoria em energia líder no Brasil e em outros países. É um estudo preparado para o proponente do projeto com base em previsões macroeconômicas e utilizando software estatístico para determinar a curva do preço de venda de energia no futuro, que foi utilizada na atividade do projeto (ref/41/4). A PSR é uma fornecedora global de soluções tecnológicas e serviços de consultoria nas áreas de eletricidade e gás natural desde 1987.
Custos de transmissão	R\$ 3,13/kW/mês	De acordo com a resolução ANEEL nº 1.127/2011 /ref 27/ e /ref 28/
Tarifa ANEEL	R\$ 1.929/kW/ano	De acordo com o documento da ANEEL nº 360 / 2011 /ref 26/



Impostos	PIS: 0,65% COFINS: 3% Imposto de renda: 2% Contribuições sociais: 1,08%	PIS: Lei no. 10.637, 31 de dezembro de 2002 /ref 29/ COFINS: Lei no. 10.833, 29 de dezembro de 2003 /ref 23/ Imposto de renda: Lei no. 9.430, 27 de dezembro de 1996 /ref 24/ Contribuições sociais: Lei no. 8.981, 20 de janeiro de 1995/ref 25/
Outros custos	Arrendamento do terreno: 1,80% das receitas Seguro: 0,27% do investimento	Este são custos menores, que representam 3,92% das receitas. A evidência necessária da PP para arrendamento do terreno está presente em /ref 22/. Para os custos do seguro, a PP forneceu uma estimativa baseada em outras estimativas do projeto /ref 18/ e /ref 19/, que foi cruzada com os dados presente em /ref 21/ (página 8), que apresenta custos de seguro de 0,4% do investimento.
Fator de carga da planta	36,4%;	A PP forneceu evidência em /ref 44/ para o fator de carga da planta usado na análise de investimentos. A evidência representa um fator de carga de 36,4%, que foi o valor no momento do envio do projeto para consulta pública internacional, considerada como sendo a data que a análise de investimentos foi preparada. (o investimento acontecerá em uma data futura). O valor foi cruzado com o fator de capacidade de carga da Central Geradora Eolielétrica Antonio Moran (ref /42/), registrado na UNFCCC sob o número 0130, cujo valor para valor de entrada é 34,76%.
Data da decisão de investimento	29/10/2011	Já que a data de início conforme definida pelo glossário /J/ ainda não aconteceu, e observando que nenhuma decisão clara de investimento foi tomada, a análise de investimentos foi validade para ser correta no ponto de início da validação (Envio do projeto para consulta pública internacional).

Quanto aos valores de entrada acima e de acordo com a planilha contendo a análise financeira (/ref 35/), a TIR do projeto é **0,55%**, real. Entretanto, os valores de entrada listados acima se referem à situação do projeto na data de entrega consulta pública internacional, já que a decisão do investimento ainda não aconteceu. Desde então, a configuração do projeto mudou devido a um processo de otimização, que alterou alguns valores de entrada. Embora a comunicação da UNFCCC defina o início do processo de validação como a data para a análise de investimentos, em



casos onde nenhuma decisão clara de investimento tenha sido tomada*, a EOD optou por validar também a análise de investimentos do projeto otimizado. Esta análise adicional foi realizada para garantir o conservadorismo da análise de adicionalidade apresentada no CPA-DD versão 4 (de acordo com o parágrafo 30 do MVV). Para avaliar a TIR do projeto nas novas condições para o projeto, a PP fornece as evidências para o novo custo total de investimento, geração de energia e fator de carga da planta, como listado na tabela abaixo. Os outros valores de entrada não mudam, já que são definidos pela capacidade/produção do parque eólico.

Valores de entrada/ hipóteses	Valor	Meio de validação
Investimento total	R\$ 117.709.622	O custo de investimento foi calculado com base na nova capacidade do parque eólico – 30MW, apoiado pela /12/ (contra 25.2MW da configuração anterior), e o mesmo custo por MW anterior, R\$ 3.923.665/MW, apoiado pela ref /38/, ref /39/, ref/40/ e ref /20/.
Fator de carga da planta	35,7%	A PP forneceu evidência em /ref 12/ para o novo fator de carga da planta. Já que o valor é próximo ao valor usado na análise de investimentos (36,4%), não há necessidade de verificação cruzada, sendo válida a ref /42/.

Considerando a nova configuração do projeto e de acordo com a planilha contendo a análise financeira adicional, /ref 36/ a TIR do projeto é **0,75%**, real. Mesmo após a otimização, o projeto permanece adicional.

Depreciação e outras rubricas não numerárias relacionados à atividade do projeto não foram incluídos no cálculo da TIR. O PP incluiu os impostos padrão para empreendimentos elétricos no Brasil.

Os valores de entrada usados em toda análise de investimentos eram válidos e aplicáveis no momento da decisão de investimento tomada pelo participante do projeto. A equipe de validação validou o momento da decisão de investimento e a consistência e adequação dos valores de entrada nesse momento. Também foi validado que os valores de entrada listados tinham sido aplicados de forma consistente em todos os cálculos. Os participantes do projeto forneceram versões de planilhas de toda a análise de investimentos. Todas as fórmulas usadas nessa análise estavam legíveis e todas as células relevantes visíveis e desprotegidas.

** De acordo com a comunicação da UNFCCC de 21 de julho de 2010, enviada por Mr. Conor Barry, "a análise de investimentos deve ser válida para estar correta no momento da decisão do investimento ou no início da validação se nenhuma decisão clara de investimento tiver sido feita."



c) Analisar os relatórios de viabilidade, anúncios públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade de projeto do MDL proposta e aos participantes do projeto: já que o projeto não começou a operar, não existem relatórios financeiros. Além disso, não há anúncio público ou relatos de viabilidade de análise relacionados ao projeto.

d) Avaliação de exatidão da computação: A BVC verificou todas as fórmulas em todas as planilhas apresentadas pelo proponente do projeto /ref 35/. A avaliação envolve a verificação da entrada dos dados obtidos de cotação/documentos, a adoção de princípios de contabilidade corretos e exatidão aritmética. A BVC verificou a cotação/documentos e certificou-se de que a entrada correta tinha sido obtida no custo e projeções do projeto. Os princípios de contabilidade adotados para calcular a depreciação, imposto, custos foram considerados corretos. A exatidão aritmética também foi considerada correta. O princípio adotado pelo participante do projeto para calcular a TIR está em conformidade com a "Orientação sobre a avaliação da análise de investimentos" emitida pelo CE. Com base no acima, a TIR do projeto foi mais baixa em comparação com o benchmark. No entanto, a conclusão foi verificada submetendo as hipóteses críticas a variações razoáveis.

e) Análise de sensibilidade: A Orientação sobre a avaliação da análise de investimentos exige que a robustez da conclusão obtida seja comprovada através de uma análise de sensibilidade variando as hipóteses críticas até uma variação razoável ($\pm 10\%$, para criar cenários nos quais a TIR do projeto é aumentada). Para confirmar a solidez da análise de investimentos, os participantes do projeto apresentaram uma análise de sensibilidade variando os parâmetros mais importantes: (i) preço da energia (aumento da tarifa: $+10\%$), (ii) geração do projeto (aumento na geração de energia: $+10\%$), e (iii) redução no investimento (-10%). A análise de sensibilidade confirmou que a atividade do projeto não é financeiramente atraente, pois a taxa interna de retorno do projeto é menor que o benchmark em todos os cenários analisados. A Análise de sensibilidade está disponível na Tabela 8 do CPA-DD.

Com base no referido, o BVC concluiu que a atividade de projeto enfrenta uma barreira para investimentos de modo que a TIR é menor que o benchmark continuará a permanecer adicional até mesmo nas condições mais otimistas (com base na análise de sensibilidade), e assim, a equipe de validação chegou à conclusão de que a atividade do projeto é adicional.

As SEs BQA 1 a 2 e SACs BQA 1 a 2 foram emitidas e foram satisfatoriamente resolvidas e encerradas. Consulte o Apêndice A.



A equipe de validação, com base no resultado da avaliação realizada pelo especialista financeiro contratado, confirma pelo presente que as hipóteses subjacentes são apropriadas e que os cálculos financeiros estão corretos.

3.4.4 Análise de barreiras (118)

Esta seção não se aplica.

3.4.5 Análise da prática comum (121)

A análise da prática comum de um CPA típico deverá ser realizada analisando as centrais geradoras eólicas implementadas dentro do limite do PoA, aplicando a abordagem gradual apresentada na seção E.5.1. do CDM-PoA-DD a um banco de dados oficial e disponível ao público (por exemplo, o banco de dados da ANEEL). Se qualquer opção semelhante for identificada, deverá ser discutido por que a existência de um projeto semelhante não contradiz o resultado do passo 2 e/ou 3 do teste de adicionalidade.

O resultado de cada um dos passos descritos no CDM-PoA-DD é:

Passo 1: A capacidade instalada da planta sendo considerada na CPA proposta é de 30MW. Portanto, apenas centrais elétricas eólicas processando uma capacidade instalada variando de 15MW a 45MW serão consideradas.

Passo 2: A central elétrica eólica considerada na CPA proposta está localizada no estado do Rio Grande do Sul. Portanto, as plantas localizadas neste estado que não são consideradas atividades de projeto do MDL são levadas em consideração. Além disso, a data inicial da atividade do projeto é após o início da validação. Portanto, apenas plantas que entraram em operação antes da CPA proposta ser publicada para processo de comentário público internacional (29 de outubro de 2011) foram consideradas. O resultado é que $N_{all} = 0$.

Passo 3: Como discutido acima no Passo 2, não foi identificada nenhuma central geradora eólica localizada no Rio Grande do Sul. Portanto, $N_{diff} = 0$.

Passo 4: A partir dos resultados discutidos acima, temos:

$$N_{all} - N_{diff} = 0 < 3 \text{ e,}$$

$$F = 1 - N_{diff} / N_{all} = 0 < 0,2$$

Nenhuma atividade comparável ocorreria sem os incentivos, o projeto não poderá ser considerado prática comum e, portanto, não é um cenário do tipo modo mais comum de trabalho. Neste sentido, é evidente que, na ausência do incentive criado pelo MDL este projeto não seria o cenário mais atraente.



O CPA proposto é adicional, pois atende aos critérios de elegibilidade listados no PoA registrado, como discutido acima.

O escopo geográfico da análise da prática comum foi validado cruzando as informações relacionadas (VESELKA, T. D. Balance power: A warming climate could affect electricity. Geotimes. Earth, energy and environment news [Um clima quente poderia afetar a eletricidade. Geotimes. Notícias sobre a Terra, energia e meio ambiente]. American Geological Institute [Instituto Geológico dos EUA]: Agosto de 2008. Disponível em: <http://www.agiweb.org/geotimes/aug08/article.html?id=feature_electricity.html>; ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Atlas de energia elétrica do Brasil. 3 ed. – Brasília: Aneel, 2008. Disponível em <<http://www.aneel.gov.br/biblioteca/EdicaoLivros2009atlas.cfm>>, ;a Resolução ANEEL nº 1.139 de 19 de abril de 2011 relacionado ao valor da TUSD no estado do Rio Grande do Norte disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/cedoc/reh20111139.pdf>>, e a Resolução ANEEL nº 1.193 de 23 de agosto de 2011 relacionada ao valor da TUSD no estado de Alagoas, disponível em <<http://www.aneel.gov.br/cedoc/reh20111193.pdf>>) apresentada do PoA-DD, Seção E.5.1, sub-item Passo 4. Análise da prática comum – Passo 2 (ii) Área Geográfica Aplicável.

A EOD realizou a avaliação da existência de projetos similares ao cruzar as informações do CPA-DD com informações relacionadas apresentadas no PoA-DD, Seção E.5.1, sub-item Passo 4. Análise da prática comum – Passo 2 (ii) Área Geográfica Aplicável, o arquivo Excel LGI_Prática Comum_2012.02.13 (ref/13/) e a fonte <http://www.eletrabras.com/elb/data/Pages/LUMISABB61D26PTBRIE.htm>.

A EOD realizou uma avaliação das distinções essenciais entre a atividade de projeto do MDL proposta e quaisquer projetos similares que são amplamente observados e comumente realizados pelo cruzamento de informações do CPA-DD com informações relacionadas apresentadas no PoA-DD, seção E.5.1, sub-item Passo 4. Análise da prática comum – Passo 3, o arquivo Excel LGI_Prática Comum_2012.02.13 (ref/13/) e a fonte <http://www.eletrabras.com/elb/data/Pages/LUMISABB61D26PTBRIE.htm>.

Além disso, a EOD cruzou os dados fornecidos no CPA-DD versão 4 e o arquivo Excel “LGI_Prática Comum_2012.02.13” (ref/13/) com as seguintes fontes de terceiros disponíveis:

- Banco de dados on-line oficial da ANEEL (contendo todas as centrais elétricas operando no Brasil): <http://www.aneel.gov.br/15.htm>



- Banco de dados do projeto de MDL: <http://cdm.unfccc.int/Projects/projsearch.html>

A equipe de validação confirma aqui que a CPA proposta não é prática comum.

3.5 Plano de monitoramento (124)

A equipe de validação confirma aqui que o plano de monitoramento atende às exigências da metodologia.

Os passos tomados para avaliar se as medidas de monitoramento descritas no plano de monitoramento são viáveis no contexto da concepção do programa estão descritos abaixo.

De acordo com a metodologia de monitoramento o parâmetro que precisa ser monitorado é a quantidade de geração de eletricidade líquida fornecida pela unidade/planta do projeto à rede no ano y ($EG_{facility,y}$).

A quantidade de eletricidade alimentada na rede pelo projeto será quantificada através do medidor de energia localizado na subestação. O monitoramento deste parâmetro será realizado separadamente para cada planta.

Além disso, existirá outro medidor na subestação (backup) para assegurar que a eletricidade seja medida adequadamente.

O patrocinador do projeto da Central Geradora Eolielétrica *Central Elétrica Eólica* irá prosseguir com as medidas de monitoramento necessárias conforme estabelecido nos procedimentos detalhados no formulário CDM-PoA-DD.

A EOD verificou os arranjos de monitoramento cruzando-os com a PoA-DD, a CPA-DD, a metodologia ACM0002, versão 12.3.0 e a Certificação Eólica.

A equipe de validação confirma aqui que os participantes do projeto são capazes de implementar o plano de monitoramento.

3.6 Impactos ambientais (133)

A ECG realizou uma análise dos impactos ambientais no nível da CPA.

Em geral, os impactos ambientais de uma central geradora eolielétrica são considerados de pequeno porte, em comparação com as outras fontes de geração de eletricidade. De acordo com a Resolução nº 279, datada de 27 de junho de 2001, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), as Centrais Geradoras Eolielétricas devem fazer uma avaliação do impacto ambiental simplificada para obter as autorizações necessárias para o projeto. As autorizações exigidas por essa resolução são:

- A licença preliminar (Licença Prévia ou LP);



- A licença de construção (Licença de Instalação ou LI); e
- A licença de operação (Licença de Operação ou LO).

O processo inicia por uma análise prévia (estudos preliminares) realizada pelo patrocinador do projeto que é enviada à agência ambiental. Após o órgão ambiental local ter um entendimento positivo sobre o conceito ambiental do projeto, a Licença Prévia (LP) é emitida.

Para obter a licença de instalação (LI) é necessário apresentar (a) informações adicionais sobre a avaliação anterior; (b) uma nova avaliação simplificada; ou (c) o Projeto Básico Ambiental, conforme resolução da agência ambiental informada na LP.

A licença de operação (LO) é um resultado de testes pré-operacionais durante a fase de construção, realizados para verificar se todas as exigências feitas pela agência ambiental local foram completadas.

A avaliação de impacto ambiental simplificada desenvolvida especificamente para a Central Geradora Eolielétrica *Central Elétrica Eólica* avaliou os possíveis impactos ambientais que ocorrem durante duas fases diferentes da implementação do projeto: construção e operação. Os impactos também foram classificados de acordo com seu efeito (positivo ou negativo), duração (curto prazo ou longo prazo), escopo (local ou regional), reversibilidade (reversível ou não). Dependendo do impacto identificado, foram propostas medidas de mitigação.

Os impactos negativos devem ocorrer em sua maior parte durante a fase de implementação e estão relacionados a influências no solo, na qualidade do ar e na vegetação. Exemplos desses impactos são o aumento na produção de material particulado em função da construção, supressão de vegetação, ruído, distúrbios na fauna e erosão. No entanto, a duração desses impactos é curta (somente enquanto o projeto está em construção) e a maioria deles é reversível e inteiramente mitigada.

São esperados possíveis impactos no campo socioeconômico. A implementação de parques eólicos normalmente aumenta as oportunidades de emprego e a renda municipal através do pagamento de royalties. Ao contrário dos aspectos negativos, a previsão é de que esses impactos ocorram na fase de operação do projeto, tendo longa duração e influência regional.

O patrocinador do projeto já apresentou o estudo ambiental à agência ambiental local quando solicitou a licença ambiental prévia. A documentação relevante foi apresentada à EOD que validou o CPA.

A EOD verificou a Licença Preliminar nº 208/2010-DL (ref/14/). Conforme afirmado acima, a emissão da Licença Preliminar só é realizada após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental simplificado (ref/37/).



3.7 Consulta pública local (130)

A ECG realizou a consulta pública local no nível do PoA.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (167)

Como descrito acima, a equipe de validação avaliou a CPA com relação aos critérios de elegibilidade especificados no PoA-DD. Consulte a Tabela 1 do Apêndice A para obter detalhes.

De acordo com o parágrafo 167/MVV, a equipe de validação confirma a conformidade com as exigências estabelecidas no PoA-DD.



5 PARECER DA VALIDAÇÃO

A Bureau Veritas Certification realizou a validação da Central Elétrica Eólica Lajeado Grande I no Brasil para ser incluída no Programa de Atividades de Energia Eólica no Brasil. A validação foi realizada com base nos critérios da UNFCCC e nos critérios do país anfitrião e também nos critérios fornecidos para assegurar a consistência das operações, monitoramento e elaboração de relatórios do projeto.

A validação consistiu nas três fases seguintes: i) uma análise feita no escritório da concepção e da linha de base e plano de monitoramento; ii) entrevistas de acompanhamento com os atores; iii) a resolução de questões pendentes e a emissão do relatório e parecer final da validação.

Ao revisar o MVV, os procedimentos para registro de um programa de atividades como uma atividade de projeto de MDL única e Emissão de reduções certificadas de emissões para um programa de atividades, Norma para a demonstração da adicionalidade, desenvolvimento dos critérios de elegibilidade e aplicação de múltiplas metodologias para o programa de atividades, etc., é de opinião do Bureau Veritas Certification que o sistema de gerenciamento da ECG é robusto e eficiente para garantir a elegibilidade e qualidade dos CPAs. Os critérios de elegibilidade são suficientes, de forma que a inclusão de CPAs pode atender a todas as exigências das regras do CE. As reduções de emissões atribuíveis à CPA no âmbito do PoA são adicionais a qualquer outra que ocorreria na ausência do PoA e, portanto, devem ser atingidas.

A análise do CPA-DD versão 04 e as entrevistas de acompanhamento subsequentes forneceram à Bureau Veritas Certification evidências suficientes para determinar o atendimento dos critérios estabelecidos. Em nossa opinião o CPA está devidamente incluído no Programa de Atividades de Centrais Geradoras Eolielétricas no Brasil.



6 REFERÊNCIAS

Documentos da categoria 1:

Documentos fornecidos pelo Deutsche Bank AG, Filial de Londres diretamente relacionados com os componentes de GEE do PoA.

- /1/ PoA-DD versão 01 datada de 03 de outubro de 2011;
- /2/ PoA-DD versão 02 datada de 13 de fevereiro de 2012;
- /3/ PoA-DD versão 03 datada de 09 de março de 2012;
- /4/ CPA-DD versão específica 01 datada de 03 de outubro de 2011;
- /5/ CPA-DD versão específica 02 datada de 13 de fevereiro de 2012;
- /6/ CPA-DD versão específica 03 datada de 09 de março de 2012;
- /7/ Arquivo Excel WACC ElectricGen_2011 01 v.1;
- /8/ Arquivo Excel WACC ElectricGen_2011 01 v.2;
- /9/ Arquivo Excel WACC ElectricGen_2011 01 v.3;
- /10/ Planilha Excel de Redução de Emissões - LGI_CERs_2011.10.03_v.1;
- /11/ Planilha Excel de Redução de Emissões - LGI_CERs_2011.02.13_v.2;
- /12/ Certificação Eólica de 16/11/2011, elaborada pela Camargo-Schubert;
- /13/ Arquivo Excel LGI_Prática Comum_2012.02.13;
- /14/ Licença preliminar nº 208/2010-DL;
- /15/ Planilha Excel de Redução de Emissões - LGI_CERs_2012.04.09_v.3;
- /16/ Comunicado à imprensa - Leião de energia - 20/12/2011 – Empresa de Pesquisa Energética;
- /17/ Verificação cruzada de terceiros para o custo total de investimento dos parques eólicos, disponível em <<http://www.ambienteenergia.com.br/index.php/2010/09/eolica-bndes-aprova-credito-para-parques-da-cpfl/6394>>;
- /18/ Apólice de seguro da Hydropower Pipoca S.A. (RO) de 28 de outubro de 2010 - Fairfax Brasil;
- /19/ Apólice de seguro da Hydropower Pipoca S.A. (RCG) de 29 de outubro de 2010 - FairfaxBrasil;
- /20/ WTG - Vestas / 25211-PR-OME-V100-2.0-95m REV0 25072011.pdf;
- /21/ Wind Energy – The Facts volume 2 – Costs & Prices - página 3 - Poul Erik Morthorst - Especialista sênior de pesquisa no Risø National Laboratory, Dinamarca;



- /22/ Contrato_RS_Ecopart.GlassyBoff_Locaz/Eo.Lajeado.pdf;
- /23/ Lei no. 10.833, 29 de dezembro de 2003 -
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>;
- /24/ Lei no. 9.430, 27 de dezembro de 1996 -
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei943096.htm>;
- /25/ Lei no. 8.981, 20 de janeiro de 1995 -
<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1995/8981.htm>;
- /26/ "DESPACHO Nº 360.pdf";
- /27/ "TUSD CEPISA_reh20111195.pdf";
- /28/ "TUSD COSERN_reh20111139.pdf";
- /29/ Lei no. 10.637, 31 de dezembro de 2002 -
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2002/lei10637.htm>;
- /30/ EQAO PoA - database_2011.07.22
- /31/ BR EF ex ante 2008 a 2010-def EF ferramenta 2.2-2011.10.06
- /32/ PoA-DD versão 04 datada de 09 de abril de 2012;
- /33/ CPA-DD versão específica 04 datada de 09 de abril de 2012;
- /34/ CPA-DD versão genérica 04 datada de 09 de abril de 2012;
- /35/ FCF_Lajeado Grande I_EQAO (REV20120409);
- /36/ FCF_Lajeado Grande I_EQAO (REV20120409) - 30MW;
- /37/ RAS - Relatório Ambiental Simplificado
- /38/ Evidência de custo do investimento: Planilha de Preços Complexo Eólico Parnaíba - Rev.2 OPÇÃO VESTAS.pdf
- /39/ Evidência de custo do investimento: Engecorps_ PP-01-10098-OER-R1.pdf
- /40/ Evidência de custo do investimento: Carta Proposta Delta do Parnaíba Rev03.pdf
- /41/ Evidência do preço de energia: PSR Consulting Frecasts, arquivo: PLD – “Estudo PSR.pdf”
- /42/ DCP Central Eólica Antonio Moran: “130_PDD_renewal creditng period.pdf”
- /43/ Portaria ANEEL nº 554 datada de 23 de setembro de 2011, disponível em <
<http://www.aneel.gov.br/cedoc/prt2011554mme.pdf>>.
- /44/ Certificação Eólica de 16/11/2011, elaborada pela Camargo-Schubert;

**Documentos da categoria 2:**

Documentos de suporte relacionados à concepção e/ou metodologias empregadas na concepção ou outros documentos de referência.

- /A/ Metodologia ACM0002, versão 12.3.0;
- /B/ Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade, versão 06.0.0 ;
- /C/ Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico, versão 02.2.1;
- /D/ Manual de Validação e Verificação, versão 01.2, CE 55, de 30/07/2010;
- /E/ Formulário do Documento de Concepção do Programa de Atividades MDL (MDL-PoA-DD), versão 01;
- /F/ Diretrizes para a avaliação da análise de investimentos versão 05;
- /G/ Formulário do Documento de Concepção do Programa de Atividades MDL (MDL-CPA-DD), versão 01;
- /H/ Procedimentos para registro e um programa de atividades como uma atividade de projeto de MDL única e emissão de reduções de emissões certificadas para um programa de atividades, versão 04.1;
- /I/ Norma para demonstração de adicionalidade, desenvolvimento de critérios de elegibilidade e aplicação de várias metodologias para o programa de atividades, versão 1;
- /J/ Glossário de termos do MDL (versão 06.0) CE 66 Anexo 63;
- /K/ Diretrizes para elaboração de relatórios e validação dos fatores de carga das plantas - CE 48, Anexo 11 versão 01.

Pessoas entrevistadas:

Lista de pessoas entrevistadas durante a validação ou pessoas que contribuíram com outras informações que não estão incluídas nos documentos relacionados acima.

- /1/ Milena Lopez – Deutsche Bank
- /2/ Ana Paula Veiga - Ecopart Assessoria em Negócios Empresariais Ltda
- /3/ Ademar de Proença Filho – Zeta Energia S/A

o0o



7 CURRÍCULO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE VALIDAÇÃO DA EOD

Bureau Veritas Certification - Verificador Chefe

Rubens Ferreira – é formado em Engenharia Química com experiência no gerenciamento de Qualidade e Meio Ambiente em indústrias de vidro. Ele é Auditor Líder ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007 e também tem experiência na implementação de Sistemas de Gestão de Qualidade e Ambiental. Rubens é qualificado como Verificador de GEE – Gases de Efeito Estufa.

Bureau Veritas Certification – Verificador

Karina Polido – é formada em Engenharia Civil com experiência em auditoria de sistemas de gerenciamento. Ela é Auditora Líder ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004. Karina também é qualificada como Verificadora Líder em GEE – Gases de Efeito Estufa.

Bureau Veritas Certification – Especialista financeiro

Bernardo Lima - é formado em Administração de Empresas com experiência muito extensiva na valorização de novos projetos nos setores elétricos e tecnológicos; Analista de capital próprio com foco nos setores de bens básicos do cliente, apreciação de consumo, tecnologia e telecomunicações para muitas empresas no Brasil.

Bureau Veritas Certification – Especialista financeiro

Antonio Vinicius é formado em Engenharia Industrial e tem MBA pela Coppead/UFRJ Escola de Negócios com experiência anterior em avaliação econômica de projetos totalmente novos no setor elétrico, assim como em projetos relacionados a energia renovável e conservação de energia.

Bureau Veritas Certification – Revisor Técnico Interno

Guilherme Lefèvre – é formado em Direito com experiência em Programas de GEE, tanto compulsório quanto voluntário. Guilherme tem vasta experiência no desenvolvimento e análise de projetos de MDL, VCS, Carbono Social e CCBS. Ele possui Mestrado em Ciência Ambiental - Universidade de São Paulo. Guilherme treinou como auditor líder nos campos de meio ambiente (ISO 14001) e GGE – gases de efeito estufa.

o0o



APÊNDICE A: PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE PROJETO DO COMPONENTE DO MDL
(VERSÃO 04)

TABELA 1 Requisitos de validação com base no Manual de Validação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e no Manual de Verificação (Versão 01.2)

TABELA 2 SOLUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE AÇÃO CORRETIVA E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO

Tabela 1 Exigências de Validação com base no Manual de Validação e Verificação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (Versão 01.2)

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS		Concl. Prov.	Concl. Final
1. Aprovação			<i>PAÍS A (Brasil)</i>	<i>PAÍS B (Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte)</i>		
a. Todas as Partes envolvidas aprovaram a atividade do projeto?	MVV	44	A decisão final da AND estará disponível somente após a sua primeira reunião ordinária, após o recebimento de todos os documentos exigidos necessários para a avaliação, inclusive este relatório de validação, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 1 da CIMGC - Comissão Interministerial de Mudança Global de	SE01 – Favor, informe a situação atual de aprovação do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.	SE01	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS		Concl. Prov.	Concl. Final
			do Clima.			
b. A AND de cada Parte envolvida na proposta de atividade do projeto de MDL na seção A.3 do DCP forneceu uma carta de aprovação por escrito? (Caso afirmativo, forneça referência da carta de aprovação, qualquer documentação de apoio e especifique se a carta foi recebida do participante do projeto ou diretamente da AND)	MVV	45	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
c. A carta de aprovação da AND de cada Parte envolvida:	MVV	45	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
i. confirma que a parte é signatária do Protocolo de Quioto?	MVV	45.a	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
ii. confirma que a participação é voluntária?	MVV	45.b				
iii. confirma que, no caso da parte anfitriã, a atividade de projeto do MDL proposta contribui para o desenvolvimento sustentável do país?	MVV	45.c	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
iv. Faz referência ao título preciso da atividade de projeto do MDL proposta no DCP sendo enviado para registro?	MVV	45.d	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
d. A carta/cartas de aprovação são incondicionais com relação a (i) a (IV) acima?	MVV	46	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
e. A carta/cartas de aprovação foram emitidas pela autoridade nacional designada (AND) da respectiva Parte e são válidas para a atividade de projeto do MDL sendo validada?	MVV	47	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
f. Existe alguma dúvida com relação à autenticidade da carta de aprovação?	MVV	48	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS		Concl. Prov.	Concl. Final
g. Em caso positivo, foi verificado com a AND se a carta de aprovação é autêntica?	MVV	48	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
2. Participação			<i>PP1 (Ecopart Assessoria em Negócios Empresariais Ltda. (entidade privada)</i>	<i>PP2 (Deutsche Bank AG, Filial de Londres)</i>		
a. Todos os participantes do projeto foram listados de forma consistente na documentação do projeto?	MVV	51	Sim.	Sim.	OK	OK
b. A participação dos participantes do projeto na atividade do projeto foi aprovada por um signatário do Protocolo de Quioto?	MVV	51	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
c. Os participantes do projeto estão listados no formato tabular na seção A.3 do DCP?	MVV	52	Sim.	Sim.	OK	OK
d. As informações na seção A.3 estão consistentes com os detalhes de contato fornecidos no anexo 1 do DCP?	MVV	52	Sim.	Sim.	OK	OK
e. A participação de cada um dos participantes do projeto foi aprovada por pelo menos uma Parte envolvida, em uma carta de aprovação ou em uma carta separada especificamente para aprovar a participação? (Fornecer referência do documento de aprovação para cada um dos participantes do projeto)	MVV	52	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
f. Existe alguma entidade além das aprovadas como participantes do projeto incluída nessas	MVV	52	Não.		OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS		Concl. Prov.	Concl. Final
seções do DCP?						
g. A aprovação de participação foi emitida pela AND pertinente?	MVV	53	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
h. Existem dúvidas com relação a (g) acima? I	MVV	53	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
i. Em caso positivo, foi verificado com a AND se a aprovação de participação é válida para o participante do projeto proposto?	MVV	53	Consulte o item 1.a.	Consulte a SE 01	SE01	OK
3. Documento de concepção do projeto						
a. O DCP usado como base para a validação é preparado de acordo com o modelo e orientação mais recentes do Conselho Executivo do MDL disponíveis no website de MDL da UNFCCC?	MVV	55	Sim.		OK	OK
b. O DCP está de acordo com as exigências aplicáveis do MDL para completar o DCP?	MVV	56	<p>SAC 01: O MDL-CPA-DD versão 01 apresenta as seções A.4.1 e A.4.1.1 como uma. As duas seções devem ser preenchidas.</p> <p>SAC 02: O MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção A.4.2.2. está em branco.</p> <p>SAC 03: A seção B.5.1 do MDL-CPA-DD - Lajeado Grande I versão 01 não precisa ser preenchida.</p> <p>SAC 04: O campo “Data do documento” não deve ser preenchido no MDL-CPA-DD - genérico – Seção A.1.</p>		SAC01 a SAC 15 CAR32: SE02 para SE08	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			<p>SAC 05: O MDL-CPA-DD – Jambo, versão 1, seção A.4.1, está em branco.</p> <p>SAC 06: MDL-CPA-DD - genérico, versão 1, Seção A.4.1.2 apresenta o “Nome da Planta” no primeiro parágrafo, isso não acontece no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01. A mesma situação acontece relacionada à figura 1 na mesma seção (Veja também: Seção B.2. – Item 2; Seção B.3 – Tabela 6; Seção B.4. – primeiro parágrafo; Seção B.5.2; B.6.1 – duas vezes; C.2.; C.3.).</p> <p>SAC 07: O MDL-CPA-DD - genérico, versão 1, Seção A.4.2.1 não apresenta a frase “..., data estimada dos principais pedidos de equipamentos (veja Tabela 1) conforme apresentado em MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01.</p> <p>SAC 08: O MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, Seção A.4.2.2. está em branco.</p> <p>SAC 09: Todos os dados mencionados na Seção A.4.3.1 do MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, devem ser preenchidos.</p> <p>SAC 10: O MDL-CPA-DD – genérico, versão</p>		



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			<p>01, apresenta uma Tabela 1 na Seção A.4.4, quando a mesma Seção no MDL -CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01 apresenta a Tabela 2.</p> <p>SAC 11: A “justificativa/fonte de informações usada” apresentada no MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, Seção B.3., tabela 4, não é a mesma apresentada no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01 (Tabela 5).</p> <p>SAC 12: Relacionado ao parâmetro “Imposto sobre Produtos Industrializados” apresentado no MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, Seção B.3., tabela 4, o campo “valores” não foi preenchido de acordo com o MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01 (Tabela 5).</p> <p>SAC 13: Os critérios de elegibilidade apresentados no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção A.4.2.2 não são os mesmos apresentados no MDL-CPA-DD - genérico, versão 1, Seção B.2. (consulte também SAC 18)</p> <p>SAC 14: Durante a visita ao local foi observado</p>		



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			<p>que o documento “Certificação de Medições Anemométricas - Certificação de Produção de energia” (Certificação Eólica) tem uma nova revisão (16/11/11), desta forma os valores apresentados na Tabela 5 do MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção B.3. devem ser atualizados assim como os cálculos que usam tais dados.</p> <p>SE 02: Favor fornecer a fonte relacionada aos coordenadas geográficas apresentadas no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção A.4.1.2.</p> <p>SE 03: Favor esclarecer a referência relacionada à ação “emissão de licença de instalação” listada na Tabela 1 do MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão version 01, Seção A.4.2.1..</p> <p>SAC 15: Relacionado à planilha LGI_CERs2011.10.03._v.1.xls: atualizar os valores da certificação eólica; na tabela A.4.4, e tabela 5.3. a data final (31 de julho de 2022) está errada; o valor mencionado na soma da “Estimativa de reduções gerais de emissões” está errado.</p>		



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			<p>SE 04: Favor esclarecer a fonte relacionada à frase “De acordo com as normas ambientais brasileiras, um estudo de impacto ambiental é necessário para cada CPA ser incluído no Programa de atividades.” listada no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção C.3..</p> <p>SE 05: Favor, fornecer as evidências de que um leilão de energia relevante é esperado para agosto de 2013 (relacionado à CPA-DD).</p> <p>SE 06: Favor, explicar a data de início do período de obtenção de créditos da CPA (Seção A.4.3)</p> <p>SE 07: Favor, informar as fontes de dados nas planilhas de cálculos RCEs v1, <Descrição Técnica>.</p> <p>SE 08: Favor, esclarecer por que o MDL projeto 843 não foi mencionado na I CPA-DD v1, Seção A.4.6.</p> <p>SAC 32: O PoA-DD v01, Seção E.5.1, e ambas as CPA-DDs (Lajeado Grande I v1 e Genérica), Seção B.3, apresentam uma fórmula discrepante para K_d e K_e.</p>		

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
c. O CDM-POA-DD preenchido, o CDM-CPA-DD específico com informações genéricas pertinentes a todas as atividades programáticas e o CDM-CPA-DD preenchido, que deve ser baseado na aplicação do programa de atividades a um caso real, foram estabelecidos de mútuo acordo?	CE 55	Anexo 38	Consulte (3.b.) acima.	OK	OK
d. Questões específicas para o PoA-DD			http://cdm.unfccc.int/Reference/PDDs_Forms/PoA/index.html		
i. No item A.1 do CDM-PoA-DD é fornecido o título do programa de atividades?	Formulário de PoA	v1	Sim. "Programa de Atividades de Energia Eólica no Brasil".	OK	OK
ii. No item A.2. do CDM-PoA-DD, estão incluídas as seguintes informações:	Formulário de PoA	v1			
ii.1 Marco geral de operação e implementação do PoA.	Formulário de PoA	v1	<p>SE 09: Informe um endereço de web relacionado com as notas de rodapé 1 e 2, para que a informação possa ser verificada.</p> <p>SE 10: Favor, deixar claro na Seção A.2 do MDL-PoA-DD que a atividade do projeto abrange CPAs totalmente novas e de adição de capacidade.</p>	SE 09: SE10:	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
ii.2 Política/medida ou meta estabelecida do PoA.	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
ii.3 Confirmação que o PoA proposto é uma ação voluntária da entidade coordenadora/gerenciadora	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
iii. No item A.3 do CDM-PoA-DD, são as seguintes informações incluídas:	Formulário de PoA	v1			
iii.1 Entidade coordenadora ou gerenciadora do programa de atividades como a entidade que se comunica com o Conselho.	Formulário de PoA	v1	Sim. A entidade coordenadora ou gerenciadora do PoA, que é a entidade responsável pelas comunicações com o Conselho Executivo do MDL é o Deutsche Bank AG, Filial de Londres.	OK	OK
iii.2 Participantes do projeto sendo registrados em relação ao programa de atividades (Os participantes do projeto podem ou não estar envolvidos em uma das CPAs relacionadas ao PoA).	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
iv. No item A.4.1 do CDM-PoA-DD o local do programa de atividades foi fornecida?	Formulário de PoA	v1	SAC 16: O PoA-DD v01, seção A.4.1, está em branco.	SAC 16	OK
v. No item A.4.1.1 do CDM-PoA-DD é/são fornecida(s) as Parte(s) anfitriã(s)?	Formulário de PoA	v1	Sim. Brasil.	OK	OK
vi. No item A.4.1.2. do CDM-PoA-DD, está incluída a definição de limite do PoA, em termos de área geográfica (p.ex., município, região dentro de um país, país ou diversos países) dentro dos quais todas as atividades de programa de MDL (CPAs) incluídas no PoA serão implementadas, levando em conta as exigências de que todas as políticas e normas nacionais e/ou setoriais aplicáveis de cada país anfitrião dentro daquele limite escolhido?	Formulário de PoA	v1	Sim. O limite físico/geográfico dentro do qual todas as atividades programáticas no âmbito do MDL (CPAs) incluídas no Programa de atividades proposto serão implementadas é o Brasil.	OK	OK
vii. No item A.4.2. do CDM-PoA-DD é fornecida a Descrição de uma atividade programática típica no âmbito do MDL?	Formulário de PoA	v1	SAC 17: O PoA-DD v01, seção A.4.2, está em branco.	SAC 17	OK
viii. No item A.4.2.1 do CDM-PoA-DD é fornecida a Tecnologia ou medidas a serem	Formulário	v1	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
empregadas pela atividade programática?	rio de PoA				
ix. No item A.4.2.2. do CDM-PoA-DD existe uma descrição dos critérios para participação da atividade programática?	Formulário de PoA	v1	SAC 18: Os critérios de elegibilidade para a inclusão de uma CPA no PoA (seção A.4.2.2) devem ser estabelecidos em conformidade com o EB 65 Anexo 03, parágrafos 14, 15 e 17.	SAC 18	OK
x. No item A.4.3 do CDM-PoA-DD as seguintes informações são demonstradas?	Formulário de PoA	v1			
x.1 O programa de atividades proposto é uma ação voluntária coordenada.	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
x.2 Se o programa de atividades estiver executando uma ação voluntária coordenada, ela não seria executada na ausência do programa de atividades.	Formulário de PoA	v1	Consulte SE 09 relacionado à nota de rodapé 8. SE 11: Favor informar as fontes de todas as informações apresentadas no MDL-Poa-DD versão 01 seção A.4.3 (ii).	SE 09: SE11	OK
x.3 Se o programa de atividades estiver executando uma política/regulamentação obrigatória, ela não seria cumprida.	Formulário	v1	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
	de PoA				
x.4 Se a política/regulamentação obrigatória estiver sendo cumprida, o programa de atividades acarretará um aumento do nível de cumprimento da política/regulamentação obrigatória.	Formulário de PoA	v1	N/A	OK	OK
xi. No item A.4.4.1. do CDM-PoA-DD existe uma descrição dos esquemas operacionais e de gerenciamento estabelecidos pela entidade coordenadora/gerenciadora para a execução do programa de atividades, inclusive:	Formulário de PoA	v1	SE 12: Favor, esclarecer a declaração de que a ECG desse PoA é Deutsche Bank AG, Filial de Londres, <u>em conjunto com Ecopart Assessoria Ltda.</u>	SE 12	OK
xi.1 Um sistema de contabilidade para cada atividade programática no âmbito do programa de atividades.	Formulário de PoA	v1	SE 13: Apresente uma descrição mais detalhada do sistema de manutenção de registros para cada CPA do PoA. A EOD precisa ter acesso ao sistema de controle detalhado estabelecido pela ECG.	SE 13	OK
xi.2 Um sistema/procedimento para evitar dupla contagem, por exemplo, evitar o caso de inclusão de uma nova atividade programática que já tenha sido registrada como uma atividade de projeto do MDL ou como uma atividade programática de outro programa de atividades.	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xi.3 As disposições para assegurar que os operadores da atividade programática estejam cientes e tenham concordado com a participação	Formulário	v1	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
da sua atividade em um programa de atividades.	de PoA				
xii. No item A.4.4.2. são fornecidas as seguintes informações.	Formulário de PoA	v1			
xii.1 Descrição do método/procedimento de amostragem estatisticamente sólido a ser usado pelas EODs para a verificação da quantidade de reduções de emissões antrópicas por fontes ou remoções por sumidouros de gases de efeito estufa obtidas pelas atividades programáticas no âmbito do programa de atividades.	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xii.2 Caso a entidade coordenadora/gerenciadora opte por um método de verificação que não use amostragem mas verifique cada atividade programática (quer seja em grupos ou não, com períodos de verificação diferentes ou idênticos), deve-se definir e descrever um sistema claro que assegure que não ocorra dupla contagem e que a situação da verificação possa ser determinada em qualquer momento para cada atividade programática.	Formulário de PoA	v1	SE 14: Favor especificar se o método de verificação no Seção A.4.2.2 garante que nenhuma contabilidade dupla ocorre e que o status da verificação pode ser determinado a qualquer hora para cada CPA.	SE 14	OK
xiii. No item A.4.5. do CDM-PoA-DD são fornecidas as informações sobre o financiamento público do programa de atividades?	Formulário	v1	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
	de PoA				
xiv. No item B.1. do CDM-PoA-DD a data de início do programa de atividades foi fornecida?	Formulário de PoA	v1	SAC 19: De acordo com o website da UNFCCC (http://cdm.unfccc.int/ProgrammeOfActivities/Validation/DB/UNWFNFINB2BWZXM746PLOQXMWA968I/view.html) o PoA proposto esteve disponível desde 29/10/2011 e não 19/10/2011 como citado no MDL-PoA-DD .	SAC 19	OK
xv. No item B.2. do CDM-PoA-DD foi fornecida a duração do programa de atividades?	Formulário de PoA	v1	Sim. 28 anos – 0 mês.	OK	OK
xvi. No item C.1. do CDM-PoA-DD é indicado o nível em que é realizada a análise ambiental, segundo as exigências das modalidades e procedimentos do MDL?	Formulário de PoA	v1	Sim. A análise ambiental é realizada no nível da CPA.	OK	OK
xvi.1 No item C.1. do CDM-PoA-DD é justificada a escolha do nível em que a análise ambiental é realizada?	Formulário de PoA	v1	SE 15: Favor, explique a escolha do nível em que a análise ambiental é realizada. Além disso, esclareça o que se entende por "local", no contexto da análise ambiental. SE 16: Favor, ajustar o nome de CONAMA em inglês. "Resolution" não deve fazer parte dele.	SE 15 SE 16	OK
xvi2. Se essa análise ambiental não for realizada para o programa de atividades mas for	Formulário	v1	Consulte a SE 15	SE 15	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
realizada no nível da atividade programática, isso é descrito e fica refletido no CDM-PoA-DD e no CDM-CPA-DD?	rio de PoA				
xvii. No item C.2. do CDM-PoA-DD é fornecida a documentação sobre a análise dos impactos ambientais, inclusive os impactos transfronteiriços?	Formulário de PoA	v1	N/A	OK	OK
xviii. No item C.3. do CDM-PoA-DD é informado se, de acordo com a legislação/regulamentações da Parte anfitriã, uma avaliação de impacto ambiental é exigida para uma atividade programática típica incluída no programa de atividades?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xix.1 No item D.1. do CDM-PoA-DD é indicado o nível em que foram solicitados comentários dos atores locais?	Formulário de PoA	v1	Sim. A consulta pública local é feita no nível do PoA.	OK	OK
xix.2 É justificada a escolha do nível em que foram solicitados comentários dos atores locais?	Formulário de PoA	v1	SE 17: Favor explicar a escolha de nível no qual os comentários dos atores locais são convidados.	SE 17	OK
xx. No item D.2. do CDM SSC-PoA-DD é fornecida uma breve descrição de como foram solicitados e compilados os comentários dos	Formulário	v1	SAC 20 : PoA-DD v01, Seção D.2, não descreve como comentários por atores locais foram convidados.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
atores locais?	de PoA				
xxi. No item D.3. do CDM-PoA-DD é fornecida uma síntese dos comentários recebidos?	Formulário de PoA	v1	Nenhum comentário foi recebido ainda.	OK	OK
xxii. No item D.4. do CDM-PoA-DD é fornecido um relato de como os comentários recebidos foram devidamente levados em conta?	Formulário de PoA	v1	Nenhum comentário foi recebido ainda.	OK	OK
xxiii. No item E.1. do CDM-PoA-DD é fornecido o Título e referência da metodologia aprovada de linha de base e monitoramento aplicada a cada atividade programática contida no programa de atividades?	Formulário de PoA	v1	SAC 21: A versão atual da metodologia ACM0002 é a versão 12.2.0. A versão atual da ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico é a versão 2.2.1. A versão atual da ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade é a versão 6.0.0. A versão atual da ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade é a versão 3.0.1.	SAC 21	OK
xxiv. No item E.2. do CDM-PoA-DD é fornecida a justificativa da escolha da metodologia e por que ela se aplica a cada atividade programática?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xxv. No item E.3. do CDM-PoA-DD é	For	v1	SAC 22: O PoA-DD v01, Seção E.3, Figura 5,	SAC22	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
fornecida a descrição das fontes e dos gases contidos no limite da atividade programática?	mulatório de PoA		refere-se a EG_y , onde os parâmetros corretos são $EG_{facility,y}$ e $EG_{PJ_Add,y}$.		
xxvi. No item E.4. do CDM-PoA-DD são fornecidas a descrição de como o cenário da linha de base é identificado e descrição do cenário da linha de base identificado?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xxvii. No item E.5. do CDM-PoA-DD é fornecida a descrição de como as emissões antrópicas de gases de efeito estufa por fontes são reduzidas para níveis inferiores aos que teriam ocorrido na ausência da atividade programática sendo incluída como programa de atividades registrado?	Formulário de PoA	v1	SAC 23: PoA-DD v01, Seção E.5, foi deixado em branco.	SAC 23	OK
xxvii.1. No item E.5.1. do CDM-PoA-DD os PPs demonstraram, usando o procedimento fornecido na metodologia de linha de base e monitoramento aplicada, a adicionalidade de uma atividade programática típica?	Formulário de PoA	v1	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
xxvii.2. No item E.5.2. do CDM-PoA-DD os PPs forneceram os critérios fundamentais para avaliar a adicionalidade de uma atividade programática quando da sua proposta para inclusão no programa de atividades registrado?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xxvii.3. No item E.5.2. do CDM-PoA-DD os	For	v1	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
critérios basearam-se na avaliação da adicionalidade realizada em E.5.1.?	mulatório de PoA				
xxvii.4. No item E.5.2. do CDM-PoA-DD os PPs justificaram a escolha dos critérios com base na análise fornecida em E.5.1.?	Formulário de PoA	v1	SAC 24: O PoA-DD v01, Seção E.5.2, não inclui uma justificativa da escolha de critério para avaliar adicionalidade de uma CPA.	SAC 24	OK
xxvii.5. No item E.5.2. do CDM-PoA-DD foi demonstrado como esses critérios seriam aplicados à adicionalidade de uma atividade programática típica no momento da inclusão?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xxvii.6. As informações fornecidas no item E.5.2. do CDM-PoA-DD foram incorporadas ao CDM-CPA-DD específico para esse programa de atividades?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xxviii. No item E.6.1. do CDM-PoA-DD a explicação das escolhas metodológicas fornecidas na metodologia aprovada de linha de base e monitoramento aplicada foi selecionada para uma atividade programática típica?	Formulário de PoA	v1	<p>SE 18 : Favor, atualize Tabela 6 com dados de 2011 (Seção E.6.1 do MDL-PoA-DD v01).</p> <p>SAC 25:PoA-DD v01, Seção E.6.1, apresenta um link de endereço da web (<http://www.ons.org.br/historico/geracao_energia.aspx>) que não leva às informações na Tabela 6</p> <p>SAC 26: O PoA-DD v01, Seção E.6.1, não faz</p>	SAC 25 SAC26 SE 18	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			nenhuma referência à escolha entre opções 1 e 2 para o cálculo de $EG_{PJ,y}$, nos casos de adição de capacidade.		
xxix. No item E.6.2. do CDM-PoA-DD foram fornecidas as equações, inclusive valores paramétricos fixos, a serem usadas para calcular as reduções de emissões de uma atividade programática?	For mulá rio de PoA	v1	Sim.	OK	OK
xxx. No item E.6.3. do CDM-PoA-DD os dados e parâmetros são relatados adequadamente?	For mulá rio de PoA	v1	SAC 27 : O PoA-DD v01, Seção E.6.3, não lista DATEBaselineRetrofit (Data Retrofit da linha de base). Favor, ao abordar essa SAC, deixar claro que DateBaselineRetrofit se aplica a CPAs de adição de capacidade.	SAC 27	OK
xxxi. No item E.7.1. do CDM-PoA-DD os dados e parâmetros são relatados adequadamente?	For mulá rio de PoA	v1	SAC 28 : O PoA-DD v01, Seção E.7.1, não lista $EG_{PJ_Add,y}$, $EG_{facility,y}$ nem $EF_{grid,CM,y}$. Favor, ao abordar essa SAC, deixar claro que para casa CPA a ser acrescentada, $EG_{facility,y}$ ou $EG_{PJ_Add,y}$ se aplicará SAC 29 : O PoA-DD v01, Seção E.7.1, não lista $EG_{PJ_Add,y}$ nem $EF_{grid,CM,y}$. Favor, ao abordar essa SAC deixar claro que $EG_{facility,y}$ se aplica a CPAs totalmente novas e $EG_{PJ_Add,y}$ a CPAs de adição de capacidade.	SAC 28 SAC 29	OK
xxxii. No item E.7.2. do CDM-PoA-DD foi fornecida a descrição do plano de monitoramento	For mulá	v1	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
para uma atividade programática?	rio de PoA				
xxxiii. No item E.8. do CDM-PoA-DD foi fornecida a data da conclusão da aplicação do estudo da linha de base e da metodologia de monitoramento e o nome da(s) pessoa(s)/entidade(s) responsável(is)?	Formulário de PoA	v1	Sim.	OK	OK
4. Descrição do projeto					
a. O DCP contém uma descrição clara da atividade do projeto que fornece ao leitor um entendimento claro da natureza precisa da atividade do projeto e dos aspectos técnicos de sua implementação?	MVV	58	Sim.	OK	OK
b. A descrição da atividade de projeto do MDL conforme contida no DCP:	MVV	59			
i. está abrangendo de forma suficiente todos os elementos relevantes?	MVV	59	Sim.	OK	OK
ii. é exata?	MVV	59	Sim.	OK	OK
iii. fornece ao leitor um entendimento claro da natureza da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	59	Sim.	OK	OK
iv. Existem alterações/modificações em comparação com o DCP hospedado na Web?	MVV	59	Não.	OK	OK
c. A atividade de projeto do MDL está em instalações existentes ou utiliza equipamentos existentes?	MVV	60	As CPAs a serem incluídas no PoA podem incluir adições de capacidade a instalações existentes.	OK	OK
d. A atividade de projeto do MDL é dos seguintes	MVV	60			

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
tipos:					
i. Grande escala?	MVV	60	Sim.	OK	OK
ii. Projetos de pequena escala não agrupados com reduções de emissões excedendo 15.000 toneladas por ano?	MVV	60	Não.	OK	OK
iii. Projetos de pequena escala agrupados, cada um com reduções de emissões não acima de 15.000 t?	MVV	60	Não.	OK	OK
e. Se sim para (c) e (d) acima, foi realizada uma inspeção no local físico para confirmar que a descrição no DCP reflete a atividade de projeto do MDL proposta, salvo se outros meios estiverem especificados na metodologia?	MVV	60	Não, pois nesse momento (12/01/11, data da visita ao escritório da Zeta Energia, para revisão do documento), não há obras de construção nem equipamentos no local físico.	OK	OK
f. Se sim para (d.iii) acima, o número de visitas físicas ao local foi baseado em amostragem?	MVV	60	N/A	OK	OK
g. Se sim, o tamanho da amostragem é adequadamente justificado através de análise estatística?	MVV	60	N/A	OK	OK
h. Para outras atividades de projeto do MDL de pequena escala individuais propostas com reduções de emissões não excedendo 15.000 toneladas por ano, foi realizada uma inspeção ao local físico?	MVV	61	N/A	OK	OK
i. Para todas as outras atividades de projeto do MDL propostas não referenciadas nos parágrafos 59 – 61, e para outras atividades de projeto do MDL individuais propostas com	MVV	62	N/A	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
reduções de emissões não acima de 15.000 t ao ano, foi realizada uma inspeção física no local?					
j. Se não, foi adequadamente justificado?	MVV	62	N/A	OK	OK
k. A atividade de projeto do MDL proposta envolve a alteração de uma instalação ou processo existente?	MVV	63	Não.	OK	OK
l. Se sim, a descrição do projeto menciona claramente as diferenças resultantes da atividade do projeto em comparação com a situação pré-projeto?	MVV	63	N/A	OK	OK
5. Metodologia de linha de base e monitoramento					
a. Exigência geral					
a. As metodologias de linha de base e monitoramento selecionadas pelos participantes do projeto estão em conformidade com as metodologias anteriormente aprovadas pelo Conselho Executivo do MDL?	MVV	65	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
b. A metodologia selecionada se aplica à atividade do projeto?	MVV	66	Consulte (5.b.a) abaixo	-	-
c. O PP aplicou corretamente a metodologia selecionada?	MVV	66	Consulte (5.b.d) abaixo	-	-
d. A metodologia selecionada foi corretamente aplicada com relação ao limite do projeto?	MVV	67	Consulte (5.c) abaixo	-	-
e. A metodologia selecionada foi corretamente	MVV	67	Consulte (5.d) abaixo	-	-

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
aplicada com relação à identificação da linha de base?					
f. A metodologia selecionada foi corretamente aplicada com relação aos algoritmos e/ou fórmulas usadas para determinar as reduções de emissões?	MVV	67	Consulte (5.e) abaixo	-	-
g. A metodologia selecionada foi corretamente aplicada com relação à adicionalidade?	MVV	67	Consulte o item (6) abaixo: Adicionalidade de uma atividade de projeto	OK	OK
i. A adicionalidade da atividade do projeto foi demonstrada e avaliada usando a versão mais recente da “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade” acordada pelo Conselho, que está disponível no website da UNFCCC?	ACM	0002	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
h. A metodologia selecionada foi corretamente aplicada com relação à metodologia de monitoramento?	MVV	67	Consulte o item (7) abaixo: Plano de Monitoramento	OK	OK
<i>b. Aplicabilidade da metodologia selecionada à atividade do projeto</i>					
a. A metodologia de linha de base e monitoramento selecionada, previamente aprovada pelo Conselho Executivo MDL, aplica-se à atividade do projeto, inclusive a versão usada é válida?	MVV	68	Sim, mas consulte SAC 21 .	SAC 21	OK
i. Essa metodologia é aplicável a atividades do projeto de geração de energia renovável interligada à rede que (a) instalam uma nova central elétrica em um local onde nenhuma central elétrica em um local onde nenhuma	ACM	0002	Sim. A atividade do projeto é uma nova central elétrica em um local onde nenhuma central elétrica renovável era operada antes da	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
central elétrica renovável era operada antes da implementação da atividade do projeto (plantas totalmente novas) (b) envolvem uma adição de capacidade (c) envolvem um retrofitting de planta(s) existente(s) ou (d) envolvem substituição de planta(s) existente(s).			implementação da atividade do projeto (planta totalmente nova).		
b. A EOD aplicou orientação específica fornecida pelo Conselho Executivo do MDL com relação à metodologia aprovada aplicável?	MVV	69	N/A	OK	OK
c. A metodologia está citada corretamente?	MVV	70	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
d. As condições de aplicabilidade da metodologia são atendidas?	MVV	71			
i. A atividade do projeto é a instalação, adição de capacidade, retrofitting ou substituição de uma central elétrica/unidade geradora de um dos seguintes tipos: central hidrelétrica/unidade geradora (com um reservatório de fio d'água ou com um reservatório de acumulação), central elétrica eólica/unidade geradora, central elétrica geotérmica/unidade geradora, central elétrica solar/unidade geradora, central de energia de ondas/unidade geradora ou central de energia de marés/unidade geradora	ACM	0002	Sim. As CPAs a serem incluídas no PoA proposto podem corresponder à instalação de uma nova central geradora eolielétrica interligada à rede ou a um aumento da capacidade de uma central geradora eolielétrica em operação.	OK	OK
ii. No caso de aumentos de capacidade, modernizações ou substituições (exceto projetos de aumento de capacidade de energia eólica, energia solar, energia de ondas ou energia das marés que usam	ACM	0002	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
a Opção 2: na página 10 para calcular o parâmetro $EG_{P,J,y}$): a planta existente iniciou as operações comerciais antes do início de um período mínimo de referência histórica de cinco anos, usado para o cálculo das emissões da linha de base e definido na seção sobre emissão da linha de base, e não houve expansão da capacidade ou retrofitting da planta entre o início deste período mínimo de referência histórica e a implementação da atividade do projeto.					
iii. No caso de centrais hidrelétricas, uma das condições a seguir deve aplicar-se: <ul style="list-style-type: none"> - A atividade do projeto é implementada em um reservatório existente, sem nenhuma alteração no volume do reservatório; ou - A atividade de projeto é implementada em um reservatório existente, onde o volume do reservatório é aumentado e a densidade de potência da atividade de projeto, conforme as definições existentes na seção de Emissões do Projeto, é maior que 4 W/ m^2; ou - A atividade do projeto resulta em novos reservatórios e a densidade de potência da central elétrica, conforme as definições existentes na seção de Emissões do Projeto, é maior que 4 W/ m^2. 	ACM	0002	N/A	OK	OK
iv. A metodologia não se aplica nas seguintes condições. Confirme	ACM	0002	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de projeto que envolvem substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia renovável no local da atividade do projeto - Centrais elétricas alimentadas com biomassa; - Centrais hidrelétricas que resultam em novos reservatórios ou no aumento dos reservatórios existentes em que a densidade de potência da central elétrica é menor que W/m^2. 					
v. No caso de retrofittings, substituições ou adições de capacidade, esta metodologia somente é aplicável se o cenário da linha de base mais plausível, como resultado da identificação do cenário da linha de base, for “a continuação da situação atual, ou seja, o uso dos equipamentos de geração de energia que já estavam em uso antes da implementação da atividade do projeto e a realização da manutenção no modo mais comum de trabalho”.	ACM	0002	Consulte SAC 18	SAC 18	OK
e. A atividade do projeto deve resultar em emissões além das permitidas pela metodologia?	MVV	71	Não, a atividade do projeto não deve resultar em emissões além das permitidas pela metodologia.	OK	OK
f. A escolha da metodologia é justificada?	MVV	71	Sim.		
g. Os participantes do projeto mostraram que a atividade do projeto atende a cada uma das condições de aplicabilidade ou à metodologia aprovada?	MVV	71	Consulte o item (5.b.d) acima	-	-

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
h. Os participantes do projeto mostraram que a atividade do projeto atende a cada uma das condições de aplicabilidade de qualquer ferramenta ou outro componente da metodologia referenciado na metodologia?	MVV	71	Sim. Consulte a Seção 3 acima.	OK	OK
i. A EOD, com base no conhecimento local e setorial, está ciente que informações comparáveis estão disponíveis de fontes além das usadas no DCP?	MVV	71	Sim, veja abaixo:	OK	OK
j. Se sim, foi feita uma verificação cruzada do DCP com as outras fontes para confirmar se a atividade do projeto atende às condições de aplicabilidade da metodologia? (fornecer a referência para essas escolhas)	MVV	71	Sim, foi feita a verificação cruzada do DCP com outras fontes como: <ul style="list-style-type: none"> - Folhas de Dados dos Parques Eólicas; - Licenças Ambientais; 	OK	OK
k. Pode ser feita uma determinação com relação à aplicabilidade da metodologia selecionada à atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	72	Sim. A metodologia é aplicável a esta atividade do projeto.	OK	OK
l. Se não, foi solicitado esclarecimento da metodologia, de acordo com a orientação fornecida pelo Conselho Executivo do MDL?	MVV	72	N/A	OK	OK
m. Se a resposta ao item (5.b.d) acima for "não", foi solicitada uma revisão ou desvio da metodologia, de acordo com a orientação fornecida pelo Conselho Executivo do MDL?	MVV	73	N/A	OK	OK
n. Se sim para (5.b.l) e (5.b.m) acima, foi enviada uma solicitação de registro antes de o Conselho Executivo do MDL ter aprovado o desvio ou	MVV	74	N/A	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
revisão proposta?					
c. Limite do projeto					
a. O DCP descreve corretamente o limite do projeto, inclusive o delineamento físico da atividade de projeto do MDL proposta incluída dentro do limite do projeto para fins de cálculo das emissões do projeto e da linha de base para a atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	78	Veja a Seção 3 acima para obter uma discussão sobre o limite do projeto.	OK	OK
i. A extensão do limite do projeto, como descrito no DCP, inclui a central elétrica do projeto e todas as centrais elétricas interligadas fisicamente ao sistema elétrico ao qual a central elétrica do projeto de MDL está conectada?	ACM	0002	Sim. De acordo com o DCP: “De acordo com a ACM0002, a extensão espacial do limite do projeto inclui a central elétrica do projeto e todas as centrais elétricas interligadas fisicamente ao sistema elétrico ao qual a central elétrica do projeto de MDL está conectada.”	OK	OK
ii. As fontes de gases de efeito estufa e emissão que são incluídas ou excluídas do limite do projeto são mostradas em formato de tabela de acordo com a metodologia aplicável?	ACM	0002	Sim.	OK	OK
b. O delineamento do limite do projeto no DCP está correto?	MVV	79	No caso deste projeto, são incluídos os parques eólicos, a subestação e a Rede Nacional.	OK	OK
c. O delineamento do limite do projeto no DCP satisfaz os requisitos da linha de base selecionada?	MVV	79	Sim.	OK	OK
d. Alterações foram feitas no limite do projeto em comparação com o DCP hospedado na Web. Se sim, comente a razão das alterações.	MVV	79	Não. Não existem alterações em comparação com o DCP hospedado na Web.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
e. Todas as fontes e GEEs exigidos pela metodologia foram incluídos dentro do limite do projeto?	MVV	79	Sim. A principal fonte são as “emissões de CO ₂ decorrentes da geração de eletricidade em centrais elétricas alimentadas com combustível fóssil que são deslocadas em função da atividade do projeto.”	OK	OK
f. A metodologia permite ao participante do projeto escolher se uma fonte ou gás deve ser incluído no limite do projeto?	MVV	79	Não, a metodologia determina os gases que devem ser incluídos no limite do projeto.	OK	OK
g. Se sim, os participantes do projeto justificaram essa escolha?	MVV	79	Não se aplica.	OK	OK
h. Se sim, a justificativa fornecida é razoável? (fornecer referência para a evidência documentada de suporte fornecida pelos participantes do projeto)	MVV	79	Não se aplica.	OK	OK
i. Foram identificadas fontes de emissões que serão afetadas pela atividade do projeto e não são abordadas pela metodologia selecionada aprovada identificada?	MVV	80	Não.	OK	OK
j. Se sim, foi solicitado esclarecimento, revisão ou desvio da metodologia?	MVV	80	Não se aplica.	OK	OK
d. Identificação da linha de base					
a. O DCP identifica a linha de base para a atividade de projeto do MDL proposta, definida como o cenário que representa de forma razoável as emissões antropogênicas por fontes de GEEs que ocorreriam na ausência da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	81	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
b. Algum procedimento contido na metodologia para identificar o cenário da linha de base mais razoável foi corretamente aplicado?	MVV	82	não	OK	OK
i. Se a atividade do projeto é a instalação de uma nova unidade/central elétrica renovável interligada à rede (planta totalmente nova), o cenário da linha de base foi identificado corretamente de acordo com a ACM0002 ver.11?	ACM	0002	Sim.	OK	OK
ii. Se a atividade do projeto é a adição de capacidade a uma central elétrica/unidade geradora renovável existente interligada à rede, o cenário da linha de base está identificado adequadamente de acordo com a ACM0002 versão 11? E o ponto de tempo no qual a unidade geradora deve ser substituída ou modernizada (DATE Baseline Retrofit) está definido de forma razoável?	ACM	0002	Consulte SAC 27	SAC 27	OK
iii. Se a atividade de projeto é o retrofitting ou substituição de uma central elétrica/unidade geradora renovável existente interligada à rede, o cenário da linha de base identificado segue o procedimento em passos de acordo com a ACM0002 versão 11?	ACM	0002	N/A	OK	OK
iv. Os cenários da linha de base alternativos realistas e confiáveis para geração de energia são identificados adequadamente seguindo o	ACM	0002	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
Passo 1 da “Ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade”? (Passo 1)					
v. Os cenários da linha de base alternativos realistas e confiáveis, ou seja, P1, P2 e P3, aplicaram corretamente a Análise de barreiras seguindo o Passo 2 da “Ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade”? (Passo 2)	ACM	0002	N/A	OK	OK
vi. Se restar mais de uma alternativa após o Passo 2, a Análise de investimentos foi adequadamente aplicada (aplicar uma Comparação de Investimento, de acordo com o passo 3 da “Ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade” ou uma análise de benchmark de acordo com o passo 2b da “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade”)? (Passo 3)	ACM	0002	N/A	OK	OK
c. A metodologia selecionada exige o uso de ferramentas (como a “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade” e a “Ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade”) para determinar o cenário da linha de base?	MVV	82	N/A	OK	OK
d. Em caso positivo, a metodologia foi consultada para a aplicação dessas ferramentas? (Nesses	MVV	82	N/A	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
casos, a orientação na metodologia deve prevalecer sobre a ferramenta.)					
e. A metodologia exige a consideração de vários cenários alternativos para a identificação do cenário da linha de base mais razoável?	MVV	83	N/A	OK	OK
f. Se sim, todos os cenários que são considerados pelos participantes do projeto e são complementares aos exigidos pela metodologia são razoáveis no contexto da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	83	N/A	OK	OK
g. Algum cenário alternativo razoável foi excluído?	MVV	83	N/A	OK	OK
h. O cenário da linha de base é identificado de forma razoável apoiado por:	MVV	84			
i. Hipóteses?	MVV	84	O cenário da linha de base é fornecido pela metodologia	OK	OK
ii. Cálculos?	MVV	84	O cenário da linha de base é fornecido pela metodologia	OK	OK
iii. Justificativas?	MVV	84	O cenário da linha de base é fornecido pela metodologia	OK	OK
i. Os documentos e as fontes referenciados no DCP são corretamente citados e interpretados?	MVV	84	O cenário da linha de base é fornecido pela metodologia	OK	OK
j. Foi feita uma verificação cruzada das informações no DCP com outras fontes verificáveis e realistas, como o parecer do especialista local, se disponível? (identificar as fontes)	MVV	84	O cenário da linha de base é fornecido pela metodologia	OK	OK
k. Todas as exigências aplicáveis do MDL foram	MVV	85	O cenário da linha de base é fornecido pela	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
levadas em consideração na identificação do cenário da linha de base para a atividade de projeto do MDL proposta?			metodologia		
l. Todas as políticas e circunstâncias relevantes foram identificadas e consideradas corretamente no DCP, de acordo com a orientação do Conselho Executivo do MDL?	MVV	85	O cenário da linha de base é fornecido pela metodologia	OK	OK
m. O DCP fornece uma descrição verificável do cenário da linha de base identificado, incluindo uma descrição da tecnologia que seria empregada e/ou das atividades que ocorreriam na ausência da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	86	Sim, dois cenários da linha de base. Um para CPAs totalmente novas e outro para CPAs de adição de capacidade.	OK	OK
<i>e. Algoritmos e/ou fórmulas usados para determinar as reduções de emissões</i>					
a. Os passos tomados e as equações aplicadas para calcular as emissões do projeto, as emissões da linha de base, as fugas e as reduções de emissões atendem às exigências da linha de base e monitoramento selecionada?	MVV	89	Sim. Os passos estão em conformidade com as exigências da metodologia ACM0002. Consulte a Seção 3.	OK	OK
b. As equações e parâmetros no DCP foram corretamente aplicados com relação aos na metodologia aprovada selecionada?	MVV	90	Sim. As equações e os parâmetros foram corretamente aplicados, em relação à metodologia ACM0002. Consulte a Seção 3.	OK	OK
i. As emissões do projeto foram corretamente calculadas?	ACM	0002	Sim. Consulte a Seção 3.	OK	OK
ii. As emissões da linha de base são calculadas	ACM	0002	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
adequadamente especificamente para (a) plantas totalmente novas ou (b) retrofitting e substituições ou (c) adições de capacidade?					
iii. As fugas são calculadas adequadamente?	ACM	0002	Nenhuma fuga deve ser considerada de acordo com a metodologia ACM0002.	OK	OK
iv. As reduções de emissões são calculadas adequadamente?	ACM	0002	Sim.	OK	OK
c. Os participantes do projeto prepararam como parte do MDL - DCP uma estimativa das reduções de emissões prováveis para o período de obtenção de créditos proposto? Essa estimativa deve, em princípio, empregar a mesma metodologia selecionada para o cálculo das reduções de emissões. Quando o fator de emissão da rede (EFCM,grid,y) é determinado ex-post durante o monitoramento, os participantes do projeto podem usar modelos ou outras ferramentas para estimar as reduções de emissões antes da validação.	ACM	0002	Sim.	OK	OK
d. A metodologia abrange a seleção entre diferentes opções para equações ou parâmetros?	MVV	90	Sim.	OK	OK
e. Se sim, foi fornecida justificativa adequada (com base na escolha do cenário da linha de base, no contexto da atividade de projeto do MDL proposta e em outra evidência fornecida)?	MVV	90	Sim.	OK	OK
f. Se sim, foram usados as equações e parâmetros	MVV	90	Consulte (5.e.b) acima	-	-



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
corretos, de acordo com a metodologia selecionada?					
g. Os dados e parâmetros serão monitorados ao longo do período de obtenção de créditos da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	91	Consulte SAC 28	SAC 28	OK
h. Se não, e esses dados e parâmetros permanecerem fixos ao longo do período de obtenção de créditos, todas as fontes de dados e hipóteses são:	MVV	91	N/A	OK	OK
i. Adequadas e corretas?	MVV	91	N/A	OK	OK
ii. Aplicáveis à atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	91	N/A	OK	OK
iii. Resultantes em uma estimativa conservadora das reduções de emissões?	MVV	91	N/A	OK	OK
i. Os dados e parâmetros serão monitorados na implementação e, portanto, ficarão disponíveis somente após a validação da atividade do projeto?	MVV	91	Sim.	OK	OK
j. Se sim, as estimativas fornecidas no DCP para esses dados e parâmetros são razoáveis?	MVV	91	Sim.	OK	OK
6. Adicionalidade de uma atividade de projeto					
a. O DCP descreve como uma atividade de projeto do MDL proposta é adicional?	MVV	94	Sim. O CDM-PoA-DD afirma na Seção E.5.1. que, de acordo com os procedimentos fornecidos na metodologia de linha de base e monitoramento ACM0002, a adicionalidade de uma CPA típica deve ser avaliada e demonstrada através da aplicação da	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			<i>"Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade".</i>		
b. O MDL - DCP menciona a versão mais recente da ferramenta de adicionalidade sendo usada?	ACM	0002	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
c. Foram os seguintes passos da ferramenta usados para avaliar a adicionalidade:	EB 39	Anexo 10			
i. Identificação de alternativas à atividade do projeto?	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
ii. Análise de investimentos para determinar que a atividade do projeto proposta: 1) não é a mais atraente do ponto de vista econômico ou financeiro, ou 2) não é viável do ponto de vista econômico ou financeiro?	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
iii. Análise de barreiras?	EB 39	Anexo 10	Não.	OK	OK
iv. Análise da prática comum?	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 21.	SAC 21	OK
d. No passo 1 (i) foram seguidos todos os subpassos abaixo?	EB 39	Anexo 10			
i. Subpasso 1a: Definir alternativas à atividade do projeto	EB 39	Anexo 10	SAC 30: De acordo com a Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade. (Versão 06.0.0), a alternativa: Outro(s) cenário(s) alternativo(s) realista(s) e aceitável(eis) para o cenário da atividade do projeto de MDL proposta que forneça(m) produtos (por exemplo, cimento) ou serviços (por exemplo, eletricidade, calor)	SAC 30	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			com qualidade, propriedades e áreas de aplicação comparáveis, levando em consideração, nos casos pertinentes, exemplos de cenários identificados na metodologia subjacente; deve ser incluída.		
ii. Subpasso 1b: Consistência com leis e normas obrigatórias	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 30	SAC 30	OK
e. As seguintes alternativas foram incluídas na definição de alternativas de acordo com o subpasso 1a?	EB 39	Anexo 10			
i. (a) A atividade do projeto proposta realizada sem estar registrada como atividade de projeto do MDL;	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
ii. (b) Outro(s) cenário(s) alternativo(s) realista(s) e aceitável(eis) para o cenário da atividade de projeto do MDL proposta que forneçam produtos ou serviços com qualidade, propriedades e áreas de aplicação comparáveis, levando em consideração, onde forem pertinentes, exemplos de cenários identificados na metodologia subjacente;	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 30	SAC 30	OK
iii. (c) Se aplicável, continuidade da situação atual (sem a realização de nenhuma atividade do projeto nem de outras alternativas).	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
f. O participante do projeto incluiu as tecnologias ou práticas que fornecem produtos ou serviços	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
com qualidade, propriedades e áreas de aplicação comparáveis às da atividade de projeto do MDL proposta e que foram implementadas anteriormente ou estão atualmente sendo introduzidas no país/região pertinente?					
g. O resultado do Passo 1a: O(s) cenário(s) alternativo(s) realista(s) e aceitável(eis) para a atividade do projeto foram identificado(s) corretamente? Mencione brevemente o resultado.	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 30	SAC 30	OK
h. As alternativas devem atender a todas as exigências regulatórias e legais obrigatórias aplicáveis, mesmo se essas leis e normas tiverem objetivos que não sejam reduções de GEE, por exemplo, mitigar a poluição aérea local?	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 30	SAC 30	OK
i. Se uma alternativa não atender a todas as normas e legislação aplicáveis obrigatórias, foi demonstrado que, com base em um exame da prática atual no país ou região no qual se aplica a lei ou normas, essas exigências legais ou regulatórias aplicáveis são sistematicamente não cumpridas e esse não atendimento a essas exigências é generalizado no país?	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 30	SAC 30	OK
j. O resultado do Passo 1b: O(s) cenário(s) alternativo(s) realista(s) e aceitável(eis) para a atividade do projeto que atendem à legislação e	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 30	SAC 30	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
normas obrigatórias levando em consideração o cumprimento na região ou país e as decisões do CE sobre políticas e normas nacionais e/ou setoriais foram identificados corretamente? Indique o resultado.					
k. O PP selecionou o Passo 2 (Análise de investimentos) ou o Passo 3 (Análise de barreiras) ou os dois Passos 2 e 3?	EB 39	Anexo 10	O PP selecionou o Passo 2 – Análise de investimentos.	OK	OK
l. No passo 2, todos os subpassos abaixo foram seguidos?	EB 39	Anexo 10			
i. Subpasso 2a: Determinar o método de análise apropriado;	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
ii. Subpasso 2b: Opção I. Aplicar a análise de custo simples;	EB 39	Anexo 10	Não.	OK	OK
iii. Subpasso 2b: Opção II. Aplicar a análise comparativa de investimentos;	EB 39	Anexo 10	Não.	OK	OK
iv. Subpasso 2b: Opção III. Aplicar a análise de benchmark;	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
v. Subpasso 2c: Cálculo e comparação dos indicadores financeiros (aplica-se somente às opções II e III);	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
vi. Subpasso 2d: Análise de sensibilidade (somente aplicável às Opções II e III).	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
m. No subpasso 2a a determinação do método de análise apropriado foi feita de acordo com a orientação abaixo?	EB 39	Anexo 10			
i. Análise de custo simples se a atividade do	EB	Anexo	Não.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
projeto de MDL e as alternativas identificadas no Passo 1 não geraram nenhum benefício financeiro ou econômico além da renda relativa ao MDL (Opção I).	39	10			
ii. Caso contrário, usar a análise comparativa de investimentos (Opção II) ou a análise de benchmark (Opção III). Especificar a opção usada com justificativa.	EB 39	Anexo 10	Sim. Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
n. A diretriz abaixo foi seguida para o subpasso 2b Opção I. Aplicar análise de custo simples? Documentar os custos associados com a atividade de projeto do MDL e as alternativas identificadas no Passo 1 e demonstrar que existe pelo menos uma alternativa com custo menor que a atividade do projeto.	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
o. Foi a diretriz abaixo seguida para o subpasso 2b Opção II. Aplicar a análise comparativa de investimentos? Identificar o indicador financeiro, como a TIR, VPL, razão custo benefício ou custo unitário de serviço, mais adequado para o tipo de projeto e o contexto de tomada de decisão. Especifique	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
p. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso 2b: Opção III. Aplicar a análise de benchmark?	EB 39	Anexo 10			
i. Identificar o indicador financeiro, como a TIR, mais adequado para o tipo de projeto e o contexto da decisão.	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
ii. Ao aplicar a Opção II ou Opção III, a análise financeira/econômica deverá ser baseada nos parâmetros padrão no mercado, considerando as características específicas do tipo de projeto, mas não estar vinculada à expectativa de lucratividade subjetiva ou ao perfil de risco de um desenvolvedor de projeto específico. Somente no caso particular em que a atividade do projeto pode ser implementada pelo participante do projeto, a situação financeira/econômica específica da empresa que realiza a atividade do projeto pode ser considerada.	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
iii. Taxas de desconto e benchmarks devem ser derivados de: (a) Taxas de títulos do governo, mais um prêmio de risco adequado para refletir o investimento privado e/ou o tipo de projeto, conforme comprovado por um especialista (financeiro) independente ou documentado por dados financeiros oficiais disponíveis para o público; (b) Estimativas do custo do financiamento e do retorno sobre o capital exigido (por exemplo, taxas de empréstimos comerciais e garantias exigidas para o país e o tipo de atividade do projeto em questão), com base na visão dos banqueiros e no retorno exigido dos investidores/fundos de capital próprio privado em projetos comparáveis; (c) O	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
benchmark interno de uma empresa (custo médio ponderado do capital da empresa), somente no caso específico referenciado acima em 2. Os desenvolvedores do projeto devem demonstrar que esse benchmark foi usado de forma consistente no passado, ou seja, que as atividades de projeto em condições semelhantes desenvolvidas pela mesma empresa usaram o mesmo benchmark; (d) Benchmark aprovado do governo/oficial onde esses benchmarks são usados para decisões de investimento; (e) Quaisquer outros indicadores, se os participantes do projeto puderem demonstrar que as Opções acima não se aplicam e que seu indicador é adequadamente justificado. Especifique o benchmark e justifique.					
q. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso 2c: Cálculo e comparação dos indicadores financeiros (aplica-se somente às opções II e III)?	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
i. Calcular o indicador financeiro adequado para a atividade de projeto do MDL proposta e, no caso da Opção II acima, para as outras alternativas. Incluir todos os custos relevantes (incluindo, por exemplo, o custo do investimento, os custos de operação e manutenção) e as receitas (excluindo as	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
receitas da RCE, mas incluindo possivelmente, entre outros, subsídios/incentivos fiscais, AOD etc., onde aplicável) e, como adequado, custos não de mercado e benefícios no caso de investidores públicos, se essa for a prática padrão para a seleção de investimentos públicos no país anfitrião.					
ii. Apresentar a análise de investimentos de forma transparente e fornecer todas as hipóteses relevantes, preferivelmente no MDL - DCP, ou em anexos separados do MDL - DCP.	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
iii. Justificar e/ou citar as hipóteses.	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
iv. No cálculo do indicador financeiro/econômico, os riscos do projeto podem ser incluídos através do padrão do fluxo de caixa, sujeito às expectativas e hipóteses específicas do projeto.	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
v. As hipóteses e dados de entrada para a análise de investimentos não devem diferir na atividade do projeto e nas suas alternativas, salvo se as diferenças puderem ser bem fundamentadas.	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
vi. Apresentar no MDL - DCP uma comparação clara do indicador financeiro para a atividade de MDL proposta. Especifique detalhes para o acima.	EB 39	Anexo 10	Consulte a Seção Análise de investimentos, abaixo.	OK	OK
r. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso	EB	Anexo	Consulte a Seção Análise de investimentos,	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
2d: Análise de sensibilidade (aplica-se somente às Opções II e III)? Incluir uma análise de sensibilidade para demonstrar se a conclusão relativa à atratividade financeira/econômica é robusta em relação a variações razoáveis nas hipóteses críticas.	39	10	abaixo.		
s. O resultado do Passo 2 foi mencionado claramente com a justificativa?	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
t. No passo 3: Todos os subpassos como abaixo da análise de barreiras foram seguidos?	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
i. Subpasso 3a: Identificar barreiras que impediriam a implementação da atividade de projeto do MDL proposta;	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
ii. Subpasso 3 b: Mostrar que as barreiras identificadas não impediriam a implementação de pelo menos uma das alternativas (exceto a atividade do projeto proposta).	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
u. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso 3a: Identificar barreiras que impediriam a implementação do projeto de MDL proposto?	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
i. (a) Barreiras para investimentos: Para alternativas realizadas e operadas por entidades privadas: Atividades semelhantes foram implementadas somente com subsídios ou outros termos financeiros não comerciais. Nenhum capital privado está disponível nos mercados internacional ou doméstico de capital	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
por causa dos riscos reais ou percebidos associados com o investimento no país onde a atividade de projeto do MDL proposta deve ser implementada, como demonstrado pela classificação de crédito do país ou por outros relatórios de origem conceituada sobre investimentos do país.					
ii. (b) Barreiras tecnológicas: Mão de obra qualificada e/ou adequadamente treinada para operar e manter a tecnologia não está disponível no país/região pertinente, resultando em um alto risco inaceitável de não reparo e mau funcionamento ou de outro desempenho deficiente dos equipamentos; falta de infraestrutura para implementação e logística para manutenção da tecnologia, risco de falha tecnológica: o risco de falha no processo/tecnologia nas circunstâncias locais é significativamente maior que em outras tecnologias que fornecem produtos ou serviços comparáveis ao da atividade de projeto do MDL proposta, como demonstrado por literatura científica relevante ou informações do fabricante da tecnologia. A tecnologia específica usada na atividade do projeto proposta não está disponível na região pertinente.	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
iii. (c) Barreiras devidas à prática vigente: A	EB	Anexo	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
atividade do projeto é a “primeira do seu tipo”.	39	10			
iv. (d) Outras barreiras, de preferência especificadas nas metodologias subjacentes como exemplos.	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
v. O resultado do Passo 3a foi mencionado claramente no DCP?	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
w. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso 3b: Mostrar que as barreiras identificadas não impediriam a implementação de pelo menos uma das alternativas (exceto a atividade do projeto proposta)?	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
i. Se as barreiras identificadas também afetarem outras alternativas, explicar por que elas são menos afetadas que a atividade de projeto do MDL proposta. Em outras palavras, demonstrar que as barreiras identificadas não impedem a implementação de pelo menos uma das alternativas. Qualquer alternativa que fosse evitada pelas barreiras identificadas no Subpasso 3a não seria uma alternativa viável e não deve ser levada em consideração.	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
ii. Fornecer evidência transparente e documentada, e oferecer interpretações conservadoras dessa evidência documentada, sobre como ela demonstra a existência e importância das barreiras identificadas e se alternativas são impedidas por essas barreiras.	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
iii. O tipo de evidência a ser fornecida deve incluir pelo menos um dos seguintes: (a) Legislação, informações regulatórias ou normas do setor pertinentes; (b) Estudos ou pesquisas relevantes (setoriais) (p.ex., pesquisas de mercado, estudos de tecnologias etc.) realizados por universidades, instituições de pesquisa, associações industriais, empresas, instituições bilaterais/multilaterais etc.; (c) Dados estatísticos relevantes de estatísticas nacionais ou internacionais; (d) Documentação de dados relevantes de mercado (p.ex., preços, tarifas, regras de mercado); (e) Documentação por escrito de opiniões de especialistas independentes do setor, instituições educacionais (p.ex., universidades, escolas técnicas, centros de treinamento), associações industriais e outros. Especifique.	EB 39	Anexo 10	N/A	OK	OK
x. O resultado do Passo 3 foi mencionado claramente no DCP?	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
y. No passo 4: Todos os subpassos como abaixo da análise da prática comum foram seguidos?	EB 39	Anexo 10			
i. Subpasso 4a: Analisar outras atividades semelhantes à atividade do projeto proposta;	EB 39	Anexo 10	Sim.	OK	OK
ii. Subpasso 4b: Discutir opções semelhantes que estejam ocorrendo.	EB 39	Anexo 10			
z. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso	EB	Anexo	Consulte SAC 21	SAC 21	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
4a: Analisar outras atividades semelhantes à atividade do projeto proposta? Fornecer uma análise de quaisquer outras atividades que são operacionais e que são semelhantes à atividade do projeto proposta. Outras atividades de projeto do MDL não devem ser incluídas nesta análise. Fornecer evidência documentada e, onde forem pertinentes, informações quantitativas. Com base nessa análise, descrever se e até que ponto atividades semelhantes já estão difundidas na região pertinente.	39	10			
aa. Foi a diretriz abaixo seguida para o Subpasso 4b: Discutir opções semelhantes que estão ocorrendo? Se forem identificadas atividades semelhantes, então será necessário demonstrar por que a existência dessas atividades não contradiz a reivindicação de que a atividade do projeto proposta não é atraente do ponto de vista financeiro/econômico ou está sujeita a barreiras. Isso pode ser feito comparando a atividade do projeto proposta a outras atividades semelhantes, e apontando e explicando as distinções essenciais entre elas que explicam por que as atividades semelhantes desfrutaram de determinados benefícios que as tornaram atraentes do ponto de vista financeiro/econômico (p.ex., subsídios ou outros fluxos financeiros) e que a atividade do projeto proposta não pode	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 21	SAC 21	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
usar ou não enfrentaram as barreiras às quais a atividade do projeto proposta está sujeita. No caso de projetos semelhantes não estarem acessíveis, o DCP deve incluir a justificativa sobre a não acessibilidade dos dados/informações.					
bb. O resultado do Passo 4 foi mencionado claramente no DCP?	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
cc. Foi comprovado que o projeto é adicional?	EB 39	Anexo 10	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
dd. O PP demonstrou a adicionalidade explicando a Barreira para investimentos, Barreira para acesso a financiamento, Barreira tecnológica, Barreira devida à prática vigente ou outras barreiras?	EB 35	Anexo 34	Não.	OK	OK
ee. Se a Barreira para investimentos foi explicada, foi demonstrado que a alternativa mais viável financeiramente para a atividade do projeto teria resultado em emissões mais altas? Explique.	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK
ff. Se Acesso a financiamento foi explicado, foi demonstrado que a atividade do projeto não conseguiu ter acesso a capital adequado sem a consideração das receitas do MDL? Explique.	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK
gg. Se Barreira tecnológica foi explicada, foi demonstrado que uma alternativa tecnologicamente menos avançada para a atividade do projeto envolve riscos menores por	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
causa da incerteza do desempenho ou da baixa participação no mercado da nova tecnologia adotada para a atividade do projeto e, portanto, teria resultado em emissões mais altas? Explique.					
hh. Se a barreira devida à prática vigente foi explicada, foi demonstrado que a prática vigente ou exigências políticas ou regulatórias existentes teriam resultado na implementação de uma tecnologia com emissões mais altas? Explique.	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK
ii. Se outra barreira foi explicada, foi demonstrado que Outras barreiras como barreiras institucionais ou informações limitadas, recursos gerenciais, capacidade organizacional ou capacidade de absorver novas tecnologias impediriam a atividade do projeto de alguma forma?	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK
jj. Os participantes do projeto identificaram a barreira mais relevante?	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK
kk. Os participantes do projeto forneceram evidência transparente e documentada de terceiros como estatísticas nacionais/internacionais, legislação e política nacional/estadual, estudos/pesquisas de agências independentes etc. para demonstrar a barreira mais relevante? Explique.	EB 35	Anexo 34	N/A	OK	OK
<i>a. Consideração anterior do mecanismo de desenvolvimento limpo</i>					

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
a. A data de início da atividade do projeto é anterior à data de publicação do DCP para comentários dos atores?	MVV	98	N/A	OK	OK
b. Se sim, os benefícios do MDL foram considerados necessários na decisão de realizar o projeto como uma atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	98	N/A	OK	OK
c. A data de início da atividade do projeto, relatada no DCP, está de acordo com o “Glossário de termos do MDL”, que afirma que “A data de início de uma atividade de projeto do MDL é a primeira data em que tem início a implementação ou construção ou a ação real de uma atividade de projeto”?	MVV	99	N/A	OK	OK
d. A atividade do projeto exige construção, retrofitting ou outras modificações?	MVV	99	N/A	OK	OK
e. Se sim, fica assegurado que a data de comissionamento não pode ser considerada como a data de início da atividade de projeto?	MVV	99	N/A	OK	OK
f. É uma atividade do projeto nova (uma atividade do projeto com data de início em ou após 02 de agosto de 2008) ou uma atividade do projeto existente (uma atividade do projeto com data de início anterior a 2 de agosto de 2008)?	MVV	100	N/A	OK	OK
g. Para um novo projeto, para o qual o DCP não foi publicado para consulta pública internacional ou uma nova metodologia proposta ao Conselho	MVV	101	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
Executivo do MDL antes da data de início da atividade do projeto, o PP informou à AND da parte anfitriã e à secretaria da UNFCCC por escrito sobre o início da atividade do projeto e sobre a sua intenção em buscar o status de MDL? (Fornecer referência dessa confirmação da AND da parte anfitriã e/ou da Secretaria da UNFCCC).					
h. Para uma atividade de projeto existente, para a qual a data de início é anterior à data de publicação do DCP para consulta pública internacional, são fornecidas as seguintes evidências:	MVV	102	N/A	OK	OK
i. evidência que deve indicar a ciência do MDL antes da data de início da atividade do projeto, e que os benefícios do MDL foram um fator decisivo na decisão de continuar com o projeto, incluindo, inter alia:	MVV	102	N/A	OK	OK
a. atas e/ou notas relacionadas à consideração da decisão pelo Conselho de Administração, ou equivalente, do participante do projeto, para realizar o projeto como uma atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	101	N/A	OK	OK
ii. evidência confiável dos participantes do projeto que deve indicar que foram tomadas ações contínuas e efetivas para garantir o status de	MVV	102	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
MDL para o projeto em paralelo com sua implementação, incluindo, inter alia:					
a. contrato com os consultores para serviços de MDL/DCP/metodologia?	MVV	102	N/A	OK	OK
b. Contratos de Compra e Venda de Redução de Emissões ou outra documentação relativa à venda de RCEs em potencial (incluindo correspondência com instituições financeiras ou fundos de carbono multilaterais)?	MVV	102	N/A	OK	OK
c. evidência de contratos ou negociações com a EOD para serviços de validação?	MVV	102	N/A	OK	OK
d. envio de uma nova metodologia ao Conselho Executivo do MDL?	MVV	102	N/A	OK	OK
e. publicação em jornal?	MVV	102	N/A	OK	OK
f. entrevistas com a AND?	MVV	102	N/A	OK	OK
g. correspondência anterior sobre o projeto com a AND ou a Secretaria da UNFCCC?	MVV	102	N/A	OK	OK
h. A cronologia dos eventos incluindo as linhas de tempo foi capturada adequadamente e explicada/detalhada no DCP?	MVV	102	N/A	OK	OK
b. Identificação de alternativas					
a. A metodologia aprovada que é selecionada pela atividade de projeto do MDL proposta prescreve o cenário da linha de base e, portanto, nenhuma outra análise é necessária?	MVV	105	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
b. Se não, o DCP identifica alternativas confiáveis para a atividade do projeto a fim de determinar o cenário da linha de base mais realista?	MVV	105	N/A	OK	OK
c. A lista de alternativas fornecida no DCP assegura que:	MVV	106	N/A	OK	OK
i. a lista de alternativas inclui como uma das opções que a atividade do projeto é realizada sem estar registrada como uma atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	106	N/A	OK	OK
ii. a lista contém todas as alternativas plausíveis que a EOD, com base em seu conhecimento local e setorial, considera ser um meio viável de fornecer os produtos e serviços que devem ser fornecidos para a atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	106	N/A	OK	OK
iii. as alternativas estão em conformidade com todas as leis aplicáveis?	MVV	106	N/A	OK	OK
c. Análise de investimentos					
a. A análise de investimentos foi usada para demonstrar a adicionalidade da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	108	Sim. A atividade do projeto proposta usou a análise de investimentos para demonstrar a adicionalidade.	OK	OK
b. Se sim, o DCP fornece evidência de que a atividade de projeto do MDL proposta não seria:	MVV	108	Veja abaixo.	OK	OK
i. a alternativa mais atraente econômica ou financeiramente?	MVV	108	Não se aplica.	OK	OK
ii. viável do ponto de vista econômico ou financeiro, sem a receita da venda de	MVV	108	Sim. O DCP e a planilha demonstram que o projeto não é atraente sem a receita da venda	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
reduções certificadas de emissões (RCEs)?			de reduções certificadas de emissões (RCEs).		
c. Isso foi mostrado por uma das seguintes abordagens?	MVV	109	Veja abaixo.	OK	OK
i. A atividade de projeto do MDL não produziria outros benefícios econômicos ou financeiros além da renda relacionada ao MDL Documentar os custos associados com a atividade de projeto do MDL proposta e as alternativas identificadas e demonstrar que existe pelo menos uma alternativa com custo menor que a atividade de projeto do MDL proposta.	MVV	109	Não se aplica.	OK	OK
ii. A atividade de projeto do MDL proposta é menos atraente do ponto de vista econômico ou financeiro do que pelo menos outra alternativa confiável e realista.	MVV	109	Não se aplica.	OK	OK
iii. Os retornos financeiros da atividade de projeto do MDL proposta seriam insuficientes para justificar o investimento necessário.	MVV	109	Sim. O PP demonstrou na planilha que os retornos financeiros da atividade de projeto do MDL proposta são insuficientes para justificar o investimento necessário.	OK	OK
d. O período de avaliação está limitado ao período de obtenção de créditos proposto da atividade de projeto do MDL?	EB 51	Anexo 58	Não.	OK	OK
e. Os cálculos da TIR do projeto e da TIR do capital próprio refletem o período de operação esperada da atividade do projeto subjacente (vida útil técnica) ou - se for escolhido um período menor -	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
incluir o valor justo dos ativos da atividade do projeto no final do período de avaliação?					
f. O cálculo da TIR inclui o custo de manutenção ou reabilitação maior se for esperado que esses incorram durante o período de avaliação?	EB 51	Anexo 58	Sim. A planilha contém os custos da manutenção maior através dos custos de O&M.	OK	OK
g. Os participantes do projeto justificam a adequação do período de avaliação no contexto da atividade do projeto subjacente, sem referenciar o período de obtenção de créditos de MDL proposto?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
h. O fluxo de caixa no ano final inclui um valor justo dos ativos da atividade do projeto no fim do período de avaliação?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
i. O valor justo foi calculado de acordo com as normas contábeis locais ou, onde disponível, com as melhores práticas internacionais?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
j. Os cálculos do valor justo incluem o valor contábil do ativo e as expectativa razoável de potenciais lucros ou prejuízos na liquidação dos ativos?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
k. A depreciação e as rubricas não numerárias relacionadas com a atividade do projeto, que foram deduzidas dos lucros brutos estimados sobre os quais o imposto é calculado, foram adicionadas de volta aos lucros líquidos para fins de cálculo do indicador financeiro (p.ex., TIR, VPL)?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
l. Os impostos foram incluídos como uma despesa no cálculo da TIR/VPL nos casos em que o benchmark ou outro comparador se destina a comparações pós-tributação?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
m. Os valores de entrada usados em toda a análise de investimentos são válidos e aplicáveis no momento da decisão de investimento tomada pelo participante do projeto?	EB 51	Anexo 58	SE BQA 01 – Esclareça com evidências o momento da decisão de investimento, a fim de garantir que os valores de entrada estão corretos, neste momento, na cronologia do projeto.	SE BQA 01	OK
n. O momento da decisão de investimento está consistente e adequado aos valores de entrada?	EB 51	Anexo 58	Consulte a SE BQA 01.	SE BQA 01	OK
o. Todos os valores de entrada listados são aplicados de forma consistente em todos os cálculos?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
p. A análise de investimentos reflete o contexto de tomada de decisão econômica no ponto da decisão de recomeçar o projeto no caso de atividades de projeto para as quais a implementação cessa após o início e onde a implementação é recomeçada devido à consideração do MDL?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
q. Os participantes do projeto forneceram as versões das planilhas de toda a análise de investimentos?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
r. Todas as fórmulas usadas nessa análise são legíveis e todas as células relevantes visíveis e desprotegidas?	EB 51	Anexo 58	Sim. Todas as fórmulas e células são visíveis e podem ser verificadas pelo EOD.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
s. Nos casos em que o participante do projeto não deseja que essa planilha fique disponível para o público, o PP forneceu uma cópia exata somente leitura ou uma cópia em PDF para publicação geral?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
t. Caso o PP deseje omitir determinados elementos da versão disponível para o público, isso é justificável?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
u. O custo das despesas de financiamento (ou seja, reembolsos de empréstimos e juros) foi incluído no cálculo da TIR do projeto?	EB 51	Anexo 58	Não.	OK	OK
v. No cálculo da TIR do capital próprio, somente a parcela de custos de investimento que é financiada pelo capital próprio foi considerada como saída de caixa líquida?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
w. A parcela dos custos de investimento que é financiada pela dívida foi considerada como saída de caixa no cálculo da TIR do capital próprio? (isso não é permitido)	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
x. Foi aplicado um benchmark antes dos impostos?	EB 51	Anexo 58	Não.	OK	OK
y. Nos casos em que é aplicado um benchmark após os impostos, os juros a pagar reais são levados em consideração no cálculo do imposto de renda?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
z. Nessas situações, os juros foram calculados de acordo com as taxas de juros comerciais	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
vigentes na região, de preferência avaliando o custo de outra dívida feita recentemente pelo desenvolvedor do projeto e aplicando a relação entre dívida e capital próprio usada pelo desenvolvedor do projeto para investimentos feitos nos três anos anteriores?					
aa. Nos casos em que for usada uma abordagem de benchmark, o benchmark aplicado é adequado ao tipo de TIR calculada?	EB 51	Anexo 58	Sim. De acordo com as “Diretrizes para a avaliação da análise de investimentos- Versão 5”, os custos médios ponderados do capital (CMPC) são benchmarks adequados para uma TIR do projeto.	OK	OK
bb. As taxas locais de empréstimo comercial ou os custos médios ponderados do capital (CMPC) foram selecionados como benchmarks adequados para a TIR de um projeto?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
cc. Os retornos exigidos/esperados sobre o capital próprio foram selecionados como benchmark adequado para uma TIR do capital próprio?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
dd. No caso de benchmarks fornecidos por autoridades nacionais pertinentes selecionadas, aplicam-se à atividade do projeto e ao tipo de cálculo da TIR apresentado?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
ee. No caso de projetos que poderiam ser desenvolvidos por uma entidade diferente do participante do projeto o benchmark é aplicado com base em fontes de dados disponíveis para o público que podem ser validadas claramente?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
ff. Os retornos esperados/benchmarks internos da empresa (incluindo os usados como retorno esperado sobre o capital próprio no cálculo de um custo médio ponderado do capital - CMPC) foram aplicados nos casos em que existe somente um possível desenvolvedor do projeto?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
gg. Nesses casos, esses valores foram usados para projetos semelhantes com riscos semelhantes, desenvolvidos pela mesma empresa ou, se a empresa é nova, teriam sido usados para projetos semelhantes no mesmo setor do país/região?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
hh. Foi fornecida uma evidência clara mínima da resolução do Conselho e/ou dos acionistas da empresa com relação ao acima?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
ii. Foi feita uma avaliação cuidadosa da demonstração financeira do desenvolvedor do projeto - incluindo o CMPC proposto - para avaliar o comportamento financeiro passado da entidade durante, pelo menos, os últimos 3 anos em relação a projetos semelhantes sendo realizados?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
jj. Os prêmios de risco aplicados na determinação dos retornos sobre capital próprio exigidos refletem o perfil de risco da atividade do projeto sendo avaliada, estabelecido de acordo com os princípios contábeis nacionais/internacionais?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
(Não é considerado razoável aplicar a taxa de retorno geral da bolsa de valores como um prêmio de risco para atividades de projeto que enfrentam um perfil de risco diferente do investimento com esses índices.)					
kk. Foi usada uma análise comparativa de investimentos e não uma análise de benchmark quando a única opção dada ao participante do projeto pelo cenário da linha de base proposto é fazer um investimento para fornecer os mesmos produtos e serviços (ou substitutos)?	EB 51	Anexo 58	Não se aplica.	OK	OK
ll. As variáveis, incluindo o custo inicial do investimento, que constituem mais de 20% dos custos totais do projeto ou das receitas totais do projeto foram submetidas a uma variação razoável (positiva e negativa) e os resultados dessa variação foram apresentados no DCP e reproduzidos nas planilhas associadas?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
mm. Foi levantada uma ação corretiva para uma variável a ser incluída na análise de sensibilidade que constitui menos de 20% e tem um impacto significativo na análise?	EB 51	Anexo 58	Não.	OK	OK
nn. A faixa de variação selecionada é razoável no contexto do projeto?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
oo. As variações na análise de sensibilidade cobrem, pelo menos, uma faixa entre +10% e -10%, a menos que isso não seja considerado adequado	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
no contexto das circunstâncias do projeto específico?					
pp. Nos casos em que um cenário irá resultar na atividade do projeto passando o benchmark ou se tornando a alternativa mais atraente financeiramente, é feita uma avaliação da probabilidade da ocorrência desse cenário em comparação com a probabilidade das hipóteses na análise de investimentos apresentada, levando em consideração as correlações entre as variáveis assim como o contexto específico socioeconômico e político da atividade do projeto?	EB 51	Anexo 58	Sim.	OK	OK
qq. Foi o fator de carga da planta definido ex-ante no MDL - DCP de acordo com uma das seguintes opções:	EB 51	Anexo 58	Veja abaixo.		
i. O fator de carga da planta fornecido para os bancos e/ou financiadores de capital próprio ao solicitar financiamento para a atividade do projeto, ou para o governo ao solicitar aprovação da implementação da atividade do projeto?	EB 51	Anexo 58	SAC BQA 01 – Explicar como o fator de carga da planta foi determinado.	SAC BQA 01	OK
ii. O fator de carga da planta determinado por terceiros contratados pelos participantes do projeto (por exemplo, uma empresa de engenharia)?	EB 51	Anexo 58	Veja SAC BQA 01.	SAC BQA 01	OK
rr. Foi realizada uma avaliação cuidadosa de todos	MVV	111	Sim. Todos os parâmetros e hipóteses usadas	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
os parâmetros e hipóteses usadas no cálculo do indicador financeiro pertinente, e determinada a exatidão e adequação desses parâmetros usando a evidência e a especialização disponíveis nas práticas contábeis relevantes utilizadas?			no cálculo do indicador relevante são adequados e exatos.		
ss. Foi feita verificação cruzada dos parâmetros com fontes de terceiros ou disponíveis para o público, como faturas ou índices de preço?	MVV	111	<p>SAC BQA 02 – Apresentar todas as evidências que apoiem os seguintes valores de entrada. Assegure-se que todas as informações e evidências têm como base as informações relevantes disponíveis no momento da decisão de investimento e não as informações disponíveis em um ponto anterior ou posterior. Apresente as datas de cada evidência.</p> <p>-Capacidade da Planta: 25.20 MW; -Número de Torres: 14; -Fator de carga da planta: 36,4%; - Geração de energia: 80.269 MWh; -AEROGERADORES VESTAS: R\$165.690.000,00 - Gerenciamento de Contrato, Frete, Seguros, Comissionamento:R\$ 3.488.471,82 -SE'S Unitárias 34,5kV: R\$ 9,381.507,78; -Subestação 138kV-Banco de Transformadores -Linha de Transmissão 138kV -Baía 138kV -Civil: R\$ 38,868.389,16;</p>	SAC BQA 02	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			-Meio Ambiente: R\$ 5.000.000,00; -Pessoal: R\$ 8.354.081,21; -Engenharia do Proprietário: R\$ 1.311.875,00; -Projeto Executivo: R\$ 1.450.000,00; -Seguro: R\$ 1,875.000,00; - O&M: R\$ 115.000,00/Torre/Ano -Arrendamento do terreno: 1,80%; -Ambiental/Gerencial: R\$ 891.982,00; - Seguro: 0,27%; - TUSD: R\$ 3,13/kW/mês; - TUSD: 100%; - ANEEL: 385,7; - Encaminhar PLD (Região nordeste): variável; -Vendas de Eletricidade - CCVE; - PIS/COFINS: 3,65%; -Lucro presumido para contribuição social: 12%; -Imposto social: 9%; - Renda presumida para imposto social: 8%; - Imposto de renda: 25%;		
tt. Os relatórios de viabilidade, anúncios públicos e relatórios financeiros anuais relacionados à atividade de projeto do MDL proposta e aos participantes do projeto foram analisados?	MVV	111	Consulte a SAC BQA 02.	SAC BQA 02	OK
uu. A exatidão dos cálculos realizados e documentados pelos participantes do projeto foi avaliada?	MVV	111	Consulte a SAC BQA 02.	SAC BQA 02	OK
vv. A análise de sensibilidade feita pelos participantes do projeto para determinar em que	MVV	111	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
condições ocorreriam variações no resultado e a probabilidade dessas condições foi avaliada?					
ww. O tipo de benchmark aplicado é adequado ao tipo de indicador financeiro apresentado?	MVV	112	Sim. De acordo com as “Diretrizes para a avaliação da análise de investimentos- Versão 5”, os custos médios ponderados do capital (CMPC) são benchmarks adequados para uma TIR do projeto.	OK	OK
xx. Quaisquer prêmios de risco aplicados na determinação do benchmark refletem os riscos associados ao tipo ou atividade do projeto?	MVV	112	Sim. O CMPC foi calculado considerando um risco setorial (β) de 1,55%.	OK	OK
yy. Para determinar isso, foi avaliado se é razoável considerar que nenhum investimento seria feito a uma taxa de retorno menor que o benchmark ao:	MVV	112	Veja abaixo.	OK	OK
i. avaliar decisões de investimento anteriores dos participantes do projeto envolvidos?	MVV	112	Não se aplica.	OK	OK
ii. determinar se o mesmo benchmark foi aplicado?	MVV	112	Não se aplica.	OK	OK
iii. determinando se existem circunstâncias verificáveis que tenham levado a uma mudança no benchmark?	MVV	112	Não se aplica.	OK	OK
zz. Os participantes do projeto têm como base os valores dos Relatórios do Estudo de Viabilidade (REV) que são aprovados pelas autoridades nacionais para as atividades de projeto do MDL propostas?	MVV	113	CL BQA 02 - Os participantes do projeto dependem dos valores dos Relatórios do Estudo de Viabilidade (REV) que são aprovados pelas autoridades nacionais para as atividades do projeto de MDL propostas?	SE BQA 02	OK
aaa. Se sim:	MVV	113	Veja abaixo.	OK	OK
i. o REV foi a base da decisão para	MVV	113	Consulte a SE BQA 02.	SE	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
prosseguir com o investimento no projeto, ou seja, que o período de tempo entre a finalização do REV e a decisão de investimento é curto o suficiente para a EOD confirmar que é improvável, no contexto da atividade do projeto subjacente, que os valores de entrada teriam sido alterados materialmente?				BQA 02	
ii. Os valores usados no DCP e nos anexos associados estão totalmente consistentes com o REV?	MVV	113	Consulte a SE BQA 02.	SE BQA 02	OK
iii. Se não, a adequação dos valores foi validada?	MVV	113	Consulte a SE BQA 02.	SE BQA 02	OK
iv. Na base de sua experiência específica local e setorial, a confirmação fornecida é, por meio de comparação ou outro meio apropriado, de que os valores de entrada do REV são válidos e aplicáveis no momento da decisão de investimento?	MVV	113	Consulte a SE BQA 02.	SE BQA 02	OK
d. Análise de barreiras					
a. A análise de barreiras foi usada para demonstrar a adicionalidade da atividade de projeto do MDL proposta?	MVV	115	Não.	OK	OK
b. Em caso positivo, o DCP demonstra que a atividade de projeto do MDL proposta enfrenta barreiras que:	MVV	115	N/A	OK	OK
i. impedem a implementação desse tipo de	MVV	115	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
atividade de projeto do MDL proposta?					
ii. não impedem a implementação de pelo menos uma das alternativas?	MVV	115	N/A	OK	OK
c. Há questões que têm um impacto direto evidente sobre os retornos financeiros da atividade do projeto, que não sejam barreiras relacionadas ao risco, por exemplo, risco de falha técnica, que poderiam ter efeitos negativos sobre o desempenho financeiro; ou barreiras relacionadas à indisponibilidade de fontes de financiamento para a atividade do projeto? {Em caso positivo, essas questões não podem ser consideradas barreiras e devem ser avaliadas pela análise de investimentos. [Consulte (6.c) acima]}	MVV	116	N/A	OK	OK
d. As barreiras foram determinadas como reais:	MVV	117	N/A	OK	OK
i. avaliando-se a evidência disponível e/ou realizando-se entrevistas com indivíduos relevantes (incluindo membros de associações do setor, funcionários do governo ou especialistas locais, se necessário), a fim de determinar se as barreiras listadas no DCP existem?	MVV	117	N/A	OK	OK
ii. assegurando que a existência de barreiras está substantiada por fontes independentes de dados, tais como a legislação nacional relevante, pesquisas de	MVV	117	N/A	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
condições locais e estatísticas nacionais ou internacionais?					
iii. A existência de uma barreira está substanciada apenas pelas opiniões dos participantes do projeto? (Em caso positivo, essa barreira não pode ser considerada como adequadamente substanciada)	MVV	117	N/A	OK	OK
e. As barreiras foram determinadas como impeditivas da implementação da atividade do projeto, porém não da implementação de pelo menos uma das possíveis alternativas pela aplicação de especialização local e setorial para julgar se uma barreira ou conjunto de barreiras impediriam a implementação da atividade de projeto do MDL proposta e não impediriam igualmente a implementação de <i>pelo menos uma</i> das possíveis alternativas, em particular do cenário da linha de base identificado?	MVV	117	N/A	OK	OK
e. Análise da prática comum.					
a. Essa é uma atividade de projeto de grande escala ou de pequena escala e única de seu tipo?	MVV	119	É uma MDL-PoA-DD. de grande escala.	OK	OK
b. Em caso positivo, a análise da prática comum foi realizada como uma verificação de credibilidade da outra evidência disponível usada pelos participantes do projeto para demonstrar a adicionalidade?	MVV	119	Sim.	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
c. Foi avaliado se o escopo geográfico (p.ex. região definida) da análise da prática comum é apropriado para a avaliação da prática comum relacionada à tecnologia ou tipo do setor da atividade do projeto? (No caso de certas tecnologias, a região relevante para avaliação será o local e, em outros casos, poderá ser transnacional/global.	MVV	120	Sim. O país anfitrião inteiro foi escolhido corretamente.	OK	OK
d. Foi escolhida uma outra região diferente do país anfitrião?	MVV	120	Não.	OK	OK
e. Em caso positivo, a explicação de por que essa região é mais apropriada foi avaliada?	MVV	120	N/A	OK	OK
f. Usando fontes oficiais e a especialização local e do setor, determinou-se em até que ponto projetos semelhantes e operacionais (por exemplo, usando uma tecnologia ou prática similar), que não sejam atividades de projeto do MDL, foram realizados na região definida?	MVV	120	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
g. Projetos semelhantes e operacionais, além das atividades do projeto MDL, já são "amplamente observados e comumente realizados" na região definida?	MVV	120	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
h. Em caso positivo, foi avaliado se existem diferenças essenciais entre a atividade de projeto do MDL proposta e as outras atividades similares?	MVV	120	Consulte SAC 21	SAC 21	OK
7. Plano de monitoramento					

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
a. O DCP inclui um plano de monitoramento?	MVV	122	Sim.	OK	OK
b. Esse plano de monitoramento tem como base a metodologia de monitoramento aprovada aplicada à atividade de projeto do MDL?	MVV	122	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.	OK	OK
c. A lista de parâmetros exigidos pela metodologia selecionada foi identificada?	MVV	123	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.	OK	OK
d. O plano de monitoramento contém todos os parâmetros necessários?	MVV	123	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.	OK	OK
e. Os parâmetros estão claramente descritos?	MVV	123	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.	OK	OK
f. Os meios de monitoramento descritos no plano estão em conformidade com as exigências da metodologia?	MVV	123	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.	OK	OK
g. Todos os dados e parâmetros são monitorados conforme a metodologia de monitoramento?	ACM	0002	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.	OK	OK
h. Todos os dados coletados como parte do monitoramento são arquivados eletronicamente e conservados pelo menos durante 2 anos após o término do último período de obtenção de créditos?	ACM	0002	SAC 31: O MDL-PoA-DD v01 Seção E.7.2, não cita que todos os dados colecionados como parte do monitoramento sejam eletronicamente arquivados e guardados por pelo menos 2 anos após o final do último período de obtenção de créditos.	SAC 31	OK
i. São 100% dos dados monitorados? Em caso negativo, isso é indicado?	ACM	0002	Consulte (3.d.) e (5.e.) acima.		
j. As medições são realizadas com equipamentos de medição calibrados de acordo com padrões relevantes do setor?	ACM	0002	Sim.	OK	OK
k. As disposições de monitoramento nas ferramentas mencionadas na metodologia são	ACM	0002	N.A., pois $EF_{GRID, CM, Y}$ é determinado ex-ante.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
corretamente aplicadas?					
l. Os arranjos de monitoramento descritos no plano de monitoramento são viáveis dentro da concepção do projeto?	MVV	123	Sim.	OK	OK
m. O plano de monitoramento apresenta detalhes sobre a calibração de equipamentos/instrumentos de monitoramento ou inclui a verificação zero como um substituto para a calibração? (A verificação zero não pode ser considerada como um substituto para a calibração.)	CE 24.	37	Sim.	OK	OK
n. Os seguintes meios de implementação do plano de monitoramento são suficientes para assegurar que as reduções de emissões obtidas pela atividade de projeto do MDL ou dela resultantes possam ser relatadas ex post e verificadas?	MVV	123			
i. Procedimentos de gerenciamento de dados?	MVV	123	Consulte a SAC 31	SAC 31	OK
ii. Procedimentos de garantia da qualidade?	MVV	123	Sim.	OK	OK
iii. Procedimentos de controle da qualidade?	MVV	123	Sim.	OK	OK
8. Desenvolvimento sustentável					
a. A atividade de projeto do MDL dá assistência a Partes não incluídas no Anexo I da convenção para o desenvolvimento sustentável?	MVV	125	Sim.	OK	OK
b. A carta de aprovação pela AND da parte anfitriã confirma a contribuição da atividade de projeto do MDL proposta para o desenvolvimento	MVV	126	A decisão final da AND estará disponível somente após a sua primeira reunião ordinária, após o recebimento de todos os documentos	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
sustentável da parte anfitriã?			exigidos necessários para a avaliação, inclusive este relatório de validação, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 1 da CIMGC - Comissão Interministerial de Mudança Global de do Clima.		
9. Consulta pública local					
a. Os atores locais (público, incluindo indivíduos, grupos ou comunidades afetados, ou com probabilidade de serem afetados, pela atividade de projeto do MDL proposta ou ações para a implementação de tal atividade) foram convidados pelos PPs para comentar a atividade de projeto do MDL proposta antes da publicação do DCP no site da UNFCCC?	MVV	128	Sim, no entanto veja SAC 20 .	SAC 20	OK
b. Os atores locais foram convidados a enviar comentários que possam ser razoavelmente considerados pertinentes para a atividade do projeto do MDL proposta?	MVV	129	Nenhum comentário foi recebido.	OK	OK
c. A síntese dos comentários recebidos apresentada no DCP está completa?	MVV	129	Nenhum comentário foi recebido.	OK	OK
d. Os participantes do projeto consideraram de forma devida os comentários recebidos e descreveram esse processo no DCP?	MVV	129	Nenhum comentário foi recebido.	OK	OK
10. Impactos ambientais					
a. Os participantes do projeto apresentaram a documentação sobre a análise dos impactos ambientais da atividade do projeto?	MVV	131	Sim.	OK	OK



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	§	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
b. Os participantes do projeto realizaram uma análise dos impactos ambientais?	MVV	132	Sim.	OK	OK
c. A Parte anfitriã exige um Estudo de Impacto Ambiental?	MVV	132	Não.	OK	OK
d. Em caso positivo, os participantes do projeto realizaram um Estudo de Impacto Ambiental?	MVV	132	N/A	OK	OK

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Tabela 2 Solução das Solicitações de Ação Corretiva e das Solicitações de Esclarecimento

Solicitações de esclarecimentos e de ação corretiva feitas pela equipe de validação com relação ao relatório preliminar	Ref. à questão da lista de verificação na tabela 1	Síntese da resposta do proprietário do projeto	Conclusão da equipe de validação
SAC BQA 01 – Explicar como o fator de carga da planta foi determinado.	EB 51 Anexo 58	<u>Resposta 13/02/2012</u> O fator de carga da planta é determinada por terceiros, e está documentado na certificação eólica. Esta explicação é fornecida nas seções E.5.1. e E.6.2. do PoA-DD bem como nas seções B.3. e B.5.2. da CPA-DD. Favor consulte a certificação eólica revisada, que está anexa a esse protocolo.	Resposta 1 (24/02/2012) A evidência referida foi objeto de controles cruzados e foi considerada aplicável e em conformidade com as regras do MDL. A SAC BQA 1 está encerrada.
SAC BQA 02 – Apresentar todas as evidências que apoiem os seguintes valores de entrada. Assegure-se que todas as informações e evidências têm como base as informações relevantes disponíveis no momento da decisão de investimento e não as informações disponíveis em um ponto anterior ou posterior. Apresente as datas de cada evidência. (a) -Capacidade da Planta: 25.20 MW; (b) -Número de Torres: 14;	MVV 111	<u>Resposta 13/02/2012</u> Como fora discutido na visita da auditoria, nenhuma atividade/medida foi implementada no local do projeto para a construção do projeto da central elétrica eólica. Portanto, nenhuma ação foi tomada para a construção do projeto que pode constituir a “data de início do projeto”. Por isso, a análise de investimentos do	Resposta 1 (24/02/2012) Todas as evidências tiveram a verificação cruzada realizada e foram consideradas aplicáveis e de acordo com as regras do MDL. A SAC BQA 2 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>(c) Fator de carga da planta: 36,4%;</p> <p>(d) -Geração de energia: 80.269 MWh;</p> <p>(e) AEROGERADORES VESTAS: R\$165.690.000,00</p> <p>(f) Gerenciamento de Contrato, Frete, Seguros, Comissionamento:R\$ 3.488.471,82</p> <p>(g) SE'S Unitárias 34,5kV: R\$ 9,381.507,78;</p> <p>(h) Subestação 138kV-Banco de Transformadores</p> <p>(i) Linha de Transmissão 138kV</p> <p>(j) Baía 138kV</p> <p>(k) Civil: R\$ 38,868.389,16;</p> <p>(l) Meio Ambiente: R\$ 5.000.000,00;</p> <p>(m) Pessoal: R\$ 8.354.081,21;</p> <p>(n) Engenharia do Proprietário:R\$ 1.311.875,00;</p> <p>(o) Projeto Executivo: R\$ 1.450.000,00;</p> <p>(p) Seguro: R\$ 1,875.000,00;</p> <p>(q) O&M: R\$ 115.000,00/Torre/Ano</p> <p>(r) Arrendamento do terreno: 1,80%;</p> <p>(s) Ambiental/Gerencial: R\$ 891.982,00;</p> <p>(t) Seguro: 0,27%;</p> <p>(u) TUSD: R\$ 3,13/kW/mês;</p> <p>(v) TUSD: 100%;</p> <p>(w) ANEEL: 385,7;</p>		<p>projeto (cálculo da TIR e CMPC) teve base nos dados/informações mais recentes disponíveis na hora do envio do DCP para processo de comentário público internacional em 29/10/2011. Favor observar que de acordo com a explicação fornecida abaixo em SE 06, a data de início foi revisada. Devido a essa revisão, a data em que se esperava que a planta estivesse operacional também foi alterada para janeiro de 2015. Nesse sentido, a planilha de cálculo da TIR está em anexo.</p> <p>As evidências solicitadas pelo EOD estão listadas abaixo.</p> <p>(a) A capacidade instalada da planta tem base na certificação eólica fornecida por terceiros e dada ao EOD durante a visita ao local. Conforme discutido abaixo em SAC 14, o certificado eólico foi revisado após o início do processo de comentário público internacional. Então, a influência dessa atualização é discutida na análise de sensibilidade. Ambos os</p>	
--	--	--	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>(x) Encaminhar PLD (Região nordeste): variável;</p> <p>(y) Vendas de Eletricidade - CCVE;</p> <p>(z) PIS/COFINS: 3,65%;</p> <p>(aa) Renda presumida para imposto social: 12%;</p> <p>(bb) Imposto: 9%;</p> <p>(cc) -Lucro presumido para imposto de renda: 8%;</p> <p>(dd) <i>Imposto de renda: 25%;</i></p>		<p>documentos foram fornecidos ao EOD;</p> <p>(b) A fonte do Número de Torres a ser implementado é a certificação eólica conduzida por terceiros. Favor consulte a explicação fornecida acima, para a capacidade instalada da planta;</p> <p>(c) A fonte da Fator de Carga da Planta é a certificação eólica realizada por terceiros. Favor consulte a explicação fornecida acima, para a capacidade instalada da planta;</p> <p>(d) A fonte da Geração de energia é a certificação eólica realizada por terceiros. Favor consulte a explicação fornecida acima, para a capacidade instalada da planta;</p> <p>(e) AEROGERADORES VESTAS: Favor consulte o arquivo chamado "WTG - Vestas / 25211-PR-OME-V100-2.0-95m REV0 25072011" fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(f) Gerenciamento de Contrato, Frete, Seguros, Comissionamento: Favor consulte o arquivo chamado "Planilha de Preços Complexo</p>	
---	--	--	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		<p><i>Eólico Parnaíba - Rev.2</i> <i>OPÇÃO VESTAS</i>” fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012</p> <p>(g) SE’S Unitárias 34,5kV: Favor consulte o arquivo chamado “<i>Planilha de Preços Complexo Eólico Parnaíba - Rev.2</i> <i>OPÇÃO VESTAS</i>” fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(h) A planta se interligará com a existente Subestação Lajeado Grande. Portanto, nenhum valor foi atribuído à construção da subestação com uma tensão maior.</p> <p>(i) A planta se interligará com a existente Subestação Lajeado Grande. Portanto, nenhum valor foi atribuído à construção da Linha de Transmissão;</p> <p>(j) A planta se interligará com a existente Subestação Lajeado Grande. Portanto, nenhum valor foi atribuído à construção da Baía de uma tensão mais alta (138kV) interligada ao sistema de transmissão;</p> <p>(k) Favor consulte o arquivo chamado “<i>Civil - Cortez / Carta Proposta Delta (sem R Igaracu) Rev03</i>” fornecido ao EOD na</p>	
--	--	---	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		<p>reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(l) Este valor de entrada foi baseado na experiência dos PPs;</p> <p>(m) Este valor de entrada foi baseado na experiência dos PPs;</p> <p>(n) Favor consulte o arquivo chamado "Engecorps_PP-01-10098-OER-R1" fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(o) Favor consulte o arquivo chamado "Engecorps_PP-01-10098-OER-R1" fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(p) Este valor de entrada foi baseado na experiência dos PPs;</p> <p>(q) Favor consulte na página 11 o arquivo chamado "WTG - Vestas / 25211-PR-OME-V100-2.0-95m REV0 25072011" fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(r) O acordo de arrendamento da terra está anexo a esse protocolo. Favor consulte o arquivo chamado de "CAR BQA 02 - LGI_Contrato arrendamento";</p>	
--	--	---	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		<p>(s) Este valor de entrada foi baseado na experiência dos PPs;</p> <p>(t) Com base na experiência dos PPs e de acordo com o seguro de outras pequenas centrais hidrelétricas operacionais. Favor consulte os arquivos chamados "Apólice - Hidrelétrica Pipoca - RCG" e "Apólice - Hidrelétrica Pipoca - RO". O valor utilizado é ligeiramente alto para considerar a percepção de risco relacionada à implementação de centrais eolielétricas no Brasil;</p> <p>(u) Referência à taxa TUST é fornecida no arquivo Excel fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(v) Conforme discutido na Tabela 5 do MDL-CPA-DD, o desconto na taxa TUSD não está sendo levado em consideração como pode ser considerado uma apólice do tipo E;</p> <p>(w) A referência é fornecido na planilha de cálculo da TIR. A Portaria da ANEEL também está disponível ao público em http://www.aneel.gov.br/cedoc/atdsp2011360.pdf (acessado em</p>	
--	--	---	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		<p>08/02/2012);</p> <p>(x) Relatório de PSR fornecido ao EOD na reunião realizada em 13/01/2012;</p> <p>(y) Vendas de Eletricidade - CCVE corresponde à renda total esperada com as vendas de eletricidade após a planta se tornar operacional. Favor observar que esse parâmetro é calculado;</p> <p>(z) De acordo com a Lei Federal nº 9.718, datada de 27 de novembro de 1998 (http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/Ant2001/lei971898.htm);</p> <p>(aa) Favor consulte a seção FAC da Receita Federal do Brasil para a norma aplicável (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2011/PergResp/default.htm). Detalhes também são fornecidos no documento KPMG mencionado no DCP;</p> <p>(bb) Favor consulte a seção FAC da Receita Federal do Brasil para a norma aplicável (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2011/PergResp/default.htm). Detalhes também são fornecidos no</p>	
--	--	---	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		<p>documento KPMG mencionado no DCP;</p> <p>(cc) Favor consulte a seção FAC da Receita Federal do Brasil para a norma aplicável (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2011/PergResp/default.htm). Detalhes também são fornecidos no documento KPMG mencionado no DCP;</p> <p>(dd) Favor consulte a seção FAC da Receita Federal do Brasil para a norma aplicável (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2011/PergResp/default.htm). Detalhes também são fornecidos no documento KPMG mencionado no DCP;</p>	
SAC 01: O MDL-CPA-DD versão 01 apresenta as seções A.4.1 e A.4.1.1 como uma. As duas seções devem ser preenchidas.	MVV 56	<p><u>Resposta 13/02/2012</u></p> <p>O MDL-CPA-DD foi alterado a fim de apresentar seções A.4.1. e A.4.1.1. separadamente. Todavia, é do entendimento dos PPs que a seção A.4.1. não precisa ser preenchida já que a identificação da CPA é dada nas seções A.4.1.1. e A.4.1.2.</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD Lajeado e genérico foram alterados. A EOD concorda com a explicação dos PPs.</p> <p>A SAC 01 está encerrada.</p>
SAC 02: O MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01,	MVV 56	<p><u>Resposta 13/02/2012</u></p> <p>As informações solicitadas foram</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Seção A.4.2.2. está em branco.		inclusas na segunda versão da CPA, de 13/02/2012. O folheto do fabricante que fornece a vida útil técnica do equipamento também está em anexo.	O valor da vida útil esperado da CPA foi incluído no MDL-CPa-DD Lajeado versão 02. O documento estas_V_100_brochure teve a verificação cruzada realizada. A SAC 02 está encerrada.
SAC 03: O campo “Data do documento” não deve ser preenchido no MDL-CPA-DD - genérico – Seção A.1.;	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> A versão genérica da CPA foi revisada conforme solicitado. Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.	Primeira resposta (16/02/2012) O MDL-CPA-DD genérico foi alterado. A SAC 03 está encerrada.
SAC 04: O MDL-CPA-DD – Jambo, versão 1, seção A.4.1, está em branco.	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> É do entendimento dos PPs que a seção A.4.1. não precisa ser preenchida. Favor consulte a resposta da SAC 01 acima.	Primeira resposta (16/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 04 está encerrada.
SAC 05: MDL-CPA-DD - genérico, versão 1, Seção A.4.1.2 apresenta o “Nome da Planta” no primeiro parágrafo, isso não acontece no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01. A mesma situação acontece relacionada à figura 1 na mesma seção (Veja também: Seção B.2. – Item 2; Seção B.3 – Tabela 6;	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> O MDL-CPA-DD Lajeado Grande I foi alterado a fim de ser consistente com a versão genérica do documento. Favor consulte a segunda versão da CPA, de 13/02/2012. <u>Resposta 09/03/2012</u> 1. O MDL-PoA-DD foi alterado	Primeira resposta (16/02/2012) O MDL-CPA-DD genérico foi alterado, portanto o EOD verificou outra inconsistência na Seção A.4.1.2: 1. MDL-PoA-DD versão 02: Não há nenhuma declaração relacionada ao fato que: “...levando em consideração a exigência de que



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>Seção B.4. – primeiro parágrafo; Seção B.5.2; B.6.1 – duas vezes; C.2.; C.3.).</p>		<p>para incluir a declaração mencionada pelo EOD, que também está de acordo com o formulário do MDL-PoA-DD. Favor consulte a terceira versão do documento, de 09/02/2012. 2. O endereço de e-mail do responsável pela CPA foi anexado à terceira versão do MDL-CPA-DD Lajeado Grande I e Genérico. Favor consultar os documentos de 09/03/2012.</p>	<p>todas as políticas e normas setoriais e/ou nacionais aplicáveis de casa país anfitrião dentro daquele limite escolhido;”; 2. MDL-CPA-DD Lajeado e genérico versão 02: Incluir mais dados relacionados aos “detalhes de contato”.</p> <p>A SAC 05 ainda está aberta.</p> <p>Segunda Resposta (11/03/2012)</p> <p>O MDL-PoA-DD e o MDL-CPA-DD Lajeado versão 03 foram alterados.</p> <p>A SAC 05 está encerrada.</p>
<p>SAC 06: O MDL-CPA-DD - genérico, versão 1, Seção A.4.2.1 não apresenta a frase “..., data estimada dos principais pedidos de equipamentos (veja Tabela 1) conforme apresentado em MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01.</p>	<p>MVV 56</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A frase mencionada foi retirada do MDL-CPA-DD Lajeado Grande I já que esta informação pode variar dependendo do projeto a ser desenvolvido em futuras CPAs.</p> <p><u>Resposta 09/03/2012</u> As informações citadas pelo EOD</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p> <p>A frase: “A central elétrica eólica considerada nesse CPA é qualificada para participar no leilão de energia do governo que ocorrerá em 22 de março de 2012[*]. Nesse sentido, os eventos principais</p>

* Portaria n° 554, do Ministério de Minas e Energia, de 23 de setembro de 2011. O documento está disponível em http://www.ccee.org.br/StaticFile/Arquivo/biblioteca_virtual/Leiloes/3%20Energia%20Nova/prt2011554mme.pdf.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		<p>são especificamente relacionadas à CPA Lajeado Grande I. Os PPs não podem garantir que as datas de início das futuras CPAs serão descritas como foram nesse projeto.</p> <p>Todavia, uma orientação genérica foi incluída no MDL-CPA-DD para garantir que as futuras CPAs incluíssem uma explicação de como as datas foram determinadas ou em quais documentos tiveram base. Favor, consulte a terceira versão do documento.</p>	<p>relacionados à implementação de plantas estão interligados à hipótese de que a planta possa ganhar o leilão, que está previsto a ocorrer da seguinte forma: “do MDL-CPA-Lajeado versão 02 não está apresentada no MDL-CPA-DD genérico versão 02.</p> <p>A SAC 06 ainda está aberta.</p> <p>Segunda Resposta (11/03/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD genérico foi alterado.</p> <p>A SAC 06 está encerrada.</p>
<p>SAC 07: O MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, Seção A.4.2.2. está em branco.</p>	<p>MVV 56</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A seção A.4.2.2. foi completada. Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD genérico foi alterado.</p> <p>A SAC 07 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>SAC 08: Todos os dados mencionados na Seção A.4.3.1 do MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, devem ser preenchidos.</p>	<p>MVV 56</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> Seção A.4.3.1 do MDL-CPA-DD – genérico foi revisada para identificar claramente quais informações devem ser preenchidas (entre colchetes). Favor, consulte a versão revisada do documento, conforme em anexo.</p> <p><u>Resposta 09/03/2012</u> O documento foi alterado de acordo com a solicitação do EOD. Favor veja a terceira versão do MDL-CPA-DD Lajeado Grande I, de 09/03/2012.</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD genérico foi alterado. Portanto, o ano apresentado na Seção A.4.3.1 do MDL-CPA-DD Lajeado versão 02 aparece como “20154”.</p> <p>A SAC 08 ainda está aberta.</p> <p>Segunda Resposta (11/03/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD Lajeado versão 03 foi alterado.</p> <p>A SAC 08 está encerrada.</p>
<p>SAC 09: O MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, apresenta uma Tabela 1 na Seção A.4.4, quando a mesma Seção no MDL - CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01 apresenta a Tabela 2.</p>	<p>MVV 56</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A inconsistência entre os dois documentos, conforme apresentada pelo EOD, foi corrigida pela inclusão da tabela na seção A.4.2.1 do MDL-CPA-DD genérico. Favor consulte a segunda versão desses documentos, ambos de 13/02/2012.</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD genérico foi alterado.</p> <p>A SAC 09 está encerrada.</p>
<p>SAC 10: A “justificativa/fonte de informações usada” apresentada no MDL-CPA-DD – genérico,</p>	<p>MVV 56</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A fonte de informações ou sua justificativa pode variar entre as</p>	<p>Primeira resposta (16/02/2012)</p> <p>O MDL-CPA-DD genérico foi</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

versão 01, Seção B.3., tabela 4, não é a mesma apresentada no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01 (Tabela 5).		CPAs. Portanto, a versão genérica MDL-CPA-DD foi revisada para fornecer, na Tabela 5 (Parâmetros e a justificativa de dados usados na análise de investimentos) uma orientação genérica a ser considerada nos futuras CPAs.	alterado. A SAC 10 está encerrada.
SAC 11: Relacionado ao parâmetro “Imposto sobre Produtos Industrializados” apresentado no MDL-CPA-DD – genérico, versão 01, Seção B.3., tabela 4, o campo “valores” não foi preenchido de acordo com o MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01 (Tabela 5).	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> No MDL-CPA-DD genérico é indicado que uma porcentagem para IPI deve ser considerada já que turbinas eólicas são isentos pagar esse imposto. No MDL-CPA-DD Lajeado Grande I, invés de mencionar a porcentagem de IPI, é citado que a isenção já não foi levada em consideração na cotação. É do entendimento do PPs que o MDL-CPA-DD Lajeado Grande I está de acordo com o MDL-CPA-DD genérico.	Primeira resposta (16/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 11 está encerrada.
SAC 12: Os critérios de elegibilidade apresentados no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção A.4.2.2 não são os mesmos apresentados no MDL-CPA-DD - genérico, versão 1, Seção B.2. (consulte também SAC 17).	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> Os critérios de elegibilidade foram revisados no MDL-PoA-DD, MDL-CPA-DD Lajeado Grande I e MDL-CPA-DD genérico, de acordo com o CE 65 Anexo 03 parágrafo 14, 15 e 17. Favor consulte a versão revisada dos	Primeira Resposta (20/02/2012) Consulte SAC 17. A SAC 12 ainda está aberta. Segunda Resposta (11/03/2012)



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		documentos, de 13/02/2012. <u>Resposta 09/03/2012</u> Favor consulte a resposta à SAC17 apresentada abaixo.	A SAC 17 foi encerrada. A SAC 12 está encerrada.
SAC 13: Durante a visita ao local foi observado que o documento "Certificação de Medições Anemométricas - Certificação de Produção de energia" (Certificação Eólica) tem uma nova revisão (16/11/11), desta forma os valores apresentados na Tabela 5 do MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção B.3. devem ser atualizados assim como os cálculos que usam tais dados.	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> A análise de investimentos é realizada considerando as informações mais recentes disponíveis na hora que o processo de comentário público internacional iniciou, em 29/10/2011. A última versão da certificação eólica é de 16/11/2011. Nesse sentido, a TIR do projeto foi determinada considerando a primeira versão do certificado eólico, já que sua revisão foi emitida após o início do processo de comentário público internacional. Consequentemente, os valores de entrada apresentados na Tabela 5 do MDL-PoA-DD não foram atualizados. A influência da revisão da certificação eólica foi discutida na análise de sensibilidade. Mesmo assim, as informações técnicas foram	Primeira resposta (16/02/2012) A segunda versão da Certificação Eólica teve a verificação cruzada realizada. O MDL-CPA-DD Lajeado foi alterado. A SAC 13 está encerrada.

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		revisadas a respeito da última versão da certificação eólica a fim de refletir a configuração mais recente da central elétrica eólica. Favor consulte a segunda versão do MDL-CPA-DD Lajeado Grande I bem como a planilha de cálculos dos RCEs ambos de 13/02/2012 e anexos a esse protocolo.	
SAC 14: Relacionado à planilha LGI_CERs2011.10,03._v.1.xls: atualizar os valores da certificação eólica; na tabela A.4.4, e tabela 5.3. a data final (31 de julho de 2022) está errada; o valor mencionado na soma da “Estimativa de reduções gerais de emissões” está errado.	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> As informações solicitadas foram revisadas. Favor consulte a segunda versão da planilha de cálculo dos RCEs, de 13/02/2012.	Primeira resposta (16/02/2012) A planilha LGI_CERs_2012,02.13_v.2.xls teve a verificação cruzada realizada. A SAC 14 está encerrada.
SAC 15: O PoA-DD v01, seção A.4.1, está em branco.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> É do entendimento dos PPs que a seção A.4.1. do CDM-POA-DD não precisa ser preenchido já que a localização do PoA é mais bem detalhada nas seções A.4.1.1. e A.4.1.2.	Primeira resposta (16/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 15 está encerrada.
SAC 16: O PoA-DD v01, Seção A.4.1, está em branco.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> É do entendimento dos PPs que a seção A.4.2. do CDM-POA-DD não precisa ser preenchido já que a descrição de uma CPA típica a	Primeira resposta (16/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		ser incluída no PoA proposto é mais bem detalhada nas seções A.4.1.1. e A.4.1.2.	A SAC 16 está encerrada.
SAC 17: Os critérios de elegibilidade para a inclusão de uma CPA no PoA (seção A.4.2.2) devem ser estabelecidos em conformidade com o EB 65 Anexo 03, parágrafos 14, 15 e 17.	Formulário de PoA V1	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> Os critérios de elegibilidade foram revisados conforme solicitado pelo EOD. Favor consulte a versão revisada do MDL-PoA-DD, MDL-CPA-DD Lajeado Grande I e MDL-CPA-DD genérico, de 13/02/2012.</p> <p><u>Resposta 09/03/2012</u> É do entendimento dos PPs que as exigências do parágrafo 17 não correspondem aos critérios de elegibilidade. Pelo contrário, essas exigências foram consideradas no procedimento a ser implementado pela ECG para garantir os critérios de elegibilidade são cumpridas pelas CPAs. Nesse sentido, um procedimento operacional a ser conduzido pela ECG para a inclusão de CPAs foi desenvolvido. Uma cópia do documento está em anexo. Além disso, item (h) dos critérios de elegibilidade mencionados na</p>	<p>Primeira Resposta (20/02/2012)</p> <p>O item (h) a partir dos critérios de elegibilidade revisados não atende aos critérios relacionados com o parágrafo 15 da CE 65 Anexo 03: "Os critérios de elegibilidade devem ser verificáveis", também os critérios de elegibilidade estabelecidos no parágrafo 17 do CE 65 anexo 03 não foram fornecidos.</p> <p>A SAC 17 ainda está em aberto.</p> <p>Segunda Resposta (11/03/2012)</p> <p>O EOD verificou o procedimento operacional a ser implementado pela ECG para assegurar que os critérios de elegibilidade da CPA e está de acordo com o PP no caso do item (h).</p> <p>A SAC 17 está encerrada.</p>

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		Seção A.4.2.2. refere-se a uma condição estabelecida para um participante de projeto a incluir no PoA proposto, que não resulta em um desvio de uma AOD. Já que os PPs entendem que não há nenhum meio de demonstrar algo que não aconteceu, a condição não foi alterada. Por favor, note que, de fato, esta condição garante que só os projetos que não recebem financiamento da AOD são elegíveis.	
SAC 18: De acordo com o website da UNFCCC (http://cdm.unfccc.int/ProgrammeOfActivities/Validation/DB/UNWFFNFINB2BWZXM746PLOQXMWA968I/view.html) o PoA proposto esteve disponível desde 29/10/2011 e não 19/10/2011 como citado no MDL-PoA-DD .	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> A data previamente informada foi uma data prevista para o início do processo de comentário público internacional. As informações na seção B.1. do MDL-PoA-DD foram revisadas conforme solicitado. Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.	Primeira resposta (16/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SAC 18 está encerrada.
SAC 19 : PoA-DD v01, Seção D.2, não descreve como comentários por atores locais foram convidados.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> Seção D.2. foi revisada para incluir a descrição de como os atores locais foram convidados para comentários. Essa explicação foi fornecida na seção D.1 do MDL-PoA-DD, que foi	Primeira resposta (16/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SAC 19 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		revisado como consequência dessa solicitação. Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.	
SAC 20: A versão atual da metodologia ACM0002 é a versão 12.2.0. A versão atual da ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico é a versão 2.2.1. A versão atual da ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade é a versão 6.0.0. A versão atual da ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade é a versão 3.0.1.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> O MDL-PoA-DD foi atualizado para usar a última versão das ferramentas mencionadas. Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.	Primeira resposta (16/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SAC 20 está encerrada.
SAC 22 : O PoA-DD v01, Seção E.3, Figura 5, refere-se a EG_y , onde os parâmetros corretos são $EG_{facility,y}$ e $EG_{PJ_Add,y}$.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> A ECG optou por excluir adições de capacidade da lista de CPAs elegíveis. Portanto a figura foi alterada apenas para apresentar o parâmetro $EG_{facility,y}$ invés de EG_y . Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SAC 21 está encerrada.
SAC 22: PoA-DD v01, Seção E.5, foi deixado em branco.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> É do entendimento dos PPs que a seção E.5. do MDL-POA-DD não	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		precisa ser preenchida já que a adicionalidade para uma CPA típica e os critérios utilizados para a sua inclusão são mais bem detalhados nas seções E.5.1. e E.5.2..	dos PPs. A SAC 22 está encerrada.
SAC 23: O PoA-DD v01, Seção E.5.2, não inclui uma justificativa da escolha de critério para avaliar adicionalidade de uma CPA.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> A metodologia ACM0002 refere-se à “ <i>Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade</i> ” (Ferramenta de Adicionalidade) e à “ <i>Ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade</i> ” (Ferramenta Combinada). No entanto, a ferramenta combinada não é aplicável para instalações totalmente novas, nas quais a geração poderia ser fornecida por outras instalações existentes ou novas instalações que poderiam ser implementadas em paralelo com a atividade de projeto do MDL. Portanto, a avaliação de Adicionalidade foi conduzida em nível de CPA e seguindo os passos da ferramenta metodológica para ‘ <i>demonstrar e avaliar adicionalidade</i> ’ conforme	Primeira Resposta (20/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 23 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		exigido pela metodologia ACM0002. As explicações acima justificam a escolha dos critérios para avaliar a adicionalidade da CPA.	
SAC 24: o PoA-DD v01, Seção E.6.1, apresenta um endereço de link da web (< http://www.ons.org.br/historico/geracao_energia.aspx >) que não leva às informações na Tabela 6.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> O link apresentado Fonte como a fonte de informação divulgada na Tabela 6 do MDL-PoA-DD corresponde ao website do Operador Nacional do Sistema onde os dados de entrada relativos à produção de eletricidade podem ser obtidos. Nesse website, várias opções são fornecidas, tais como: fonte, ano, região e outras. O resultado apresentado na tabela foi obtido por avaliação de informações dos anos mais recentes, dividido por fontes. A planilha contendo o cálculo está em anexo para verificação cruzada do EOD.	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 24 está encerrada.
SAC 25: O PoA-DD v01, Seção E.6.1, não faz nenhuma referência à escolha entre opções 1 e 2 para o cálculo de $EG_{PJ,y}$, nos casos de adição de capacidade.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> A ECG optou por excluir adições de capacidade da lista de CPAs elegíveis. Portanto as informações solicitadas não foram incluídas na segunda versão do MDL-PoA-DD.	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 25 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>SAC 26 : O PoA-DD v01, Seção E.6.3, não lista DATEBaselineRetrofit (Data Retrofit da linha de base). Favor, ao abordar essa SAC, deixar claro que DateBaselineRetrofit se aplica a CPAs de adição de capacidade.</p>	<p>Formulário de PoA V1</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A ECG optou por excluir adições de capacidade da lista de CPAs elegíveis. Portanto as informações solicitadas não foram incluídas na segunda versão do MDL-PoA-DD.</p>	<p>Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SAC 26 está encerrada.</p>
<p>SAC 27: O PoA-DD v01, Seção E.7.1, não lista $EG_{PJ_Add,y}$, $EG_{facility,y}$ nem $EF_{grid,CM,y}$. Favor, ao abordar essa SAC, deixar claro que para cada CPA a ser acrescentada, $EG_{facility,y}$ ou $EG_{PJ_Add,y}$ se aplicará</p>	<p>Formulário de PoA V1</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A ECG optou por excluir adições de capacidade da lista de CPAs elegíveis. Portanto, a inclusão do parâmetro $EG_{PJ_Add,y}$ não está mais aplicável. Também, a ECG optou pelo período <i>ex-ante</i> para o cálculo do fator de emissão de CO₂ combinada da rede. Nesse sentido, o parâmetro $EF_{grid,CM,y}$ não pode ser incluído na seção de parâmetros monitorados. Finalmente, para as centrais elétricas totalmente novas $EG_{PJ,y}$ é igual a $EG_{facility,y}$. Mesmo assim invés de mencionar $EG_{PJ,y}$ como um parâmetro monitorado, o MDL-PoA-DD foi alterado para apresentar $EG_{facility,y}$ como um parâmetro monitorado, conforme solicitado pelo EOD. Favor</p>	<p>Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SAC 27 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		consulte a segunda versão do MDL-PoA-DD, de 13/02/2012.	
<p>SAC 28: De acordo com a Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade. (Versão 06.0.0), a alternativa:</p> <p>Outro(s) cenário(s) alternativo(s) realista(s) e aceitável(eis) para o cenário da atividade do projeto de MDL proposta que forneça(m) produtos (por exemplo, cimento) ou serviços (por exemplo, eletricidade, calor) com qualidade, propriedades e áreas de aplicação comparáveis, levando em consideração, nos casos pertinentes, exemplos de cenários identificados na metodologia subjacente; deve ser incluída.</p>	<p>EB 39 Anexo 10</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u></p> <p>Conforme apresentado no subpasso 1a, existem duas alternativas para a atividade de projeto proposta: (i) a eletricidade gerada pelas centrais elétricas interligadas à rede (cenário atual) e (ii) a atividade de projeto proposta sem os incentivos do MDL. Portanto, as opções disponíveis para o patrocinador do projeto são investir ou não investir na atividade de projeto proposta. Essas opções se refletem na análise de investimentos do projeto; a análise de investimentos tem como base a "análise de benchmark" e não a "análise comparativa" (cenários alternativos no caso de outros tipos de investimentos de infraestrutura).</p> <p>Além disso, outros tipos de projetos de fontes renováveis de geração de energia - como biomassa e/ou energia hidrelétrica</p>	<p>Primeira Resposta (17/02/2012)</p> <p>A EOD concorda com a explicação dos PPs.</p> <p>A SAC 28 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		- , não são alternativas possíveis no local onde o projeto está planejado.	
SAC 29: O MDL-PoA-DD v01 Seção E.7.2, não cita que todos os dados colecionados como parte do monitoramento sejam eletronicamente arquivados e guardados por pelo menos 2 anos após o final do último período de obtenção de créditos.	ACM 002	<u>Resposta 13/02/2012</u> As informações na seção E.7.2. do MDL-PoA-DD foram revisadas conforme solicitado. Favor consulte a versão revisada do documento, de 13/02/2012.	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SAC 29 está encerrada.
SAC 30: O PoA-DD v01, Seção E.5.1, e ambas as CPA-DDs (Lajeado Grande I v1 e Genérica), Seção B.3, apresentam uma fórmula discrepante para K_d e K_e .		<u>Resposta 13/02/2012</u> As fórmulas K_d e K_e apresentada no MDL-CPA-DD Lajeado Grande I e MDL-CPA-DD genérico foram revisadas a estarem de acordo com as apresentadas no MDL-PoA-DD. Favor consulte a segunda versão dos documentos, ambos de 13/02/2012. <u>Resposta 09/03/2012</u> A fórmula solicitada foi corrigida na terceira versão do MDL-CPA-DD Lajeado Grande I., de 09/03/12.	Primeira Resposta (17/02/2012) A fórmula para K_e apresentada no MDL-CPA-DD Lajeado versão 02 permanece com um erro $([1 + (Rf + (\beta \times Rm) + Rc)] \times (1 + \pi) / (1 + \pi') -)$. A SAC 30 ainda está aberta. Segunda Resposta (11/03/2012) O MDL-CPA-DD Lajeado versão 03 foi alterado. A SAC 30 está encerrada.
SAC 31: O CDM-PoA-DD v.02, na Seção E.6.2., adotou a rede FE, BM, $y = 0,1164 \text{ t CO}_2\text{e/MWh}$, em		<u>Resposta 09/03/2012</u> O fator de emissão bem como as planilhas de cálculo dos RCEs	Segunda Resposta (11/03/2012) O MDL-CPA-DD Lajeado versão 03



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>desacordo com o que foi apresentado na planilha de apoio.</p>		<p>adotaram um resultado revisado da margem combinada, que considera uma abordagem gradual apresentada no Passo 5 da última versão da “<i>Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico</i>”. Portanto, a primeira e segunda versão do MDL-PoA-DD não foram revisados corretamente. Essa inconsistência foi corrigida na terceira versão do MDL-PoA-DD, de 03/09/12.</p>	<p>foi alterado.</p> <p>A SAC 31 está encerrada.</p>
<p>SAC 32: Com relação ao PoA: a. Em todo o PoA-DD versão 3, referência à Ferramenta de adicionalidade precisa ser da seguinte maneira: a ferramenta metodológica “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade (versão 6.0.0)”. E não: "a ferramenta metodológica "Demonstrar e avaliar a adicionalidade (versão 6.0.0)". (Esta solicitação também se aplica ao CPA-DD genérico). b. Em relação ao PoA-DD versão 3, na seção D.2, os nomes (em inglês) dos atores locais prescritos pela AND brasileira não estão de</p>	<p>ITR</p>	<p><u>Resposta 09/04/2012</u> Os documentos foram revisados como solicitado pela EOD. Consulte sua quarta versão, datada de 09/04/2012.</p>	<p>Primeira resposta (10/04/2012)</p> <p>O PoA versão 04, o MDL-CPA-DD - versão genérica 04 e o MDL-PoA-DD versão 04 foram alterados. A EOD concorda com a explicação dos PPs.</p> <p>A SAC 32 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>acordo com todos os nomes fornecidos pela versão em inglês da Resolução número 9 da AND, disponível no website da AND. Além disso, forneça a tradução em inglês para o nome completo de FBOMS.</p> <p>c. Na Seção E.5.1 do PoA-DD versão 3, no primeiro parágrafo do Subpasso 2b, a ECG afirma que: “A TIR será comparada ao benchmark adequado do setor elétrico (...), que é o custo médio ponderado de capital (WACC)”. Entretanto, neste mesmo subpasso 2b, a ECG afirma que: “A TIR do projeto pode ser comparada com o CMPC e a TIR do capital próprio com o Retorno sobre o Capital Próprio (Ke).” Esta solicitação também se aplica ao CPA-DD genérico.</p> <p>d. No E.5.1 do PoA-DD versão 3, relacionado à prática comum, todas as descrições incluídas relacionadas ao 4.a e 4.b a análise da prática comum precisa ser removida. De acordo com a Ferramenta de adicionalidade versão 6, a análise precisa ser</p>			
--	--	--	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>feita apenas de acordo com o parágrafo 47 da Ferramenta. (Esta solicitação também se aplica ao CPA-DD genérico).</p> <p>e. Sobre o Passo 2 da Seção E.5.2 do PoA-DD versão 3, observe que há outro benchmark possível além do CMPC: o <u>Retorno sobre o Capital Próprio (Ke)</u>, de acordo com a Seção E.5.1.</p> <p>f. Nas Seções E.6.1 e E.6.2 do PoA-DD versão 3, os nomes dos passos 1 e 6 para calcular o fator de emissão não estão de acordo com os nomes fornecidos pela Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico versão 02.2.1. (Esta solicitação também se aplica ao CPD-DD genérico).</p> <p>g. Em todo o PoA-DD versão 3, altere M2 e CO2 para M² e CO₂, respectivamente.</p> <p>h. Na Seção E.6.1 do PoA-DD versão 3, a frase: “de acordo com a Opção A2 da ferramenta” deve ser “de acordo com a Opção A2 do método OM simples”</p> <p>i. Na Seção E.6.2 do PoA-DD</p>			
---	--	--	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>versão 3, no passo 6, a frase: “Aplicando os resultados apresentados nos PASSOS 4 e 6 acima” deveria ser: “Aplicando os resultados apresentados nos PASSOS 4 e 5 acima”. (Esta solicitação também se aplica ao CPA-DD genérico).</p> <p>j. Na Seção E.7.1 do PoA-DD versão 3, em relação ao EG_{facility,y}, o seguinte está faltando de acordo com a ACM0002:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência de monitoramento: Medição contínua e, pelo menos, registro mensal- Procedimentos GQ/CQ: Fazer verificação cruzada entre os resultados da medição e os registros da eletricidade vendida (Esta solicitação também se aplica ao CPA-DD genérico). <p>k. Na Seção A.4.3.2 do CPA-DD genérico, a sentença “A data final do PoA na qual esta CPA será adicionada é 18/10/2039.” Não pode estar correta, já que 29/10/2011 mais 28 anos é 28/10/2039.</p>			
---	--	--	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>I. Na B.2 do CPA-DD genérico, a frase: "Conforme descrito na seção B.6.1 do MDL-PoA-DD, centrais elétricas fora da rede não foram consideradas." deve ser: "Conforme descrito na seção E.6.1 do MDL-PoA-DD, centrais elétricas fora da rede não foram consideradas."</p>			
<p>SAC 33: Com relação ao CPA:</p> <p>a. Na Seção A.4.3.2 do CPA-DD Lajeado versão 3, a sentença "A data final do PoA na qual esta CPA será adicionada é 18/10/2039." Não pode estar correta, já que 29/10/2011 mais 28 anos é 28/10/2039.</p> <p>b. Na Seção B.3 do MDL-DD Lajeado versão 3, na tabela 9, "CUSTO (tBRL/MWh)" deve ser: "INVESTIMENTO (R\$ 1.000)"</p> <p>c. Na Seção E.7.1 do CPA-DD Lajeado versão 3, em relação ao EG_{facility,y}, o seguinte está faltando de acordo com a ACM0002:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência de monitoramento: Medição contínua e, pelo menos, 	<p>ITR</p>	<p><u>Resposta 09/04/2012</u> Os documentos foram revisados como solicitado pela EOD. Consulte sua quarta versão, datada de 09/04/2012.</p>	<p>Primeira resposta (10/04/2012)</p> <p>O PoA versão 04, o MDL-CPA-DD - versão genérica 04 e o MDL-PoA-DD versão 04 foram alterados. A EOD concorda com a explicação dos PPs.</p> <p>A SAC 33 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>registro mensal - Procedimentos GQ/CQ: Fazer verificação cruzada entre os resultados da medição e os registros da eletricidade vendida d. Na planilha LGI_CERs_2012.02.13_v.2, em <technical description>, o município de São Francisco de Itabapoana (RJ) é mencionado. Isto não está de acordo com as informações fornecidas no CPA-DD.</p>			
<p>SE BQA 01 – Esclareça com evidências o momento da decisão de investimento, a fim de garantir que os valores de entrada estão corretos, neste momento, na cronologia do projeto.</p>	<p>EB 51 Anexo 58</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> Os valores de entrada usados na Análise de investimentos do projeto (cálculo de TIR e CMPC) tem base nos dados/informações mais recentes disponíveis na hora do envio do DCP para GSP (processo de comentário público internacional), <i>ou seja</i>. o primeiro semestre do ano de 2011. Favor consulte a resposta da SAC BQA 2 acima.</p>	<p>Primeira Resposta (24/02/2012): De acordo com SAC BQA 2 acima. A SE BQA 01 está encerrada.</p>
<p>SE BQA 02 - Os participantes do projeto têm como base os valores dos Relatórios do Estudo de</p>	<p>MVV 113</p>	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> Não.</p>	<p>Resposta 1 (24/02/2012)</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Viabilidade (REV) que são aprovados pelas autoridades nacionais para as atividades de projeto do MDL propostas?			A resposta foi aceita. A SE BQA 02 está encerrada.
SE01 – Favor, informe a situação atual de aprovação do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.	MVV 44	<u>Resposta 13/02/2012</u> A ECG entende que a Carta de Aprovação (CA) do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte apenas pode ser solicitada após a emissão da CA brasileira. Ambos os documentos serão encaminhados ao EOD assim que foram emitidos.	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SE 01 está encerrada.
SE 02: Favor fornecer a fonte relacionada aos coordenadas geográficas apresentadas no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01, Seção A.4.1.2.	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> As coordenadas geográficas apresentadas na CPA correspondem às da primeira unidade geradora (turbina de vento) da planta. As informações fornecidas estão alinhadas com as disponíveis na licença preliminar da central elétrica eólica bem como as disponíveis na certificação eólica revisada anexa a esse protocolo. Favor observar que a certificação eólica fornece as coordenadas geográficas no formato UTM. Para a conversão, uma	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SE 02 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		ferramenta online disponível em http://www.rdtec.com.br/rdgeomg/ocalmaster.htm , foi usada.	
SE 03: Favor esclarecer a referência relacionada à ação “emissão de licença de instalação” listada na Tabela 1 do MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão version 01, Seção A.4.2.1..	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> Geralmente, o tempo necessário para a construção de centrais elétricas eólicas é de 18 meses. A construção só começa após a emissão dessa licença. Portanto, deve ser emitida até um mês antes da construção. A planta foi qualificada a participar no próximo leilão a ser conduzido pelo governo. Esse leilão comprará eletricidade das plantas que entrarem em operação até janeiro de 2015. A seção A.4.2.1. do foi revisada considerando que a planta ganhará e como consequência, iniciará o fornecimento de energia à rede até 01/01/2015.	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. O MDL-CPA-DD Lajeado versão 02 foi alterado. A SE 03 está encerrada.
SE 04: Favor esclarecer a fonte relacionada à frase “De acordo com as normas ambientais brasileiras, um estudo de impacto ambiental é necessário para cada CPA ser incluído no Programa de atividades.” listada no MDL-CPA-DD – Lajeado Grande I versão 01,	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> No Brasil, pode ser solicitada a cada central elétrica eólica totalmente nova ou adição de capacidade a realizar um estudo de impacto ambiental simplificado a fim de obter as licenças ambientais. O excerto	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-CPA-DD Lajeado e genérico versão 02 foram alterados. A SE 04 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Seção C.3..		mencionado foi rephraseado para deixar essas informações claras. Favor consulte as segundas versões de MDL-CPA-DD Lajeado Grande I e a versão genérica da CPA, ambos de 13/02/2012.	
SE 05: Favor, fornecer as evidências de que um leilão de energia relevante é esperado para agosto de 2013 (relacionado à CPA-DD).	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> Na verdade, a planta considerada na CPA foi qualificada para participar do leilão a ser realizado pela CCEE, em março de 2012. Neste sentido, o MDL-CPA-DD foi revisado. Favor veja em anexo a Resolução nº554 do Ministério de Minas e Energia, de 23/09/2011 confirmando que o leilão está planejado para 22/03/2012. Também a confirmação que a planta foi qualificada a participar nesse leilão (Portaria da ANEEL nº4585m de 30/11/2011 disponível em http://www.aneel.gov.br/cedoc/dsp20114585.pdf).	Primeira Resposta (17/02/2012) A Resolução nº554 do Ministério de Minas e Energia e a Portaria da ANEEL nº4585 foram cruzadas. O MDL-CPA-DD Lajeado versão 02 foi alterado. A SE 05 está encerrada.
SE 06: Favor, explicar a data de início do período de obtenção de créditos da CPA (Seção A.4.3)	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> A data de início do período de obtenção de créditos da CPA é estimada com base na hipótese de que o projeto venda com êxito a eletricidade no leilão a ser	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. O MDL-CPA-DD Lajeado versão 02 foi alterado.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		realizado pela CCEE, em março de 2012. Como pode ser confirmado pelo Resolução nº 554 do Ministério de Minas e Energia, de 23/09/2011 (anexado como evidência para as respostas fornecidas a SE 05), este leilão vai produzir energia de centrais elétricas eólicas a partir de 1º de janeiro de 2015 em diante. A data de início da atividade de projeto, bem como a data de início do período de obtenção de créditos foram revisadas em conformidade.	A SE 06 está encerrada.
SE 07: Favor, informar as fontes de dados nas planilhas de cálculos RCEs v1, <Descrição Técnica>.	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> Todas as informações usadas para determinar a geração esperada dos RCEs pelo projeto foram tomadas da Certificação Eólica da Camargo Schubert. A fonte de informações foi mencionada na segunda versão da planilha de cálculo de RCEs, de 13/02/2012.	Primeira Resposta (17/02/2012) A planilha LGI_CERs_2012,02.13_v.2.xls foi alterada. A SE 07 está encerrada.
SE 08: Favor, esclarecer por que o MDL projeto 843 não foi mencionado na I CPA-DD v1, Seção A.4,6.	MVV 56	<u>Resposta 13/02/2012</u> A Atividade do Projeto do MDL não foram mencionada já que as centrais elétricas eólicas consideradas no DCP não são	Primeira Resposta (20/02/2012) O EOD cruzou informações do DCP do CEM projeto 843 em http://cdm.unfccc.int/filestorage/B/B/



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		interligadas à rede – <i>ou seja</i> esse projeto não seria considerado elegível a ser incluída no PoA do MDL proposta.	H/BBHY3JFYHSEV0MJ6JPEYAF7E7GHGQW/Petrobras%20PDD.pdf?t=Ykt8bHpyNHJofDCJRnIBglabRoi7fYUj2XIW . A SE 08 está encerrada.
SE 09: Informe um endereço de web relacionado com as notas de rodapé 1 e 2, para que a informação possa ser verificada.	Formulário de PoA V1	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> Os links da web relacionados às notas de rodapé 1 e 2 são fornecidos na segunda versão do MDL-PoA-DD, de 13/02/2012.</p> <p><u>Resposta 09/03/2012</u> O MDL-PoA-DD que foi enviado ao EOD estava com o registro de alterações.. Para a adequada apresentação das notas de rodapé, o EOD tem que aceitar as modificações apresentadas no documento. O documento não foi alterado como consequência desta solicitação.</p>	<p>Primeira Resposta (17/02/2012)</p> <p>Notas de rodapé 1 e 2 foram alteradas para 2 e 3 (não há nota de rodapé 1) na MDL-PoA-DD versão 02.</p> <p>A SE 09 ainda está aberta.</p> <p>Segunda Resposta (11/03/2012)</p> <p>A EOD concorda com a explicação dos PPs.</p> <p>A SE 09 está encerrada.</p>
SE 10: Favor, deixar claro na Seção A.2 do MDL-PoA-DD que a atividade do projeto abrange CPAs totalmente novas e de adição de capacidade.	Formulário de PoA V1	<p><u>Resposta 13/02/2012</u> A ECG optou por excluir adições de capacidade da lista de CPAs elegíveis. Informações a respeito das centrais elétricas eólicas</p>	<p>Primeira Resposta (17/02/2012)</p> <p>O MDL-PoA-DD, versão 2, foi alterado.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		totalmente novas foram incluídas na segunda versão do MDL-PoA-DD, de 13/02/2012.	A SE 10 está encerrada.
SE 11: Favor informar as fontes de todas as informações apresentadas no MDL-Poa-DD versão 01 seção A.4.3 (ii).	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> Os websites de onde todas as informações mencionadas na seção A.4. 3. do MDL-PoA-DD foram tomadas, estão disponíveis na versão revisada do documento. Além disso, as evidências relativas aos preços obtidos por outros desenvolvedores de projetos nos leilões recentes, que estão disponíveis nos sites mencionados no MDL-PoA-DD, também estão em anexo a este protocolo para fácil referência.	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. As novas fontes foram cruzadas. A SE 11 está encerrada.
SE 12: Favor, esclarecer a declaração de que a ECG desse PoA é Deutsche Bank AG, Filial de Londres, <u>em conjunto com Ecopart Assessoria Ltda.</u>	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> O excerto mencionado foi re-fraseado. A ECG será o responsável por Disposições operacionais e gerenciais para a implementação do PoA. O que significava é que a Ecopart dará suporte total à ECG para realizar essa tarefa. Favor observar que essa seção foi melhorada. Uma descrição mais detalhada do plano gerencial e operacional do	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SE 12 está encerrada.

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

		PoA proposto é apresentada na segunda versão do MDL-PoA-DD, de 10/02/2012.	
SE 13: Apresente uma descrição mais detalhada do sistema de manutenção de registros para cada CPA do PoA. A EOD precisa ter acesso ao sistema de controle detalhado estabelecido pela ECG.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> A seção A.4.4.1. do MDL-PoA-DD foi alterada para incluir as informações solicitadas pelo EOD. Favor consulte a segunda versão do documento, de 13/02/2012.	Primeira Resposta (20/02/2012) A seção A.4.4.1 do MDL-PoA-DD versão 02 foi alterada. A SE 13 está encerrada.
SE 14: Favor especificar se o método de verificação no Seção A.4.2.2 garante que nenhuma contabilidade dupla ocorre e que o status da verificação pode ser determinado a qualquer hora para cada CPA.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> As informações solicitadas foram inclusas na seção A.4.2.2. da segunda versão do MDL-PoA-DD, de 13/02/2012.	Primeira Resposta (20/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SE 14 está encerrada.
SE 15: Favor, explique a escolha do nível em que a análise ambiental é realizada. Além disso, esclareça o que se entende por "local", no contexto da análise ambiental.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> Conforme explicado na seção C.2 do MDL-PoA-DD, o estudo de impacto ambiental é realizado individualmente para cada projeto. Portanto, o nível de CPA foi escolhido como aquele na qual a análise ambiental será conduzida. Além disso, o MDL-PoA-DD foi rephraseado para esclarecer que local pode ser estadual, dependendo do tamanho do projeto.	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SE 15 está encerrada.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

SE 16: Favor, ajustar o nome de CONAMA em inglês. "Resolution" não deve fazer parte dele.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> As informações solicitadas foram alteradas, de acordo com a solicitação do EOD. Favor consulte a segunda versão do MDL-PoA-DD, de 13/02/2012.	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SE 16 está encerrada.
SE 17: Favor explicar a escolha de nível no qual os comentários dos atores locais são convidados.	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> Conforme descrito na seção D.1. do PoA-DD, a consulta pública local foi conduzida seguindo os procedimentos estabelecidos pela AND brasileira, que permite que a CMA conduza a consulta em nível de PoA.	Primeira Resposta (17/02/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs. O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SE 17 está encerrada.
SE 18 : Favor, atualize Tabela 6 com dados de 2011 (Seção E.6.1 do MDL-PoA-DD v01).	Formulário de PoA V1	<u>Resposta 13/02/2012</u> As informações solicitadas foram atualizadas, de acordo com a solicitação do EOD. Favor consulte a segunda versão do MDL-PoA-DD, de 13/02/2012. Além disso, uma planilha contendo o mencionado (Quota de geração de energia hidrelétrica no Sistema Interligado Nacional, 2007 a 2011) está em anexo.	Primeira Resposta (17/02/2012) O MDL-PoA-DD versão 02 foi alterado. A SE 18 está encerrada.
SE 19: Favor explicar a alteração na Seção A.3 do MDL-PoA-DD versão 03 relacionado ao "Nome da parte envolvida" ao participante do projeto "Deutsche		<u>Resposta 12/03/2012</u> É do entendimento da ECGs que apenas a autorização do Brasil (parte anfitrião) a respeito da participação das ECGs, é	Primeira Resposta (12/03/2012) A EOD concorda com a explicação dos PPs.



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Bank AG, Filial de Londres”		necessária. Essa lógica também é usada no MDL-PoA-DD do projeto de MDL Ref. N° 5067, usado como um exemplo para essa modificação. Nesse sentido, a Tabela 1 da terceira versão do MDL-PoA-DD foi alterada.	A SE 19 está encerrada.
<p>SE 20: Com relação ao PoA:</p> <p>a. No Poa-DD versão 3, altere “PDD” para “CPA-DD” ou para “PoA-DD”, onde aplicável. (Esta solicitação também se aplica ao CPA-DD genérico).</p> <p>b. Na Seção E.7.2 do PoA-DD versão 3, forneça uma tradução em inglês para Rede Brasileira de Calibração (RBC).</p> <p>c. Esclareça por que na Seção B.3 do CPA-DD genérico, a descrição do cálculo do CMPC não está tão completa como na descrição fornecida no PoA-DD versão 3.</p> <p>e. Na Seção B.3 do CPA-DD genérico, forneça uma declaração de que a adicionalidade do CPA será demonstrada usando a “Ferramenta para demonstrar e</p>	ITR	<p><u>Resposta 09/04/2012</u></p> <p>Os documentos foram corrigidos como solicitado pela EOD. Consulte sua quarta versão, datada de 09/04/2012.</p> <p>Em relação ao item C das questões levantadas pela EOD, é do entendimento das PPs que o orientação e explicação das escolhas metodológicas a serem aplicadas para determinar o benchmark devem ser apresentados no MDL-PoA-DD. Enquanto nos MDL-CPA-DDs apenas os valores usados para calcular o benchmark devem ser apresentados.</p>	<p>Primeira resposta (10/04/2012)</p> <p>O PoA versão 04, o MDL-CPA-DD - versão genérica 04 e o MDL-PoA-DD versão 04 foram alterados. A EOD concorda com a explicação dos PPs.</p> <p>A SE 20 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>avaliar a adicionalidade”. e. No PoA-DD versão 3, utilize apenas uma abreviação para o Sistema Interligado Nacional. Use “SIN” ou “NIPS”. Não use ambos.</p>			
<p>SE 21: Com relação ao CPA: a. Quanto à Seção A.4.2.1 do CPA-DD Lajeado versão 3, informe que o leilão de 22/03/2012 ocorreu. Caso contrário, ajuste esta seção. b. Na Seção B.2 do CPA-DD Lajeado versão 3, informe qual versão da ACM0002 aplica-se a este CPA. c. Na Seção B.2 do CPA-DD Lajeado versão 3, corrija: “Conforme descrito na seção B.6.1 do MDL-PoA-DD” para “Conforme descrito na seção E.6.1 do MDL-PoA-DD”. d. No CPA-DD Lajeado versão 3, corrija M2 e CO2 para M² e CO₂, onde aplicável. e. Na Seção B.3 do CPA-DD Lajeado versão 3, forneça uma declaração de que a adicionalidade do CPA será demonstrada usando a “Ferramenta para demonstrar e</p>	ITR	<p><u>Resposta 09/04/2012</u> Os documentos foram corrigidos como solicitado pela EOD. Consulte sua quarta versão, datada de 09/04/2012. Quanto ao item a) das questões levantadas pela EOD, as PPs gostariam de esclarecer que o leilão foi adiado. Consulte o decreto emitido pelo Ministério das Minas e Energia disponível em http://www.ccee.org.br/StaticFile/Arquivo/biblioteca_virtual/Leiloes/2_Energia_Nova/prt2012102mme.pdf e também mencionado no documento. Em conexão com a solicitação feita pela EOD no item f) as PPs esclarecem que a FCP usada pela EOD para calcular a geração líquida de eletricidade pela planta que também é mencionada na certificação eólica é arredondada. Este é o motivo de diferentes</p>	<p>Primeira resposta (10/04/2012) O PoA versão 04, o MDL-CPA-DD - versão genérica 04 e o MDL-PoA-DD versão 04 foram alterados. A EOD concorda com a explicação dos PPs. A SE 21 está encerrada.</p>



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

<p>avaliar a adicionalidade”.</p> <p>f. Na Seção B.3 do CPA-DD Lajeado versão 3, em relação à análise de sensibilidade, esclareça como o valor 80.269 MWh/ano foi definido, já que $25,2 \times 36,4\% \times 8760 = 80.354$ MWh/ano.</p> <p>g. No CPA-DD Lajeado versão 3, a entidade ANEEL é mencionada. Entretanto, o CPA-DD não esclarece o que “ANEEL” significa e o que estas organizações fazem.</p> <p>h. No B.3 do CPA-DD Lajeado versão 3, em relação a prática comum, informe neste item que a análise apresentada está de acordo com o parágrafo 47 da Ferramenta de adicionalidade versão 6.</p> <p>i. No CPA-DD Lajeado versão 3, altere “PDD” para “CPA-DD” ou para “PoA-DD”, onde aplicável.</p> <p>j. No FCF_Lajeado Grande I_EQAO (REV20120210) e FCF_Lajeado Grande I_EQAO (REV20120210) - 30MW planilhas: - informe a unidade na célula B15</p>		<p>resultados. Na verdade, a geração líquida de eletricidade pela planta conforme informado na certificação eólica disponível quando o processo de comentário público internacional começou é de 80.269 MWh/ano. Este valor foi usado para determinar a TIR do Projeto</p> <p>Adicionalmente, uma breve descrição institucional da ANEEL foi incluída, conforme solicitado pela EOD.</p> <p>Em relação ao segundo esclarecimento solicitado pela EOD em relação ao item j) as PPs esclarecem que as fórmulas das células mencionadas estavam erradas. Neste sentido, as planilhas foram revisadas.</p>	
--	--	--	--



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

de <Lajeado-FCF> - esclareça os diferentes valores de X34, X36 e X38 de <Lajeado-FCF>.			
---	--	--	--